



Diário Oficial

Nº 10.512 - Ano XLII

Sexta-feira, 23 de novembro de 2012

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14.500 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPINAS A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL, PARA IMPLANTAR EM NOSSA CIDADE O CENTRO DE VISITAÇÃO ASSISTIDA - CEVA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o município de Campinas autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para instalar em nossa cidade o CEVA - Centro de Visitação Assistida.

Art. 2º - O CEVA prestará serviços de assistência e monitoramento nas visitas de crianças e adolescentes por seus genitores, decorrentes de ordem judicial emanada pelos Juízes das Varas de Família e Sucessões, Infância e Juventude de Campinas, bem como das Varas Cíveis que vierem a fazer as vezes das Varas supracitadas.

Art. 3º - Pelo presente convênio, a municipalidade disponibilizará gratuitamente ao Estado, local físico adequado para a realização das visitas assistidas, que serão coordenadas e monitoradas por profissionais da área de psicologia e assistência social e subordinados exclusivamente aos magistrados responsáveis pelas causas envolvendo menores, adolescentes e seus genitores.

Parágrafo único - Todos os profissionais envolvidos na equipe multidisciplinar responsável pelo atendimento e acompanhamento das visitas assistidas serão de total responsabilidade do Estado.

Art. 4º - Os locais físicos de que dispõe a presente Lei referem-se a escolas ou qualquer outro imóvel público municipal que não tenha utilidade nos finais de semana, quando ocorrerão as visitas assistidas.

Art. 5º - Caberá ao Estado, com exclusividade, deliberar e regulamentar sobre todo o concernente à questão das visitas assistidas que serão realizadas através do presente convênio.

Art. 6º - À exceção dos locais públicos a serem destinados pela municipalidade para o fiel cumprimento desta Lei, todas as demais despesas decorrentes da execução do presente convênio correrão por conta do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 22 de novembro de 2012

PEDRO SERAFIM
Prefeito Municipal

Autoria: - CMC - Ver. Sebastião Carlos Torres
Protocolado: 12/08/9298

LEI Nº 14.501 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

DENOMINA RUA MARIA AUGUSTA SAMPAIO MARQUES UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA AUGUSTA SAMPAIO MARQUES**, a Rua 17 do loteamento **RESIDENCIAL PORTO SEGURO**, com início na Rua 12 e término na Rua 13, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de novembro de 2012

PEDRO SERAFIM
Prefeito Municipal

Autoria: - CMC - Ver. Francisco Sellin
Protocolado: 12/08/1237

DECRETO Nº 17.775 DE 22 DE NOVEMBRO 2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO, PARA ATUAR COMO MECANISMO CONSULTIVO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Campinas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que estabelece diretrizes para o saneamento básico e define que os Municípios respondem pelo planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, além de serem, também, responsáveis pela prestação dos serviços, seja por meio de serviços próprios, seja por meio da contratação de terceiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que assegura a participação de órgãos colegiados de caráter consultivo no controle social dos serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, que prevê em seu Protocolo de Intenções a criação de um conselho de regulação e controle social em cada Município consorciado;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, que em seu Capítulo III trata dos Conselhos Municipais enquanto órgãos de participação popular na Administração Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 14.241, de 10 de Abril de 2012 que "Ratifica a subscrição do Protocolo de Intenções para constituição da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência Reguladora";

CONSIDERANDO a Resolução ARES-PCJ nº 01 de 21 de novembro de 2011, que dispõe

sobre as regras para instalação e funcionamento dos Conselhos de Regulação e Controle Social, no âmbito dos Municípios regulados pela ARES-PCJ;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Campinas, o Conselho de Regulação e Controle Social, para atuar como mecanismo consultivo na esfera de atuação da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, de acordo com as premissas constantes na cláusula 59ª do Protocolo de Intenções e no artigo 45 do Estatuto Social da ARES-PCJ.

Art. 2º O Conselho Municipal de Regulação e Controle Social será composto pelos representantes e suplentes nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal, em observância ao artigo 46 do Estatuto Social da ARES-PCJ e ao artigo 3º da Resolução ARES-PCJ nº 01 de 21 de novembro de 2011.

§1º O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social será o representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico.

§2º As entidades técnicas e organizações da sociedade civil que indicarem representante no Conselho de Regulação e Controle Social deverão estar devidamente criadas e legalizadas, com registro há pelo menos 5 (cinco) anos, além de possuir, dentre seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico.

Art. 3º Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para o mandato subsequente, nos termos da Resolução nº 01 de 21 de novembro de 2011.

Art. 4º O Município fornecerá a estrutura física necessária à consecução das atividades do Conselho.

Art. 5º Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de custeio por parte das entidades representadas.

Art. 6º A atuação no Conselho de Regulação e Controle Social é considerada atividade de relevante interesse público, não percebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de novembro de 2012

PEDRO SERAFIM
Prefeito Municipal

MANUEL CARLOS CARDOSO
Secretário De Assuntos Jurídicos
HIDELBRANDO HERRMANN
Secretário De Meio Ambiente

REDIGIDO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, EM NOME DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

ALCIDES MAMIZUKA
Secretário-chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 17.776 DE 22 DE NOVEMBRO 2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.749.688,93 (Cinco milhões e setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no R\$ 5.749.688,93 (Cinco milhões e setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações: **I** - nos termos do artigo 4º, da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011:

071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07140 DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA
12.306.1009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
05.210.021 EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE..... R\$ 3.500.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO
05.220.021 ENSINO FUNDAMENTAL - QESE..... R\$ 2.200.000,00

II - NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 1º DA LEI Nº 14.183 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.011:
22720 FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE CAMPINAS
22720 FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE CAMPINAS

27.811.1009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000 GERAL TOTAL..... R\$ 45.150,00

III - NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 2º, INCISO VI DA LEI Nº 14.183 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.011:
081000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
10.302.2027.1301 CONSTRUIR O PRONTO SOCORRO SULESTE
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.310.000 SAÚDE GERAL..... R\$ 4.538,93

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 5.749.688,93
ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO-PROGRAMA, DAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07130 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12.361.1009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030 MATERIAL DE CONSUMO

05.220.021 ENSINO FUNDAMENTAL - QESE..... R\$ 450.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05.220.021 ENSINO FUNDAMENTAL - QESE..... R\$ 2.300.000,00

12.365.1009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
05.210.021 EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE..... R\$ 400.000,00

339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
05.210.021 EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE..... R\$ 1.350.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.210.021 EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE..... R\$ 200.000,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.210.021 EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE..... R\$ 1.000.000,00
081000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

10.122.1009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.310.000 SAÚDE GERAL..... R\$ 4.538,93
22720 F UNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE CAMPINAS
22720 FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE CAMPINAS

27.811.1009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.100.000 GERAL TOTAL..... R\$ 16.150,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 21.000,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 8.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 5.749.688,93

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de novembro de 2012

PEDRO SERAFIM
Prefeito Municipal
GILTON PACHECO DE LACERDA
Secretário De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs 12/10/51867/PG/SME, 12/10/51879/PG/SMS, 12/10/51865/PG/SMEL e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ALCIDES MAMIZUKA
Secretário-chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 17.777 DE 22 DE NOVEMBRO 2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 29.994,00 (Vinte e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 29.994,00 (Vinte e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais) complementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

I - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso IV da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011:

231000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
23110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
18.541.2109.1528	ESTABELEÇER A POLÍTICA MUN DE MEIO AMB E OS ÍNDICES E INDICADORES AMBIENTAIS
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02.100.166	GERAL - FEHIDRO- BACIA DO RIBEIRÃO DAS CABRAS 1ª ETAPA.....R\$ 1.331,00

II - NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 2º, INCISO VII DA LEI Nº 14.183 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.011:

231000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
23110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
18.541.2109.1528	ESTABELEÇER A POLÍTICA MUN DE MEIO AMB E OS ÍNDICES E INDICADORES AMBIENTAIS
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02.100.166	GERAL - FEHIDRO- BACIA DO RIBEIRÃO DAS CABRAS 1ª ETAPA.....R\$ 28.663,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 29.994,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Rec. Geral - FEHIDRO- Bacia do Ribeirão das Cabras 1ª Etapa.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de novembro de 2012

PEDRO SERAFIM
Prefeito Municipal
GILTON PACHECO DE LACERDA
Secretário De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 12/10/52112/PG/SMMA e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ALCIDES MAMIZUKA
Secretário-chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 17.778 DE 22 DE NOVEMBRO 2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR R\$ 12.592.000,00 (Doze milhões e quinhentos e noventa e dois mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º § 2º, Incisos I da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 12.592.000,00 (Doze milhões e quinhentos e noventa e dois mil reais) complementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07110	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
12.361.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....R\$ 12.592.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 12.592.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07110	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
12.361.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....R\$ 12.592.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 12.592.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de novembro de 2012

PEDRO SERAFIM
Prefeito Municipal
GILTON PACHECO DE LACERDA
Secretário De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 12/10/52608/PG/CSC/SMF e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ALCIDES MAMIZUKA
Secretário-chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 17.779 DE 22 DE NOVEMBRO 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 17.386,31 (Dezessete mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 17.386,31 (Dezessete mil e trezentos e oitenta e seis reais e um centavos) complementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

I - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso IV da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011:

227200	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE CAMPINAS
22720	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE CAMPINAS
27.811.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL.....R\$ 2.011,95

II - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso VII da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011:

227200	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE CAMPINAS
22720	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE CAMPINAS
27.811.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL.....R\$ 15.374,36

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 17.386,31

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos Recursos FIEC.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de novembro de 2012

PEDRO SERAFIM
Prefeito Municipal
GILTON PACHECO DE LACERDA
Secretário De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 12/10/51866/PG/SMEL e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ALCIDES MAMIZUKA
Secretário-chefe De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 17.780 DE 22 DE NOVEMBRO 2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Orçamento Programa da Fundo de Assistência a Saúde da Câmara - CAMPREV

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, da Lei nº 14.183 de 22 de Dezembro de 2.011,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Orçamento-Programa do Fundo de Assistência a Saúde da Câmara - CAMPREV, na seguinte classificação:

563300	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA - CAMPREV
56301	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA - CAMPREV
10.302.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.600000	RPPS - RECURSOS ESPECÍFICOS - OUTRAS FONTES.....R\$ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

563300	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA - CAMPREV
56301	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA - CAMPREV
10.302.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
04.600000	RPPS - RECURSOS ESPECÍFICOS - OUTRAS FONTES.....R\$ 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de novembro de 2012

PEDRO SERAFIM
Prefeito Municipal
MARCO ANTONIO DA VEIGA
DIRETOR PRESIDENTE - CAMPREV

Decreto elaborado no Camprev e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.
Protocolado nº 12/10/52052

ALCIDES MAMIZUKA
Secretário-chefe De Gabinete Do Prefeito

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas
Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.
Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.**

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php>

Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal “Professor Ernesto Manoel Zink” (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>
. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas**
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br
Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533
ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação **até as 17 horas do dia anterior.**

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO.SR.PREFEITO MUNICIPAL*Em 22 de Novembro de 2012***De: CLEUZA MARINELI PEREIRA - Prot. nº 2008/10/00202**

Diante do Parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls.59/60 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl.61,DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **CLEUZA MARINELI PEREIRA**,matrícula 62909-0,a partir de 01 de dezembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: YOLANDA FERREIRA ZAMBELLI - Prot. nº 2012/25/02285

À vista da manifestação de fls.11/12, acolhida pelo Sr.Diretor Presidente do CAMPREV à folha 13,DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra.YOLANDA FERREIRA ZAMBELLI, com fundamento nos artigos 30 e 37,da Lei Complementar nº 10 de 30/09/04.Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

Protocolado nº 2012/10/30.988 - PG - Interessado: Thiago Bassani Hellmeister Dantas

Despacho

1-Nos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 26,defiro o pedido de ressarcimento formulado pelo Sr.Thiago Bassani Hellmeister Dantas, no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) nos termos da Ordem de Serviço nº 580/99.

2-À SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes à efetivação do pagamento,inclusive,ciência desta decisão ao interessado.

Protocolado nº 2011/10/30.868 - PG - Interessado: SMAJ/DPDI

Despacho

Nos exatos termos das manifestações do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios de fl.223, bem como a posição do Ilmo.Sr.Secretário,de fls.224, e considerando ainda,a natureza dos fatos descritos e as conclusões deste processo,AUTORIZO a aplicação da penalidade de demissão ao Servidor Público Municipal de matrícula 62.771-2,por infração aos preceitos do artigo 184,incisos I,II,V,VI e VII e aos preceitos do artigo 198, *caput*, inciso V e § 2º, todos da Lei Municipal 1.399/55.

À SMAJ/Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios,para anotações,dando ciência ao interessado,além de encaminhar os autos à SMRH para as providências de praxe.

Protocolado nº2011/10/32.442 - PG - Interessado: Tatiana Monteiro dos Santos

Despacho

1-Nos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 70, **Indefiro** o pedido de ressarcimento formulado pela Sra.Tatiana Monteiro dos Santos, por não ter sido verificado nexo de causalidade entre o evento danoso e a conduta da administração pública.

2-À SMAJ/DPDI, para as demais anotações e posterior ciência desta decisão ao interessado.

PEDRO SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA ILMA SRA.DIRETORA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE*Em 22 de Novembro de 2012*

Protocolado nº 12/10/51989 - PG - Interessado:Gabinete do Prefeito

Dê-se publicidade ,a todos os interessados,que não foram localizados os expedientes administrativos abaixo relacionados,separados pelo centro de custo cadastrado no Sistema PMC e entrados no Gabinete do Prefeito até 26/11/2011.

PROTOCOLOS NÃO LOCALIZADOS

C.C 201	C.C 203	C.C 205	C.C 217	C.C 218	C.C 983	C.C 1064	C.C 1077	C.C 1108
0/0/79	2005/8/168	1993/0/29375	1994/0/32851	2002/0/38994	2003/8/1200	1999/0/50935	2002/10/13656	2004/10/25104
1987/0/19461	2006/10/24536	2002/0/1661	1994/0/36237	2002/0/42363		2004/08/2779	2006/08/117	2005/10/4686
1987/0/26024	2006/10/33940	2002/0/27010	1996/0/19938	2002/0/42364		2005/08/149	2006/10/64900	2005/10/19381
1988/0/36381	2006/10/36163	2002/0/33258	1996/0/19939	2002/0/47455		2005/08/1648		2011/10/45789
1989/0/4405	2006/11/5817	2002/10/9363	1996/0/21545	2002/0/48453		2006/08/635		2011/10/45790
1989/0/25511	2007/10/6790	2002/10/9364	1996/0/35347	2002/0/48454		2006/08/1136		2011/10/48453
1990/0/84	2007/10/13021	2002/12/151	1996/0/35348	2002/0/48778		2006/08/6293		2011/10/6288
1990/0/2009	2007/10/13071	2003/10/2274	1996/0/47785	2002/0/50728		2006/08/7981		
1990/0/2148	2007/10/55322	2003/10/66001	1996/0/51345	2002/0/51273		2007/08/5133		
1990/0/3081	2007/11/12	2004/10/29498	1996/0/51346	2002/0/52921		2008/08/6449		
1990/0/10474	2008/08/8040	2005/8/155	1997/0/1531	2002/0/53869		2008/10/6247		
1990/0/14756	2008/10/19824	2005/10/6978	1997/0/4612	2002/0/54745		2009/08/8592		
1990/0/23104	2008/10/30452	2005/10/21317	1997/0/4613	2002/0/55293		2009/10/4859		
1990/0/23564	2008/10/30964	2005/10/57696	1997/0/9613	2002/0/55951		2009/169/44975		
1990/0/30292	2008/10/58926	2005/10/65551	1997/0/9614	2002/0/56167		2010/08/985		
1990/0/41570	2009/08/409	2005/169/24952	1997/0/10591	2002/0/56245		2010/08/4504		

C.C 201	C.C 203	C.C 205	C.C 217	C.C 218	C.C 1064
1991/0/30367	2009/08/550	2006/8/4321	1997/0/15834	2002/10/1191	2010/08/5392
1991/0/39894	2009/08/814	2007/08/585	1997/0/23582	2002/10/1868	2010/08/9433
1991/0/57062	2009/10/25959	2007/10/46565	1997/0/31154	2002/10/1869	2010/08/10728
1991/0/57075	2009/10/36067	2008/8/1628	1997/0/31155	2002/10/2647	2010/08/10728
1992/0/455	2009/50/915	2008/8/8459	1997/0/31247	2002/10/2648	2011/08/9898
1992/0/4702	2010/08/8499	2008/10/37875	1997/0/31248	2002/10/5805	2011/215/801
1992/0/6205	2010/10/1170	2008/10/47338	1997/0/31938	2002/10/6615	
1992/0/8974	2010/10/7139	2008/10/56333	1997/0/38287	2002/10/7235	
1992/0/11686	2010/10/28246	2009/8/16250	1997/0/38288	2002/10/8893	
1992/0/28179	2010/10/40606	2009/10/7442	1997/0/45559	2002/10/16762	
1992/0/37370	2010/169/10873	2009/10/37475	1997/0/46620	2003/05/99	
1992/0/67655	2011/08/12263	2009/10/41145	1997/0/55505	2003/10/293	
1993/0/5648	2011/10/11695	2010/08/8295	1997/0/55506	2003/10/425	
1993/0/5670	2011/10/15811	2010/10/3775	1997/0/55507	2003/10/3957	
1993/0/8664	2011/10/28263	2010/10/4292	1997/0/55508	2003/10/10430	
1993/0/9113	2011/10/45751	2010/10/41850	1997/0/62629	2003/10/10543	
1993/0/11070	2011/10/47293	2010/10/43607	1997/0/70011	2003/10/13094	
1993/0/12348	2011/10/55652	2011/8/9947	1997/0/72507	2003/10/16728	
1993/0/12365		2011/10/9760	1997/0/74324	2003/10/19902	
1993/0/13069		2011/10/45140	1998/0/1204	2003/10/27397	
1993/0/15688		2011/10/51536	1998/0/1205	2003/10/30822	
1993/0/15718		2011/10/52918	1998/0/7239	2003/10/33334	
1993/0/16950			1998/0/8802	2003/10/35318	
1993/0/17323			1998/0/10420	2003/10/66904	
1993/0/17390			1998/0/10421	2004/10/34283	
1993/0/18419			1998/0/15939	2004/10/72848	

C.C 201	C.C 217	C.C 218
1993/0/19935	1998/0/16302	2004/70/9129
1993/0/22383	1998/0/17102	2005/08/55
1993/0/22429	1998/0/17103	2005/08/153
1993/0/22732	1998/0/27127	2005/08/299
1993/0/23219	1998/0/33073	2008/08/564
1993/0/27136	1998/0/34572	2005/08/894

1993/0/29708	1998/0/36442	2005/08/1821
1993/35.879	1998/0/36443	2005/08/2712
1993/0/39662	1998/0/40670	2005/08/3019
1993/0/58098	1998/0/41168	2005/08/3039
1994/0/312	1998/0/41792	2005/08/3294
1994/0/2748	1998/0/47995	2005/08/5171
1994/0/5354	1998/0/48111	2005/08/5537
1994/0/5355	1998/0/52416	2005/08/6285
1994/0/9876	1998/0/52417	2005/08/7968
1994/0/12963	1998/0/52734	2005/08/9332
1994/0/17734	1998/0/54595	2005/10/714
1994/0/23127	1998/0/79688	2005/10/1056
1994/0/23543	1999/0/4690	2005/10/1057
1994/0/24625	1999/0/6091	2005/10/1254
1995/0/49603	1999/0/6092	2005/10/1256
2003/05/91	1999/0/15443	2005/10/1257
2003/10/44839	1999/0/18663	2005/10/1259
2003/10/62351	1999/0/22036	2005/10/2903
2004/10/3255	1999/0/26828	2005/10/3282
2004/10/15102	1999/0/40167	2005/10/15520

C.C 201	C.C 217	C.C 218
2004/10/32593	1999/0/40168	2005/10/15764
2004/10/44230	1999/0/40568	2005/10/15925
2004/10/64146	1999/0/52932	2005/10/19967
2004/10/64147	1999/0/52933	2005/10/20452
2005/10/6381	1999/0/52950	2005/10/21003
2005/140/22062	1999/0/68264	2005/10/22419
2005/10/22782	1999/0/68265	2005/10/22579
2005/10/26744	2001/0/59675	2005/10/22805
2005/10/35798	2002/0/17751	2005/10/23087
2006/10/9422	2002/0/30758	2005/10/23584
2006/10/9601	2002/0/30759	2005/10/24309
2007/10/10197	2002/0/31701	2005/10/24312
2007/10/11761	2002/0/32118	2005/10/25402
2007/10/53978	2002/0/33550	2005/10/27080
2008/08/5544	2002/0/44099	2005/10/31347
2008/10/11883	2002/0/49710	2005/10/34061
2008/10/15802	2002/10/7020	2005/10/35337
2008/10/47093	2002/10/7601	2005/10/35613
2009/10/543	2002/10/8396	2005/10/37738
2009/10/1231	2002/10/11930	2005/10/38820
2009/10/45095	2002/10/12646	2005/10/38955
	2002/10/16746	2005/10/42714
	2003/10/2945	2005/10/42735
	2003/10/5051	2005/10/43280
	2003/10/17327	2005/10/43561
	2003/10/29683	2005/10/44716
C.C 217	C.C 218	
2003/10/29684	2005/10/45793	
2003/10/30396	2005/10/48500	
2003/10/34600	2005/10/51382	
2004/10/21609	2005/10/55255	
2005/10/5830	2005/10/64824	
2005/10/5831	2005/30/576	
2005/10/5832	2006/08/5290	
2005/10/5834	2006/10/2542	
2005/10/24471	2006/10/4214	
2005/10/24475	2006/10/13641	
2005/10/29937	2006/10/16542	
2005/10/30171	2006/10/17127	
2005/10/30559	2006/10/22521	
2005/10/30639	2006/10/22522	
2006/10/20413	2006/10/34579	
2006/10/20414	2006/10/42308	
2006/10/45586	2006/10/45534	
2007/10/22703	2006/10/45697	
2007/10/52017	2006/169/49208	
2008/10/16959	2007/10/8694	
2008/40/2243	2007/10/21309	
2009/10/11285	2007/12/260	
2010/10/25768	2007/12/444	
	2008/08/884	
	2008/10/45144	
	2008/10/46034	
	2008/10/46547	
	2008/10/55520	
	2011/10/39707	

IDELMA MARIA AMARAL ARANTES FERRAZ
DIRETORA ADM. E DE GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº 2010/10/1174

Interessado : Jean Carlo da Costa

Assunto : Impugnação do IPTU 2009 (reemissão e retroativo)

Estando de acordo com a Análise de Admissibilidade do Relatório de Instrução Processual à fl. 08, considerando-se que sobreveio o pagamento ao pedido de impugnação do tributo referente ao exercício 2009 (reemissão e retroativo), conforme verifica-se à fl. 05, presumimos que houve **desistência tácita da impugnação**, de acordo com disposto no Art. 15, § 2º, da Lei 13.104/07.

Protocolo nº 2006/10/5731

Interessado: MOG Comercial e Construção LTDA

Assunto : Revisão IPTU 2001 a 2005

Cartográfico: 3414.31.56.0001.01001

Com base no art. 68 da Lei nº 13.104/2007 e na IN/SMR nº 04/2012, e considerando a intempestividade do pedido, nos termos dos arts. 34 e 83, inciso I, da Lei nº 13.104/2007, manifestamo-nos pelo **NÃO CONHECIMENTO** da presente impugnação de lançamento de IPTU.

Campinas, 19 de novembro de 2012

ALOISIO CARLOS MONTEIRO AMADEU

Auditor Fiscal Tributário Municipal Mat.63.348-8 Coordenador CSFI/DRI-GP

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º, - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08.

Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO	Nº DO PROTOCOLO	CÓDIGO DO FISCO	CARTOGRAFICO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA (M²)	FATO GERADOR	VALOR
1310801	015516/2012	2007/11/1180	3432.61.46.0010.00000		POSTO JARDIM DO TREVO LTDA.	RUA SÃO LUIS DO PARAITINGA, 120 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 13030-105	CONSTRUÇÃO	1.159,02	03/10/2012	23.020,87
1895192	015517/2012	2010/11/16720	3162.41.79.0269.01001		ANTONIO JOSE MENENDES	RUA ANTONIO BUSCATO, 325 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 13069-119	CONSTRUÇÃO	246,94	15/12/2010	4.904,81
1543628	015518/2012	2008/11/3999	3443.62.27.0306.00000		PANAMBY PRIMETOWN ACQUA HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	RUA SARGENTO LUIS DE MORAES, 605 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 13100-000	CONSTRUÇÃO	12.893,79	02/08/2010	250.508,57
1543628	015519/2012	2008/11/3999	3443.62.27.0306.00000		PANAMBY PRIMETOWN ACQUA HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	RUA SARGENTO LUIS DE MORAES, 605 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 13100-000	CONSTRUÇÃO	5.055,36	03/10/2012	99.601,21

Campinas, 22 de novembro de 2012

EDGAR VALVERDE

AFTM - Matric. 45.894-5 Respondendo Pela CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2012/10/8296

Interessado: NEW CLIPPING COMUNICAÇÃO LTDA EPP

IM nº: 39424-6

Assunto: Cancelamento de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 1294, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo nº: 2012/10/14386

Interessado: WAGNER DE LAURENTIS CONSULTOR

IM nº: 162722-8

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA nº 17, emitida no mês de janeiro de 2012, em virtude de ter sido emitida com a alíquota de 5,00%, sendo correta a alíquota de 2,00%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2012/10/15571

Interessado: FABIANA ALVES JAQUETA - ME

IM nº: 95992-8

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 116 a 137, 139, 140, 202 a 206 e 208 a 226, emitidas nos meses de março e abril de 2011 e janeiro e fevereiro de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,50%, sendo correta a alíquota de 2,79%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2012/10/15934

Interessado: AVIATION RAMP SERVICE LTDA

IM nº: 73217-6

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºa 111 a 113, 115 a 117 e 119, emitidas no mês de agosto de 2011, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,61%, sendo correta a alíquota de 4,31%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2012/10/15936

Interessado: AVIATION RAMP SERVICE LTDA

IM nº: 73217-6

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºa 129 a 134, emitidas no mês de outubro de 2011, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,61%, sendo correta a alíquota de 4,31%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2012/10/16165

Interessado: CENTRO AUTOMOTIVO ML LTDA ME

IM nº: 21624-0

Assunto: Substituição de NFSe

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 01 a 10 e 31 a 34, emitidas nos meses de junho e agosto de 2010, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 5,00%, sendo correta a alíquota de 2,79% e a substituição das NFSe nºs 266, 267, 269, 271 a 287 e 290 a 292, emitidas nos meses de janeiro a março de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 2,79%, sendo correta a alíquota de 2,00%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Protocolo nº: 2012/10/16174

Interessado: MARCO FLÁVIO DOS SANTOS ME

IM nº: 121602-3 Assunto: Substituição de NFSe Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 01, 03, 67 a 71, emitidas nos meses de junho de 2010 e junho e julho de 2011, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 5,00%, sendo correta a alíquota de 2,00%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011. Protocolo nº: 2012/10/16589 Interessado: AWPJ SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA IM nº: 164501-3 Assunto: Cancelamento de NFSe Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 740, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005. Protocolo nº: 2012/10/16590 Interessado: AWPJ SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA IM nº: 164501-3 Assunto: Cancelamento de NFSe Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe nº 744, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 1º da IN DRM/SMF nº 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 12.392/2005. Protocolo nº: 2012/10/16883 Interessado: FCA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS E USINAGEM LTDA - ME IM nº: 113913-4 Assunto: Substituição de NFSe Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 4 e 5, emitidas no mês de outubro de 2010, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,31%, sendo correta a alíquota de 2,00% e das NFSe nºs 25 e 26, emitidas nos meses de janeiro e fevereiro de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,84%, sendo correta a alíquota de 3,50%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011. Protocolo nº: 2012/10/17116 Interessado: ADMIR LUDOVICO ME IM nº: 45194-0 Assunto: Substituição de NFSe Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 190, 192 a 201, 203 a 210, 212 a 215, 217 e 220, emitidas nos meses de janeiro a março de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 2,79%, sendo correta a alíquota de 2,00%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011. Protocolo nº: 2012/10/17605 Interessado: MALOCA EDITORA GRÁFICA LTDA ME IM nº: 189920-1 Assunto: Substituição de NFSe Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSe nº 01, emitida no mês de junho de 2011, em virtude de ter sido emitida com a alíquota de 5,00%, sendo correta a alíquota de 2,00%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011. Protocolo nº: 2012/10/17986 Interessado: DANIEL LARA ME IM nº: 110314-8 Assunto: Substituição de NFSe Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 10 e 11, emitidas nos meses de fevereiro e março de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,65%, sendo correta a alíquota de 4,26%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011. Protocolo nº: 2012/10/19500 Interessado: IDEAL BRASIL IND. E COM. DE INFRA-ESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME IM nº: 166034-9 Assunto: Substituição de NFSe Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 64, 66 e 67, emitidas no mês de março de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 5,00%, sendo correta a alíquota de 4,65%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011. Campinas, 22 de novembro de 2012 JAMIL JANGE NETO RESPONDENDO PELA CSPFA/DRM	COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA ERRATA Na notificação de lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de novembro de 2012, devido a erro na citação da data de ocorrência do fato gerador relativo à guia de recolhimento nº 015508/2012, onde lê-se "13/02/2012" leia-se "31/03/2011", permanecendo inalterados os demais elementos. Campinas, 22 de novembro de 2012 EDGAR VALVERDE AFTM - Matric. 45.894-5 Respondendo Pela CSFM/DRM										
COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO Protocolado: 10 / 10 / 28.474 Interessado: CMD Automóveis Ltda. Inscrição Municipal: 133.793 - 9 Atendendo ao disposto nos artigos 44, 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104 / 07, nos arts.62 e 63 da Lei nº 13.104 / 07 e nos elementos do presente protocolado, defiro o pleito do contribuinte, alterando o CNPJ da obra, inscrição 133.793 - 9, para 07.023.175/0004 - 06. RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR. Auditor Fiscal Tributário AFTM - matrícula 43.934 - 7 Respondendo pela CSCM / DRM / GP	COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 28, § 2º e artigos 29 e 30, inciso I da Lei 12.392 / 2005, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO , na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei 13.104 / 2007 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do lançamento complementar do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2012. A base de cálculo consta no DIC de alteração de inscrição, com alteração de número de empregados de 14 para 18, válida para os meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano. Fundamento legal: Art. 28 § 2º da Lei Municipal nº 12.392 / 2005, alterada pela Lei Municipal nº 13.916 / 2010. O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas: I - Cota única , com 6% de desconto, até 30 (trinta) dias, contados a partir do terceiro dia da publicação do presente edital . II - Em05 (cinco) parcelas , com o vencimento da primeira em 30 (trinta) dias, contados a partir do terceiro dia da publicação do presente edital e as demais nas datas indicadas nas Guias de recolhimento. O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverá comparecer aos postos de atendimento PORTA ABERTA : Paço Municipal - térreo - Av. Anchieta nº 200, de segunda a sexta-feira das 08:00 hs. As 18:00 hs para retirar a 2ª via da Guia de Recolhimento. <table border="1"><thead><tr><th>INSCR. MUN.</th><th>NOME DO CONTRIBUINTE</th><th>EXERC.</th><th>VALOR IMPOSTO(R\$)</th><th>DO</th></tr></thead><tbody><tr><td>155.425 - 5</td><td>FERRAREZE E FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS</td><td>2012</td><td>RS 1.409,40</td><td></td></tr></tbody></table> RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR. Auditor Fiscal Tributário AFTM - matrícula 43.934 - 7 Respondendo pela CSCM / DRM / GP	INSCR. MUN.	NOME DO CONTRIBUINTE	EXERC.	VALOR IMPOSTO(R\$)	DO	155.425 - 5	FERRAREZE E FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	2012	RS 1.409,40	
INSCR. MUN.	NOME DO CONTRIBUINTE	EXERC.	VALOR IMPOSTO(R\$)	DO							
155.425 - 5	FERRAREZE E FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	2012	RS 1.409,40								
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA/GP <i>Expediente despachado pelo Sr. Diretor</i> Protocolo: 2004/10/14528 Interessado: Teodomiro Amorim de Souza "Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO o cancelamento das parcelas 27 a 30/30 e a redução da parcela 26/30 , para 32,8931 UFIC's, do acordo nº 271855/2008, correspondente ao valor parcelado indevidamente para a Taxa de Lixo - exercício 2004, tendo em vista que houve lançamento retroativo de IPTU/Taxas Imobiliárias - com cobrança do exercício 2004, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico 3223.41.14.0290.01001 ; Autorizo também, a compensação do crédito apurado de 227,0676 UFIC's , decorrente do valor recolhido indevidamente para as parcelas 26 a 30/30 do acordo nº 271855/2008, na quitação das parcelas 05 a 15/15 e redução da parcela 04/15 , para 13,5888 UFIC's, do IPTU/Taxas Retroativos 2012 , relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico 3223.41.14.0290.01001 , conforme sugerido pela CSACPT/DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 44 ao 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."	DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA/GP <i>Expediente despachado pelo Sr. Diretor</i> Protocolo: 2009/10/36669 Interessado: Milo Assirati Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a restituição do crédito apurado em nome do contribuinte no valor de 61.7932 UFIC's , decorrente do pagamento efetuado em duplicidade para as parcelas 01/05 a 03/05 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2008 , relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3423.21.29.0239.01058 , consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (C.T.N.).										
Protocolo : 2010/10/21133 Requerente: Marlene Aparecida Fragnan Maciel Atendendo ao disposto no artigo 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO a presente solicitação de baixa da cota única referente ao IPTU/Taxas 2003, lançado para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº. 3322.42.65.0190.00000, em virtude da confirmação da entrada do valor pago aos cofres públicos municipais, devendo ser extinto o referido crédito tributário, consubstanciado no artigo 156, inciso I, da Lei 5172/66 (C.T.N.).	Protocolo: 2011/03/04061 Interessado: Embracon Administradora de Consórcio Ltda Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação suspensão da cobrança do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2007 e 2008, emissão em 01/2007 e 01/2008, respectivamente, do imóvel cadastrado sob o nº 3412.64.83.0255.01001 , uma vez que os exercícios em questão foram objeto de recálculo, com novo lançamento efetuado em 08/2011, através do protocolo nº 1959/16068, ocasionando a perda do objeto requerido, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.										
Protocolo: 2011/03/06690 Interessado: Lenira César Ferraz Bichara Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, defiro a Restituição do crédito apurado no valor de 1.351,1387 UFIC's, decorrente do recolhimento indevido do IPTU/Taxas de 2005 a 2009, pertinente ao imóvel 4114.33.12.0149.00000, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007.											

Protocolo: 2011/10/52699**Interessado: Wagner Pires Belmont**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **restituição** do crédito apurado de **99,5570 UFIC's**, decorrente do valor recolhido indevidamente para a parcela 10/11 do IPTU/Taxas de 2011, emissão 01/2011 (cancelada por recálculo), do imóvel cadastrado sob o nº 3452.53.84.0471.00000, em virtude do não aproveitamento do pagamento desta parcela no momento do novo lançamento efetuado em 10/2011, do mesmo imóvel, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Protocolo: 2012/03/00619**Interessado: Maria Angelica Lisboa Bufolo**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de **99,5570 UFIC's**, decorrente do pagamento feito para a(s) parcela(s) **10/11** do carnê de **IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 - emissão 01/2011, (cancelado por recálculo)**, sendo **85,1464 UFIC's** para quitação das parcelas **01 a 04/11**, do carnê **IPTU/ Taxa de Lixo 2011, emissão 10/2011**, restando um crédito residual de **14,4106 UFIC's**, relativo ao imóvel codificado sob nº **3452.31.77.0301.00000**, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de aproveitamento seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

Protocolo: 2012/03/00803**Interessado: Silvana Mercier de Queiroz**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de **99,5570 UFIC's** referente ao valor recolhido para a(s) parcela(s) **10/11** do carnê de **IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 emissão 01/2011 (cancelado por recálculo)**, sendo **85,1464 UFIC's** utilizados para quitação das parcelas **01, 03 a 05/11**, restando **14,4106 UFIC's** utilizados na redução da parcela **06/11** do carnê **IPTU/ Taxa de Lixo 2011, emissão 10/2011**, relativo ao imóvel codificado sob nº **3452.54.22.0289.00000**, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de aproveitamento seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

Protocolo: 2012/03/5995**Interessado: Rttm Adm e Participações Ltda**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** o aproveitamento do crédito apurado de **2167,3904 UFIC's** referente ao valor recolhido para a(s) parcela(s) **06 e 07/11** do carnê de **IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2012 emissão 01/2012 (cancelado por recálculo)**, sendo **2140,9126 UFIC's** utilizados para quitação das parcelas **10 e 11/11**, restando **26,4778 UFIC's** utilizados na redução da parcela **09/11** do carnê **IPTU/ Taxa de Lixo 2012, emissão 07/2012**, relativo ao imóvel codificado sob nº **3243.62.09.0001.01001**, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de aproveitamento seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

Protocolo :2012/03/11719**Interessado: Lilia Affonso Ferreira**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes, fica prejudicada a análise da solicitação de conversão em renda do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxas Imobiliárias exercício 2007 relativo ao imóvel cadastrado no município sob o nº 3414.34.42.0252.00000, tendo em vista que o depósito administrativo já foi utilizado para quitação das parcelas 01/11 a 06/11 da Taxa de Lixo e 01/11 a 05/11 do IPTU e redução da parcela 06/11 do IPTU (de 295,9664 UFICs para 143,2915 UFICs), para o imóvel acima, através do Protocolo nº 2007/10/9059, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Município em 29/10/2012, ocasionando a perda do objeto nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2012/03/13479**Interessado: Flavia Cristina Ventura Bonatto**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, autorizo a **restituição** do crédito apurado de **1.613,1205 UFIC's**, decorrente do valor recolhido a **maior** para a parcela **01/06 do acordo nº 377132/2012** (ref. IPTU/Taxa de Lixo - exercício 2011), relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3421.63.48.0229.01001**, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (C.T.N.).

Campinas, 22 de novembro de 2012

JOSÉ MOACIR FIORIN
DIRETOR/DCCA/SMR/GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2012

Processo Administrativo nº 12/10/29.579 Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão Eletrônico nº 264/2012

Objeto: Aquisição de conjuntos de materiais escolares e mochilas.

O Município de Campinas, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório sob referência, em cumprimento à decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarada em 22/11/2012, determinando a suspensão do certame, em razão de representação formulada por JOSÉ EDUARDO BELLO VISENTIN. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da licitação em epígrafe.

Campinas, 22 de novembro de 2012.

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 12/10/31.562 Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 265/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia, plotagem, imagens, em grandes formatos, e encadernação.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 7º, inciso XXVI do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 265/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 3,58), **02** (R\$ 4,30), **03** (R\$ 5,90), **04** (R\$ 13,40), **05** (R\$ 3,38), **06** (R\$ 3,90), **07** (R\$ 6,30), **08** (R\$ 11,40), **09** (R\$ 3,15), **10** (R\$ 5,50), **11** (R\$ 4,60), **12** (R\$ 8,60), **13** (R\$ 17,60), **14** (R\$ 189,00), **15** (R\$ 47,20) e **16** (R\$ 338,00) que compõem o **lote 01**, perfazendo o valor global de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais), ofertado pela empresa adjudicatária **COPYMOOCA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 17.518/12, observando o Decreto Municipal nº 17.736/12;

2. à Equipe de Pregão Eletrônico, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - SMAJ, para a lavratura do Termo de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para as demais providências.

Campinas, 22 de novembro de 2012

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE
Secretária Municipal De Administração Interina

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 12/10/13.560

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Convite nº 047/2012

Objeto: Prestação de serviços de montagem e instalação de módulos de estruturas tipo mezanino, com fornecimento de materiais.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta nº 200, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria nº 77514/2012, composta pela Presidente, Sra. Simoni Aparecida Contant, pela suplente de presidente, Sra. Sueli Xavier da Silva Guatura, pelos membros Sra. Rosélia Salomão Mesquita e a Sra. Andréia Bortoluzzi de Azevedo e Silva, e como suplentes de membros a Sra. Sílvia Helena Piscioti Barths e o Sr. Elzo Pinto, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração. A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise da qualificação técnica das propostas (fls. 225 a 228 e 233) e nos critérios para classificação e julgamento previstos nos itens 4 e 7 do edital, decide por:

1. **HABILITAR** as empresas abaixo relacionadas:

- **R.Z.C. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP;**

- **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

2. **COMUNICAR** que, caso não haja recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada no dia **28/11/2012**, às **09:30 horas**, em sala própria, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, das 08h30min às 12h00 e das 13h30min às 16h30min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 22 de novembro de 2012

SUELI XAVIER DA SILVA GUATURA

PRESIDENTE DA CPL - EM EXERCÍCIO

ROSÉLIA SALOMÃO MESQUITA

MEMBRO

ANDRÉIA BORTOLUZZI DE AZEVEDO E SILVA

MEMBRO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/10/33.796

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura - SMC

CONVITE: 049/2012

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e instalação de portões de madeira, para o Museu da Cidade.

Em face da inabilitação da empresa participante do certame, conforme Termo de Julgamento de fl.101, restou a esta Comissão DECLARAR FRACASSADA a licitação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

SUELI XAVIER DA SILVA GUATURA

PRESIDENTE DA CPL - EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 12/10/28.910 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de **Pregão Eletrônico nº 186/2012** **Objeto:** Aquisição de Duplicador Digital para uso na gráfica da Secretaria Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 7º, inciso XXVI do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/2012, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 186/2012, referente ao objeto em epígrafe, para o item **01** no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ofertado pela empresa adjudicatária **GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 17.518/12, após providenciado o estabelecido no art. 2º do Decreto Municipal nº 17.736/12;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 22 de novembro de 2012

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

Secretária Municipal De Administração Interina

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*Expediente despachado pelo Sr. Secretário de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 22/11/2012*

Protocolo: n.º 2012/10/28.963

Interessada: **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMC AIS**Referência: **Pregão Eletrônico n.º 195/2012****Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros.**Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo e do disposto no Artigo 8º do Decreto Municipal n.º 17.518/2012, **AUTORIZO a DESPESA** a favor de:

- **CRISTIAN A. DA COSTA - ME**, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 1,70); **03** (R\$ 1,23); **05** (R\$ 1,79); **07** (R\$ 1,77); **08** (R\$ 7,27); **10** (R\$ 1,08); **11** (R\$ 1,35); **16** (R\$ 1,40); **21** (R\$ 0,80); **22** (R\$ 0,70); **27** (R\$ 1,67); **29** (R\$ 3,20); **30** (R\$ 0,70); **31** (R\$ 1,40); **33** (R\$ 62,00); **36** (R\$ 1,00); **38** (R\$ 1,00); **42** (R\$ 4,30); e **46** (R\$ 1,29), no valor total de **R\$ 121.300,80** (cento e vinte e um mil e trezentos reais e oitenta centavos);

- **MARCELO DOS SANTOS BARBOSA - EPP**, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **02** (R\$ 1,25); **06** (R\$ 1,05); **09** (R\$ 4,00); **12** (R\$ 1,00); **14** (R\$ 1,16); **17** (R\$ 1,36); **18** (R\$ 0,80); **19** (R\$ 4,85); **24** (R\$ 1,51); **25** (R\$ 1,90); **26** (R\$ 1,00); **32** (R\$ 1,10); **34** (R\$ 1,60); **44** (R\$ 3,50); e **45** (R\$ 5,49), no valor total de **R\$ 24.412,40** (vinte e quatro mil e quatrocentos e doze reais e quarenta centavos).

Publique-se na forma da Lei e encaminhe-se à Equipe de Pregão para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DIMAS ALCIDES GONÇALVES

Secretário De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**EXTRATOS**

Processo Administrativo n.º 12/10/30201 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 188/12 **Contratada:** SELF AIR TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **Termo de Contraton**º 164/12 **Objeto:** Serviços de intermediação da compra de passagens aéreas, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes (nacionais e internacionais), e da reserva de hospedagem em hotéis no Brasil e no exterior **Valor:** R\$ 1.102.019,56 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 19/10/12

Processo Administrativo n.º 12/10/38715 Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **Modalidade:** Contratação Direta n.º 86/12 **Contratada:** INOVAÇÃO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA LTDA. **Termo de Contraton**º 181/12 **Objeto:** Renovação de licença de uso de "software" com funcionalidades que possibilitem a extração, transformação, carga e publicação de dados espaciais para usuários internos e externos via "WEB", e também a conversão de dados em diversos formatos **Valor:** R\$ 64.251,60 **Prazo:** 90 dias **Assinatura:** 05/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/28792 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta n.º 79/12 **Contratada:** EDIOURO PUBLICAÇÕES DE PASSATEMPOS E MULTIMÍDIA LTDA. **Termo de Contraton**º 184/12 **Objeto:** Aquisição de assinatura das revistas Coquetel Picolé para o 3º Trimestre de 2012 e para o ano de 2013 **Valor:** R\$ 77.367,60 **Prazo:** 15 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/32622 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta n.º 82/12 **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC **Termo de Contraton**º 185/12 **Objeto:** Fornecimento parcelado de 3.020.800 Passes Escolares para uso dos alunos da rede municipal e estadual **Valor total estimado:** R\$ 3.624.960,00 **Prazo:** 24 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/28791 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta n.º 83/12 **Contratada:** EDITORA ABRIL S/A **Termo de Contraton**º 186/12 **Objeto:** Aquisição de assinatura da revista Recreio **Valor:** R\$ 370.240,00 **Prazo:** 15 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/29193 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 194/12 **Ata de Registro de Preços n.º 286/12 Detentora da Ata:** GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de pedras britadas **Preço Unitário:** Item: 08 (R\$ 38,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/29193 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 194/12 **Ata de Registro de Preços n.º 287/12 Detentora da Ata:** ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP **Objeto:** Registro de preços de pedras britadas **Preço Unitário:** Itens: 02 (R\$ 39,99) e 04 (R\$ 39,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/29193 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 194/12 **Ata de Registro de Preços n.º 288/12 Detentora da Ata:** CASAMAX COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de preços de pedras britadas **Preço Unitário:** Item: 01 (R\$ 42,32) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/29193 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 194/12 **Ata de Registro de Preços n.º 289/12 Detentora da Ata:** BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de pedras britadas **Preço Unitário:** Itens: 03 (R\$ 41,90) e 05 (R\$ 41,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/29193 Interessado: Secretaria Municipal de Ser-

viços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 194/12 **Ata de Registro de Preços n.º 290/12 Detentora da Ata:** GALVANI ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Registro de preços de pedras britadas **Preço Unitário:** Itens: 06 (R\$ 49,50) e 07 (R\$ 38,80) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/01723 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 72/12 **Ata de Registro de Preços n.º 291/12 Detentora da Ata:** MEDICAL VENDAS LTDA. - ME **Objeto:** Registro de preços de perfurocortantes e tubos de coleta **Preço Unitário:** Itens: 02 (R\$ 3,04); 12 (R\$ 0,25) e 23 (R\$ 0,56) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/01723 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 72/12 **Ata de Registro de Preços n.º 292/12 Detentora da Ata:** POINT SUTURE DO BRASIL, INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de perfurocortantes e tubos de coleta **Preço Unitário:** Itens: 26 (R\$ 2,00); 29 (R\$ 29,80) e 30 (R\$ 29,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/01723 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 72/12 **Ata de Registro de Preços n.º 293/12 Detentora da Ata:** DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de perfurocortantes e tubos de coleta **Preço Unitário:** Itens: 15 (R\$ 1,90); 16 (R\$ 1,90) e 21 (R\$ 0,54) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/01723 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 72/12 **Ata de Registro de Preços n.º 294/12 Detentora da Ata:** VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de preços de perfurocortantes e tubos de coleta **Preço Unitário:** Itens: 25 (R\$ 1,70); 27 (R\$ 1,70); 28 (R\$ 1,64); 31 (R\$ 1,27); 36 (R\$ 0,17); 37 (R\$ 0,17) 45 (R\$ 1,21) e 46 (R\$ 1,23) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/01723 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 72/12 **Ata de Registro de Preços n.º 295/12 Detentora da Ata:** ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Registro de preços de perfurocortantes e tubos de coleta **Preço Unitário:** Item: 39 (R\$ 16,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/01723 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 72/12 **Ata de Registro de Preços n.º 296/12 Detentora da Ata:** BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de perfurocortantes e tubos de coleta **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 2,57); 03 (R\$ 9,40); 04 (R\$ 2,57); 05 (R\$ 36,00); 06 (R\$ 2,61); 07 (R\$ 36,00); 08 (R\$ 2,64); 09 (R\$ 2,80); 17 (R\$ 1,50); 18 (R\$ 1,10); 19 (R\$ 1,21); 20 (R\$ 1,10); 52 (R\$ 17,00); 53 (R\$ 32,30); 54 (R\$ 15,00); 56 (R\$ 15,00); 58 (R\$ 22,01) e 59 (R\$ 27,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/01723 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 72/12 **Ata de Registro de Preços n.º 297/12 Detentora da Ata:** INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de perfurocortantes e tubos de coleta **Preço Unitário:** Itens: 47 (R\$ 15,00); 48 (R\$ 22,00); 49 (R\$ 20,00); 50 (R\$ 24,50); 51 (R\$ 11,55); 55 (R\$ 24,00) e 57 (R\$ 22,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/01723 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 72/12 **Ata de Registro de Preços n.º 298/12 Detentora da Ata:** ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP **Objeto:** Registro de preços de perfurocortantes e tubos de coleta **Preço Unitário:** Itens: 10 (R\$ 79,62); 13 (R\$ 0,68); 14 (R\$ 0,56); 32 (R\$ 0,68); 33 (R\$ 0,68); 34 (R\$ 0,68); 35 (R\$ 0,68) e 38 (R\$ 0,20) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/01723 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 72/12 **Ata de Registro de Preços n.º 313/12 Detentora da Ata:** BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME **Objeto:** Registro de preços de perfurocortantes e tubos de coleta **Preço Unitário:** Itens: 11 (R\$ 2,18) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/00698 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 75/12 **Ata de Registro de Preços n.º 299/12 Detentora da Ata:** POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LIMITADA **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo e resgate **Preço Unitário:** Item: 27 (R\$ 17,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 26/10/12

Processo Administrativo n.º 12/10/00698 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 75/12 **Ata de Registro de Preços n.º 300/12 Detentora da Ata:** CREMER S/A **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo e resgate **Preço Unitário:** Itens: 02 (R\$ 7,03); 06 (R\$ 0,38); 07 (R\$ 0,57); 08 (R\$ 0,76); 11 (R\$ 2,28); 31 (R\$ 5,40); 32 (R\$ 4,06) e 33 (R\$3,27) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/00698 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 75/12 **Ata de Registro de Preços n.º 301/12 Detentora da Ata:** POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo e resgate **Preço Unitário:** Item: 36 (R\$ 23,53) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/00698 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 75/12 **Ata de Registro de Preços n.º 302/12 Detentora da Ata:** EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo e resgate **Preço Unitário:** Item: 24 (R\$ 28,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/00698 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 75/12 **Ata de Registro de Preços n.º 303/12 Detentora da Ata:** HELIANTO FARMACÉUTICA LTDA. - EPP **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo e resgate **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 10,95) e 13 (R\$ 15,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/00698 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 75/12 **Ata de Registro de Preços n.º 304/12 Detentora da Ata:** COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO

E EXPORTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo e resgate **Preço Unitário:** Itens: 16 (R\$ 28,56); 30 (R\$ 16,26) e 38 (R\$ 17,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/00698 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 75/12 **Ata de Registro de Preços n.º 305/12 Detentora da Ata:** VNO ORTOPEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo e resgate **Preço Unitário:** Itens: 17 (R\$ 10,93); 18 (R\$ 10,19) e 19 (R\$ 10,59) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/00698 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 75/12 **Ata de Registro de Preços n.º 306/12 Detentora da Ata:** PONTUAL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo e resgate **Preço Unitário:** Itens: 35 (R\$ 13,15) e 37 (R\$ 23,78) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/00698 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 75/12 **Ata de Registro de Preços n.º 307/12 Detentora da Ata:** CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo e resgate **Preço Unitário:** Itens: 25 (R\$ 16,97); 26 (R\$ 59,98); 28 (R\$ 123,45) e 29 (R\$ 84,42) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/00698 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 75/12 **Ata de Registro de Preços n.º 308/12 Detentora da Ata:** ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo e resgate **Preço Unitário:** Item: 39 (R\$ 8,40) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/00698 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 75/12 **Ata de Registro de Preços n.º 309/12 Detentora da Ata:** MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo e resgate **Preço Unitário:** Itens: 03 (R\$ 0,99); 04 (R\$ 0,31) e 12 (R\$ 3,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/00698 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 75/12 **Ata de Registro de Preços n.º 310/12 Detentora da Ata:** VIBEL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo e resgate **Preço Unitário:** Itens: 20 (R\$ 12,60) e 34 (R\$ 1,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/00698 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 75/12 **Ata de Registro de Preços n.º 311/12 Detentora da Ata:** PRODUTOS HOSPITALARES MEDBLANC LTDA. - ME **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo e resgate **Preço Unitário:** Item: 22 (R\$ 9,04) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/00698 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 75/12 **Ata de Registro de Preços n.º 312/12 Detentora da Ata:** DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de materiais para curativo e resgate **Preço Unitário:** Itens: 14 (R\$ 0,83) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/11/12

Processo Administrativo n.º 12/10/26027 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 64/12 **Locadores:** CLUBE SEMANAL DE CULTURA ARTÍSTICA **Termo de Locação n.º 08/12 Termo de Aditamento de Locação n.º 21/12 Objeto do Aditamento:** Exclusão de área de 44,58 m² do objeto da locação; e alteração do valor locatício mensal para R\$ 65.304,00 **Assinatura:** 22/11/12

Processo Administrativo n.º 12/12/2201 Interessado: Ouvidoria Geral do Município **Modalidade:** Contratação Direta n.º 101/12 **Contratada:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL **Termo de Contrato n.º 183/12 Objeto:** Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica **Valor total estimado:** R\$ 18.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 19/11/12

Processo Administrativo n.º 07/10/12380 Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **Cooperada:** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS **Termo de Cooperação n.º 18/09 Termo de Aditamento de Cooperação n.º 13/12 Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo até 21/12/15; e inclusão da forma de liquidação do repasse **Assinatura:** 22/11/12

Processo Administrativo n.º 10/10/15106 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 13/11 **Contratada:** J.T.G. DE SOUZA LOPES TRANSPORTES - ME **Termo de Contrato n.º 26/11 Termo de Aditamento n.º 177/12 Objeto do Aditamento:** Prorrogação por mais 02 meses, a partir de 14/11/12 **Valor total:** R\$ 38.880,00 **Assinatura:** 14/11/12

Processo Administrativo n.º 11/10/46808 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS - LAR DA CRIANÇA FELIZ **Termo de Ajuste n.º 57/12 Termo de Aditamento de Ajuste n.º 09/12 Objeto do Aditamento:** Repasse de valor complementar **Valor:** R\$ 100.000,00 **Assinatura:** 17/10/12

Processo Administrativo n.º 11/10/47118 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO **Termo de Ajuste n.º 62/12 Termo de Aditamento de Ajuste n.º 11/12 Objeto do Aditamento:** Repasse de valor complementar **Valor:** R\$ 44.565,36 **Assinatura:** 19/10/12

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo n.º 12/10/14.120

ZANCA TRANSPORTES LTDA

Rua Alessandro Payaro, n.º 80 - CAMPINAS/SP - CEP: 13.024-500.

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa ZANCA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.556.002/0001-06 na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades n.º 12/10/14120, publicado no

Diário Oficial do Município em 14 de novembro de 2012, decidiu-se por negar provimento ao recurso apresentado, haja vista que nada foi acrescentado ao anteriormente alegado pela empresa na Defesa Prévia, mantendo a decisão de aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 9.493,69 (nove mil, quatrocentos e noventa e três mil e sessenta e nove centavos), nos exatos termos do disposto no artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e em conformidade com as cláusulas 11.1 e 11.1.6 do Termo de Contrato n.º 121/09.

Campinas, 22 de novembro de 2012

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL
Diretora Do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo n.º 12/10/40282

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ST SIA TR, n.º 04 - Loja 08 - Lote 1180, 1190, 1200, 1210 - Guará - BRASÍLIA/DF
CEP: 71.215-000

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.014.167/0002-91 na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades n.º 12/10/40282 em fls 83, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de novembro de 2012, decidiu-se por negar provimento à defesa apresentada, haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar sua responsabilização pela infração ao item 9.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 127/2011, mantendo a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 4.846,21 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), nos exatos termos do disposto no artigo 7º da Lei n.º 10.520/93, artigo 87, inciso II, da lei n.º 8.666/93, e itens 17.3 e subitem 17.3.2.3 do referido Edital.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 22 de novembro de 2012

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL
Diretora Do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo Administrativo n.º 12/10/40283

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Rua José Mathias da Silveira, n.º 175 - CATALÃO/GO - CEP: 75.709-020.

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.274.988/0002-19 na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidades n.º 12/10/40283 em fls. 174, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de novembro de 2012, decidiu-se por negar provimento a defesa apresentada, haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar sua responsabilização pela infração ao item 9.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 127/2011, mantendo a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 30.673,90 (trinta mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos), nos exatos termos do disposto no artigo 7º da lei n.º 10.520/02, artigo 87, inciso II, da lei n.º 8.666/93, e item 17.3 e subitem 17.3.2.3 do referido Edital.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 22 de novembro de 2012

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL
Diretora Do DAJ/SMAJ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 18/2012

Dispõe sobre os critérios para o concurso de remoção de livre escolha dos profissionais do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Campinas

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 6.894, de 24/12/1991, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Campinas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e sua alteração;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 11/2012, de 08/08/2012, que dispõe sobre a atualização anual dos dados funcionais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 16, republicada no DOM de 22/11/2012, que dispõe sobre o processo de Atribuição de Aulas, Agrupamentos, Ciclos, Turmas, Unidades Educacionais, Blocos de Unidades Educacionais e Locais de Trabalho aos professores e aos especialistas de educação da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 17, republicada no DOM de 22/11/2012, que dispõe sobre o processo de Atribuição de Blocos de Unidades Educacionais aos Orientadores Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Campinas;

CONSIDERANDO o Comunicado SME Nº 133/2012, de 26 de setembro de 2012, que publica a Classificação Geral dos Professores, Especialistas de Educação e Monitores Infantojuvenis I/Agentes de Educação Infantil, pós recurso em primeira e segunda instância, de acordo com a Resolução SME Nº 11/2012, republicada por conter alterações, de 18/09/2012;

RESOLVE :

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução fixa normas para o concurso de remoção dos profissionais do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação (SME) a ser realizado por meio do Sistema Eletrônico de Remoção (SER).

Parágrafo único. As vagas oferecidas aos candidatos são denominadas:

I - iniciais, as referentes aos cargos vagos;

II - potenciais, as ocupadas pelos candidatos inscritos no concurso de remoção.

Art. 2º A remoção se efetiva pela mudança do profissional de um Centro de Custo para outro Centro de Custo em um mesmo Centro de Custo, quando da ocorrência de vagas potenciais.

Art. 3º Para o concurso de remoção, podem se inscrever todos os profissionais do Quadro do Magistério, exceto os:

I - readaptados/limitados;

II - que se enquadrem no disposto no artigo 67 do Estatuto do Magistério Público Municipal de Campinas;

III - que estejam cumprindo o Programa de Estágio Probatório até 31/07/2012.

Art. 4º O critério a ser utilizado no concurso de remoção compreende a classificação do profissional obtida mediante a Resolução SME Nº 11/2012, de 08/08/2012.

Art. 5º O profissional que atua em Centro de Custo diferente do seu Centro de Custo de lotação, por determinação da chefia responsável, terá a sua remoção realizada por ofício, pelo titular da SME, para uma das vagas remanescentes do concurso de remoção, caso não tenha se removido, ao fim do concurso.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º A inscrição e a participação do profissional no concurso de remoção devem ser realizadas por meio do SER, no endereço eletrônico <http://smeprofissionais.ima.sp.gov.br>, com o uso de sua senha pessoal.

Art. 7º O candidato ao concurso de remoção deve tomar conhecimento, eletronicamente, das características relativas à vaga de seu interesse, a saber:

I - o endereço da unidade educacional;

II - o horário de funcionamento da unidade educacional;

III - os períodos de aula;

IV - o total de horas aulas de Trabalho Docente com Aluno (TDA);

V - as aulas suplementares atribuídas ao titular do cargo,

VI - o(s) horário(s) de Trabalho Docente Coletivo (TDC).

Parágrafo único. O professor deve cumprir todos os horários de TDA, inclusive os das aulas suplementares, e todos os horários dos Tempos Pedagógicos, inclusive o de TDC, correspondentes à vaga para a qual se remover.

CAPÍTULO III

DA INDICAÇÃO DAS VAGAS

Art. 8º As vagas iniciais e as potenciais de todos os profissionais serão publicadas eletronicamente no SER.

§1º As vagas iniciais dos especialistas também serão publicadas em Diário Oficial do Município (DOM).

§2º Será bloqueada a vaga potencial decorrente da inscrição do profissional que, até o término da **Fase II** do processo de atribuição, permaneceu:

I - com jornada mínima incompleta;

II - sem atribuição de turma, unidade educacional ou bloco de unidades educacionais.

Art. 9º O candidato poderá indicar quantas vagas forem do seu interesse, dentre as publicadas eletronicamente pela SME.

§1º As indicações deverão ser feitas na ordem de preferência do candidato.

§2º A remoção poderá ser efetivada em qualquer uma das opções indicadas pelo profissional e, uma vez concretizada, em hipótese alguma poderá ser desfeita.

§3º O profissional inscrito que não fizer nenhuma indicação de vaga, será considerado desistente do concurso de remoção.

Art. 10. O professor de Educação Especial que se interessar por vagas existentes nas salas de recursos multifuncionais deverá estar devidamente habilitado, conforme disposto na Resolução SME Nº 16, republicada em DOM de 22/11/2012.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 11. Compete ao Diretor Educacional:

I - dar ciência aos profissionais, que atuam sob sua responsabilidade, do disposto por esta Resolução;

II - conferir no SER, por meio do endereço eletrônico <http://smeprofissionais.ima.sp.gov.br>, as vagas iniciais vinculadas à unidade educacional e, caso haja necessidade de correção, informar ao NAED e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) dentro do prazo estabelecido, conforme o cronograma do Anexo Único.

Art. 12. Compete ao Representante Regional da SME:

I - coordenar regionalmente o concurso de remoção;

II - divulgar, acompanhar e avaliar o concurso de remoção, tomando as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução;

III - dar ciência aos profissionais que atuam sob sua responsabilidade do disposto por esta Resolução;

IV - conferir no SER, por meio do endereço eletrônico <http://smeprofissionais.ima.sp.gov.br>, as vagas iniciais existentes na região e caso haja necessidade de correção, informar ao titular da CGP dentro do prazo estabelecido, conforme o cronograma do Anexo Único.

Art. 13. Compete ao titular da CGP:

I - coordenar centralmente o concurso de remoção;

II - divulgar, acompanhar e avaliar o concurso de remoção, tomando as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução;

III - inserir no SER as vagas iniciais de especialistas enviadas pelos Representantes Regionais da SME;

IV - presidir a Comissão de Análise de recursos interpostos;

V - processar e divulgar os resultados do concurso de remoção;

VI - providenciar a alteração de Centro de Custo dos profissionais que se removeram;

VII - encaminhar as providências para a atualização da jornada do professor removido.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A inscrição do profissional implicará no reconhecimento e no compromisso de aceitação do disposto por esta Resolução.

Art. 15. O resultado final do concurso de remoção será publicado em DOM e eletronicamente, conforme previsto no cronograma do Anexo Único.

Art. 16. Caberá recurso, no prazo previsto no cronograma do Anexo Único, quanto aos atos decorrentes do disposto por esta Resolução, exceto quando a finalidade do mesmo residir na intenção de desistência do resultado do concurso de remoção.

Parágrafo único. Os recursos não terão efeito suspensivo sobre o disposto por esta Resolução, e deverão ser encaminhados eletronicamente, em dispositivo próprio para esse fim.

Art. 17. Os especialistas e professores removidos para outro Centro de Custo deverão apresentar-se no local a partir do primeiro dia útil de fevereiro de 2013.

Art. 18. O especialista de educação deverá disponibilizar toda a documentação relativa às atividades administrativo-pedagógicas do Centro de Custo do qual se remover para o novo ocupante deste Centro de Custo.

Parágrafo único. O prazo para a atualização, regularização e disponibilização da documentação será de 5 (cinco) dias úteis a contar de 02/02/2013.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da SME.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de novembro de 2012.

PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Secretário Municipal De Educação

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE LIVRE ESCOLHA PARA PROFESSORES E ESPECIALISTAS 20011/2012

AÇÃO - REMOÇÃO	DATA	LOCAL	REPONSÁVEL
Publicação das vagas iniciais de Especialistas para remoção	23/11/2012	DOM	SME
Exportação das vagas iniciais de PEB I, PEB II e PEB III (direto da Fase I) do Sistema INTEGRÉ para o Sistema SER	26/11/2012	INTEGRE/SER	IMA e CGP
Conferência de vagas no sistema	27 e 28/11/2012	SER	Representantes Regionais, Equipes Administrativo-Pedagógicas e Servidores Inscrições
Inscrição ao processo de remoção para Professores e Diretores, Vices Diretores, Coord. Pedagógicos e Supervisores Educacionais	26 a 28/11/2012	SER	Servidor Interessado
Inscrição ao processo de remoção para os Orientadores Pedagógicos	27/11/2012 a partir das 14 h e 28/11/2012	SER	Sevidor Interessado
Indicação de vagas	29/11 a 03/12/2012	SER	Servidor Interessado
Processamento e encaminhamento para publicação do resultado do processo de remoção	04/12/2012	CGP	CGP
Publicação do resultado	05/12/2012	DOM	SME
Recursos	05 e 06/12/2012	SER	Servidor Interessado
Análise de Recursos	05 a 07/12/2012	SER	Comissão de análise de recursos
Publicação do resultado final da remoção ou de Comunicado	10/12/2012	DOM	SME

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 27/11/2012

HORÁRIO: às 08h30min.

LOCAL: Academia Campinense de Letras, Rua Marechal Deodoro, nº 525

PAUTA:

1. Análise e parecer sobre a prestação de contas do mês anterior;
2. Conferência e parecer sobre as folhas de pagamento dos profissionais da educação;
3. Verificação e análise da alocação dos recursos do FUNDEB no orçamento de 2013.

Campinas, 22 de novembro de 2012

ANTONIO SERTÓRIO

Presidente Do CACS-FUNDEB

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 21/11/2012

Processo Administrativo n.º 12/10/20.042 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Referência:** Convite n.º 39/2012

Objeto: Execução de obras de reforma da cozinha e sanitários da Unidade Educacional EMEI Celisa Cardoso do Amaral.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 10, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, Autorizo a despesa a favor da empresa **CONSTRUTORA C.M.S. LTDA. - EPP.**, no valor global de R\$ 70.298,48(setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor global de R\$ 35.149,24 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e o restante onerar a dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se. Retorne a Comissão Permanente de Licitações, para demais providências.

PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Secretário Municipal De Educação

ERRATA

RESOLUÇÃO SME Nº 17 /2012, republicada no Diário Oficial do Município de 22/11/2012.

Dispõe sobre o processo de Atribuição de Blocos de Unidades Educacionais aos Orientadores Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação de Campinas

NAED LESTE

BLOCOS DE UNIDADES PARA ATRIBUIÇÃO - ORIENTADOR PEDAGÓGICO ONDE SE LÊ:

Nº DO BLOCO	CC DA UNIDADE	NOME DA(S) UNIDADE(S)	PERÍODO
12	E0285	EMEF/EJA RAUL PILA	Manhã

LEIA-SE:

Nº DO BLOCO	CC DA UNIDADE	NOME DA(S) UNIDADE(S)	PERÍODO
12	E0285	EMEF/EJA RAUL PILA	MANHÃ / TARDE

Campinas, 22 de novembro de 2012.

PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Secretário Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC a **Tomada de Preços n.º 04/2012** - Processo Administrativo n.º 12/10/22.278 - **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para a organização do controle patrimonial, através de inventário patrimonial e avaliação do ativo fixo, que constituem o patrimônio da FUMEC. Entrega dos envelopes até **11/12/2012, às 10h30min.** Sessão de abertura: **11/12/2012, às 10h30min.** O Edital estará disponível para consulta, ou para aquisição no valor de R\$ 10,00 (dez

reais), a partir de 26/11/2012 até 10/12/2012, na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Dr. Quirino n.º 1562, 1º andar, Edifício Aquarius, Centro, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da FUMEC será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/governo/educacao/fumec.

Campinas, 22 de novembro de 2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA FUMEC
ELVIRA MARIA FERNANDES BRITTO

Presidente

ADRIANA APARECIDA RUELLA TEODORO

Membro

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA - JRT

Protocolo Principal: 2009/10/05179

Recurso de Revisão: Protocolo 2011/10/27671

Recorrente: Dimarzio Negócios Imobiliários S/C LTDA

Nos termos do art. 21, IV, c.c. art. 22, III e art. 77, §3º, da Lei Municipal nº 13.104/07 PPAT, este recurso de revisão, anexo de folhas 237 a 254, encontra-se TEMPESTIVO, considerando que a publicação da Decisão de Segunda Instância Administrativa no Diário Oficial do Município se deu em 27/05/2011 (folha 229), enquanto o presente foi protocolizado em 27/06/2011 (folha 237). De acordo com o artigo 34 do mesmo PPAT e com a IN 003/2006-SMF, os representantes da recorrente possuem legitimidade para esse requerimento (documentos às folhas 153, 154 e 234). Embora a recorrente tenha indicado decisão que alega ser divergente proferida pela 2ª Câmara desta Junta de Recursos Tributários, folha 254, essa não pode servir de paradigma - como previsto no artigo 77 da Lei Municipal nº 13.104/07 - pois determinou que fosse concedida a imunidade tributária retroativa ao exercício de 2002, com base no art. 50, § 3º, da Lei Municipal nº 11.109/01, e no presente caso foi mantida a infração relativa à obrigação acessória, no que tange à ausência de emissão de nota fiscal de serviços para cada ocorrência de fato gerador, até a data da concessão do regime especial, diante da inexistência de previsão legal para que os efeitos do regime especial pudessem retroagir à data do seu requerimento. Diante disso, este recurso de revisão fica LIMINARMENTE REJEITADO, nos termos do §2º, artigo 77 da Lei Municipal nº 13.104/07.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Coordenadoria de Controle e Licenciamento Ambiental

Protocolo: 2012/10/37423

Interessado: Escola Salesiana São José

Para prosseguimento da análise do processo acima citado solicitamos, no prazo de 30(trinta) dias corridos a partir desta publicação, apresentar os seguintes documentos (Art. 9º do Decreto Municipal nº 17261/2011):

- requerimento assinado em todos os campos; prova dominial atualizada;
- cópia do RG e CPF do representante legal indicado no contrato social da empresa; - com provante de pagamento do preço de análise conforme boleto providenciado pela SMMA, - e complementação das informações a respeito das árvores a serem suprimidas (altura total, DAP e volume lenhoso).

Agendar horário para entrega dos documentos pelo telefone 2116-0374.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DANIEL MARCHETTI MARONEZE

Biólogo Do Setor De Controle E Licenciamento Ambiental

MATHEUS JOSÉ V. MENEGUETTI

Coordenador Da CCLA

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Coordenadoria de Controle e Licenciamento Ambiental

COMUNICADO

Protocolo Geral nº 2011/10/33588

Interessado: ODEBRECHT SERV. ENGª E CONSTRUÇÃO

Comunica-se que a solicitação de emissão de Licença Ambiental efetuada através do protocolado acima citado foi **INDEFERIDA** conforme estabelecido no artigo 32 § 1º do decreto municipal 17.261/2011.

Informamos que a continuidade da sua análise somente será possível após a apresentação das informações solicitadas no citado documento, bem como novo recolhimento da taxa de solicitação das referidas licenças.

Salientamos, ainda, que o início de obras sem as devidas licenças ambientais expedidas pela SMMA caracteriza infração ao disposto na legislação ambiental vigente, sujeitando o empreendimento à aplicação das sanções cabíveis.

Campinas, 21 de novembro de 2012

VITOR RAFAEL DE ANDRADE ASSUNÇÃO

Engenheiro Civil

MATHEUS JOSÉ V. MENEGUETTI

Coordenador Da CCLA

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Coordenadoria de Controle e Licenciamento Ambiental

CONVOCAÇÃO

Protocolo: 2012/10/49089 e 2012/10/49090

Interessado: Concessionária Rota das Bandeiras S. A.

Solicita-se que o interessado, ou seu representante legal, compareça à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, num prazo máximo de 30(trinta) dias corridos a contar da publicação deste comunicado, para prestar informações a respeito dos protocolos acima citados. O interessado deverá marcar com antecedência horário para ser atendido, com o técnico Vitor Assunção, no telefone (19) 2116-0104.

Campinas, 21 de novembro de 2012

VITOR RAFAEL DE ANDRADE ASSUNÇÃO

Engenheiro Civil

MATHEUS JOSÉ V. MENEGUETTI

Coordenador Da CCLA

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Coordenadoria de Controle e Licenciamento Ambiental

2ª CONVOCAÇÃO

Prot.: 2012/10/34339

In.: Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Para prosseguimento da análise referente ao protocolo acima citado, solicitamos a apresentação, no prazo de 30(trinta) dias corridos a partir desta publicação, dos seguintes documentos:

- itens I, II, IV (cartão do CNPJ), V e VIII do Art. 9º do Decreto Municipal nº 17.261/2011. Com base na Ordem de Serviço nº 01/09.

- Não havendo o comparecimento no prazo estipulado, o protocolado será encaminhado para arquivamento.

Agendar horário para entrega dos documentos pelo telefone 2116-0374.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DANIEL MARCHETTI MARONEZE

Biólogo Do Setor De Controle E Licenciamento Ambiental

MATHEUS JOSÉ V. MENEGUETTI

Coordenador Da CCLA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

Convocação

CONVOCAMOS os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes, para reunião ordinária que acontecerá no dia 30 de outubro de 2012 (terça-feira), primeira chamada às 18h30 e segunda chamada às 19h00, na Sede do Conselho Av. Heitor Penteado, nº 1.162, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP, cuja PAUTA segue abaixo:

- 1 Aprovação das Atas anteriores;
- 2 Análise e deliberação dos protocolos já estudados pelos Membros do Conselho que representam as entidades;
- 3 Apresentação do Projeto APA Campinas - SMMA

Campinas, 22 de novembro 2012

JOSÉ AFONSO DA COSTA BITTENCOURT

Presidente do Congeapa

CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER DO CMDU

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/11

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ANÚNCIOS DE EVENTOS CITANDO OFERTA OU FACILITAÇÃO DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Campinas proibido de conceder alvarás - por quaisquer de seus órgãos e secretarias - para eventos que anunciem oferta e/ou acesso à bebida alcoólica como chamariz de público, seja se referindo ao tipo, quantidade, preço subsidiado ou gratuidade, em publicidade veiculada em emissoras de rádio, emissoras de televisão, jornais, revistas, panfletos impressos, mídia virtual ou quaisquer outros meios de comunicação e difusão pública.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, determinando com este ano as sanções que caberão pelo seu não cumprimento - multa por incidência, multa maior por reincidência, suspensão e cassação do alvará de funcionamento da empresa promotora.

Art. 3º - Cópias desta lei deverão ser entregues pela municipalidade a todas as empresas promotoras de eventos, aos meios de comunicação social, às agências de publicidade e às empresas gráficas - que estejam legalmente estabelecidas no Município.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que for necessário.

Campinas, 20 de outubro de 2011

Autoria: Paulo Oya

Parecer

O presente PLC, institui no âmbito do Município de Campinas, proibições sobre a concessão de alvarás de qualquer Órgão ou Secretaria para eventos que anunciem e disponibilizam ofertas e/ou acesso à bebida alcoólica incitando como chamariz de público, sejam referindo-se ao tipo, quantidade, preço subsidiado ou gratuitamente em publicidade veiculada em emissoras de rádio, televisão, jornais, revistas, impressos, mídia virtual ou quaisquer outros meios de comunicação e difusão pública.

Analisando a Lei 9.294 de 15 de julho de 1996 em seus Art. 1º, 2º, 3º 4º e 5º que trata de assuntos correlatos no que diz respeito a redação deste presente PLC se bem como as restrições e condições estabelecidas no § 4 Art. 220 da Constituição Federal são bastante pertinentes e consideráveis.

No entanto, é importante ressaltar que para a expedição do alvará de evento regido pelo Decreto nº 17.303 de 02 de maio de 2011 que dá exigências para sua liberação, tais como:

Documentações comprobatórias necessárias de capacidade técnica para o evento pretendido.

Portanto não caberia a este PLC a proibição da concessão do alvará de uso nestas condições e sim ter o intuito de impor com severidade o cumprimento desta Lei quanto ao anúncio de bebidas alcoólicas.

Deste modo o CMDU emite parecer contrário ao PLC em questão pois eliminando o Art. 1º ficaria inaplicável e por sua vez a presente Lei seria ineficaz.

ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO

Presidente CMDU

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campinas

Campinas, 22 de agosto de 2012

**PARECER DO CMDU
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N. 367/11

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, O PROGRAMA "CALÇADA LIMPA", COM BASE NA LEI ANTIFUMO (LEI ESTADUAL 13.541/09) E NA LEI FEDERAL 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2.010, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o programa "Calçada Limpa" no Município de Campinas.
Parágrafo único - O Programa obriga os proprietários ou responsáveis legais de bares, restaurantes e afins a colocar cinzeiros removíveis nas calçadas em frente aos seus estabelecimentos.

Art. 2º - Os cinzeiros deverão ser colocados nas calçadas, de forma que não atrapalhem a circulação de pedestres e retirados no final do expediente.

Parágrafo único - Os detritos depositados no cinzeiro deverão ter destinação final ambientalmente adequada, conforme previsto na Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2.010.

Art. 3º - Os responsáveis pelos estabelecimentos elencados nesta lei deverão divulgar a existência e a localização dos cinzeiros.

Art. 4º - Para a consecução do programa o Município poderá firmar parcerias com os estabelecimentos citados na presente Lei, visando alertar aos usuários de cigarro das consequências ao meio ambiente do ato de jogar bitucas nas calçadas e nas ruas.

Art. 5º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator à sanção na forma de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFICs, a ser aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 10 de agosto de 2011

AUTORIA: VEREADORES BILÉO SOARES, VICENTE CARVALHO E SILVA E JOZÉ CARLOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Parecer

O presente Projeto de Lei, institui no âmbito do Município de Campinas o programa "Calçada Limpa baseado na Lei Estadual 13.541 vigente desde 07 de maio de 2009 que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.

O programa ressalta obrigações aos proprietários ou responsáveis legais de bares, restaurantes e afins, a disponibilizarem cinzeiros removíveis nas calçadas em frente aos seus respectivos estabelecimentos de forma que não comprometa o fluxo e a circulação de pedestres, bem como prover e divulgar à municipalidade as devidas informações sobre a existência dos mesmos.

Conforme redação dada pela Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010 que trata Da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, este presente Projeto institui que os resíduos sejam retirados no final do expediente e o gerenciamento e o manuseamento de sua coleta seja ambientalmente pertinente.

Institui ainda este Projeto para a realização do programa, a realização de parcerias com estabelecimentos citados na presente Lei as causas e impactos que poderão causar ao Meio Ambiente ao atirarem resíduos de cigarros nas calçadas.

E também impõe com severidade a cumprimento desta Lei, levando o infrator à sanção em forma de multa de 150 (cento e cinquenta) UFICs, e a ser aplicada o dobro em caso de reincidência.

Deste modo, o CMDU emite parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 367/2011, pois traria muito mais benefícios tanto ambientais como contribuiria com saúde da população no Município de Campinas, sugerindo que seja previsto a regulamentação pelo Executivo.

Relatoria: Débora Frazatto - Presidente do CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO

Presidente CMDU

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campinas

Campinas, 23 de agosto de 2012

**PARECER DO CMDU
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.05/2012

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 640, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1951, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE MELHORAMENTOS URBANOS DA CIDADE.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica revogado o item 16 do art. 3º da Lei Municipal nº 640, de 28 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o Plano de Melhoramentos Urbanos da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de fevereiro de 2012

AUTORIA: VEREADOR DR. ÉLCIO BATISTA

Parecer

O presente Projeto de Lei revoga o item 16 do artigo 3º da Lei Municipal nº 640, de 28 de dezembro de 1951, que dispõe sobre o Plano de Melhoramentos Urbanos da cidade.

Conforme análise, o item 16 da Lei Municipal 640/51 se refere ao alargamento da Rua José Paulino para 14 metros do lado ímpar entre a Rua Gal Osório e a linha férrea da Cia Paulista, e do lado par entre a Rua Gal Osório e a Avenida Orosimbo Maia.

O trecho par entre a Gal Osório e a Av. Orosimbo Maia encontra-se atualmente já alargada com largura prevista no plano de Melhoramentos Urbanos.

Existe o Decreto 12.498 de 12/03/97 que declara de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas, por via administrativa ou judicial, áreas descritas e caracterizadas, necessárias ao alargamento da Rua José Paulino. Esse decreto descreve parte dos imóveis do lado ímpar.

Além disso a manutenção desta diretriz viária é extremamente importante para o sistema viário tendo em vista que ela faz o atravessamento da área central desde a Linha

Férrea até a Av. Barão de Itapura, desafogando o trânsito na região central funcionando como grande distribuidor de viagens nesta região.

Assim sendo o CMDU emite parecer contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2012 pois a revogação desse artigo comprometeria ainda mais a circulação viária da cidade.

ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO

Presidente CMDU

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campinas

Campinas, 22 de agosto de 2012

**PARECER DO CMDU
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 37/12

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 11.571, DE 17 DE JUNHO DE 2003, QUE DISCIPLINA O PLANTIO, O REPLANTIO, A PODA, A SUPRESSÃO E O USO ADEQUADO E PLANEJADO DA ARBORIZAÇÃO URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescenta o art. 3º A, § 1º e 2º, à Lei 11.571, de 17 de junho de 2003, com a seguinte redação:

Campinas, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2012 Diário Oficial do Município de Campinas 21

"Art. 3º A - A Prefeitura Municipal de Campinas deverá cadastrar e catalogar todas as árvores existentes nos logradouros públicos do Município, contendo sua espécie, seu estado fitossanitário e a localização exata em que a árvore está.

§ 1º - O cadastro a que se refere o presente artigo deverá ser informatizado, ampliado e mantido atualizado.

§ 2º - As árvores constantes desse cadastro deverão ser vistoriadas periodicamente em intervalos de 180 (cento e oitenta) meses com fins de que elas sejam objeto de manutenção ininterrupta e permanente".

Art. 2º - Fica revogado o parágrafo único do art. 3º da Lei 11.571, de 17 de junho de 2003.

Art. 3º - Acrescenta os § 2º e 3º ao art. 8º da Lei 11.571, de 17 de junho de 2003, com a seguinte redação:

"§ 2º - Serão priorizadas as podas das árvores que apresentem a existência de cupim, broca e outras doenças que a comprometam, bem como aquelas que apresentem risco de queda;

§ 3º - A necessidade da poda deverá ser devidamente comprovada e precedida de laudo técnico".

Art. 4º - O Parágrafo único, do art. 8º, da Lei 11.571, de 17 de junho de 2003, passa a ser o § 1º do referido artigo.

Art. 5º - Acrescenta o § 1º, inciso I e o § 2º ao art. 4º da Lei 11.571, de 17 de junho de 2003, com a seguinte redação:

"§ 1º - Os plantios a que se refere este artigo deverão ser de espécies nativas e que sejam adequadas para a localização do plantio.

I - a adequação da espécie ao local deverá ser devidamente atestada por laudo técnico.

§ 2º - É vedado o plantio de espécies exóticas em logradouros públicos".

Art. 6º - Acrescenta o art. 4º A, à Lei 11.571, de 17 de junho de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 4º A - O Poder Público Municipal substituirá as árvores exóticas existentes nos logradouros públicos do Município de Campinas por árvores nativas e adequadas ao local nos termos estabelecidos pelo art. 4º desta lei."

Art. 7º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 9º - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação.
Campinas, 20 de janeiro de 2012

AUTORIA: VALDIR TERRAZAN

Parecer

O presente Projeto de Lei acrescenta o artigo 3º A, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 11.571 de 17 de junho de 2003, onde impõe que a Prefeitura de Campinas deverá cadastrar e catalogar todas as árvores existentes nos logradouros públicos do Município, contendo sua espécie seu estado fitossanitário e a localização exata em que a árvore está. Coloca ainda que o cadastro deverá ser informatizado, ampliado e mantido atualizado e que as árvores constantes desse cadastro deverão ser vistoriadas periodicamente e que sejam objeto de manutenção ininterrupta e permanente.

A Lei 11.571/03, regulamentada pelos Decretos 15986/07, 14.544/03 e 14.676/04 hoje em vigor, institui o GAUC - Guia de Arborização Urbana de Campinas que serve como referência para o planejamento, implantação e manejo da arborização urbana. Este guia foi preparado por uma equipe de técnicos representativos da comunidade científica, agrônoma e de entidades de classe do município de Campinas, além da própria Prefeitura Municipal e seu objetivo é explicitar e fornecer base técnica para dar suporte efetivo à implementação e execução da Lei de Arborização Urbana.

Além disso, o parágrafo único da Lei em vigor já estabelece o inventário quali-quantitativo, por amostragem, da arborização urbana encontrada em vias e logradouros públicos, o qual deverá ser informatizado, ampliado e mantido atualizado.

Quanto às disposições propostas no artigo 6º do referido PL que acrescenta o art. 4º à Lei 11.571/03 temos a esclarecer que todos sabem que existe um elevado percentual de árvores exóticas plantadas em Campinas, que seriam eliminadas.

Dentre as espécies exóticas encontradas em nossos logradouros, podemos citar os

maravilhosos Flamboyants do Jardim Chapadão, que nos brindam com suas floradas magníficas, sem causar qualquer prejuízo ao meio ambiente; as dadivosas Mangueiras da A. Theudureto de Almeida Camargo, que fazem a felicidade de muitas pessoas, com seus frutos deliciosos; e as milhares de Palmeiras, vindas de outros rincões, espalhadas pela cidade, inclusive as Imperiais centenárias do Jardim Carlos Gomes, plantadas por ocasião de uma visita feita por Dom Pedro II a esta região.

De outro lado, Campinas perderia uma imensa massa verde, que produz oxigênio, propicia um clima mais ameno, serve de abrigo e alimento para pássaros e pequenos animais silvestres, etc.

Acrescentando-se que esse artigo determina o corte das árvores exóticas, mas nada fala sobre a produção de sementes e mudas de árvores nativas para substituí-las.

Outrossim, oportuno incluir, aqui, um trecho da manifestação exarada pelo Engenheiro Agrônomo Carlos Alberto Gomes Henriques, assessor para assuntos de arborização urbana da Prefeitura de Limeira, sobre essa questão: "Esta modificação da 11.571/03 prioriza a supressão das exóticas, que é uma aberração. As exóticas no meio urbano trazem benefícios ambientais e paisagísticos assim como as nativas. Com esta lei aprovada estaria em aberto a supressão de dezenas de Tipuanas do Cambuí e por toda a cidade, todos os Ipês rosa de El Salvador da Av. Júlio de Mesquita, centenas de Cássias javanesas e cássias siamesas, Langerstroemia speciosa (resedás rainha) das nossas praças e ruas, além dos já citados Flamboyants, Figueiras, Santa bárbaras".

Outro dispositivo do projeto em análise que deverá ser rejeitado é o proposto no seu artigo 5º, que determina a inclusão do § 2º no artigo 4º da Lei 11.571/03. Existem árvores exóticas aclimatadas em nosso país há vários séculos, muito bonitas, úteis e produtoras de frutos nutritivos, tanto para humanos, como para os animais, que não podem, em qualquer hipótese, ser banidas do solo campineiro.

Partindo da ideia do legislador que apresentou esse projeto, teríamos que erradicar as plantações de macieiras, mangueiras, oliveiras, laranjeiras, parreiras, ameixeiras, pessegueiros, pereiras, mamoeiros, coqueiros da Bahia, jaqueiras, amoreiras, afeiros, eucaliptos, bambus, cana de açúcar, feijões, trigos, milhos, tomates, abóboras, melancias, melões, etc.

É tão importante o cultivo das plantas exóticas em qualquer país que, grande parte das que encontramos, hoje, em diversas regiões do mundo, foi contrabandeada.

Por fim, é notório que o cadastramento e catalogação das árvores, informatização do sistema cadastral bem como vistoria periódica e manutenção ininterrupta permanente geram custos à Administração Pública. No entanto, o referido projeto não prevê e origem orçamentária o que, por si só, denota vício no projeto.

Conforme o exposto o CMDU exara parecer contrário ao projeto de Lei nº 37/2012.

Relatoria: José Salomão Fernandes

ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO

Presidente CMDU

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campinas

Campinas 23 de agosto de 2012

PARECER DO CMDU

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/12

PROÍBE A SUBDIVISÃO DE LOTES EXISTENTES EM LOTEAMENTOS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibida no âmbito do Município de Campinas a subdivisão de lotes de terrenos localizados nas áreas de proteção ambiental (APA) de Campinas.

Art. 2º - A proibição de que trata o artigo anterior, abrange todos os lotes de terreno localizados nas áreas de proteção ambiental, independentemente de sua metragem.

Art. 3º - Sem prejuízo do disposto no art. 1º desta Lei, também não poderão ser objeto de subdivisão os lotes de terrenos localizados em loteamentos novos e que futuramente venham a ser constituídos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2012

AUTORIA: Sebastião Carlos Torres

Parecer

Analizando a Lei nº 10.850 de 07 de junho de 2001 que institui a Área de Proteção Ambiental - APA - do município de Campinas em seu Art. 3º. Constituem diretrizes gerais para alcançar os objetivos de criação da APA Municipal:

XIII. o controle do parcelamento do solo na área rural, onde é proibido o sub-parcelamento em frações ideais que resultem em área inferior ao módulo mínimo estabelecido pelo INCRA;

XIV. a adoção de normas específicas para o parcelamento do solo e de critérios para implantação de infraestrutura, compatibilizando a ocupação urbana com a conservação ambiental;

XV. o monitoramento da implantação dos parcelamentos de solo já aprovados, quanto ao cumprimento das condições exigidas pela PMC, notadamente implantação de infraestrutura, reserva florestal legal estabelecida pela legislação federal, controle dos processos erosivos e outros, assim como o embargo dos parcelamentos irregulares;

XVI. o desenvolvimento de uma política de habitação de interesse social, visando atender a demanda atual e coibir ocupações irregulares e clandestinas;

XVII. a preservação das características atuais do sítio urbano e das vias locais dos distritos, visando a manutenção da qualidade de vida da população e a preservação do patrimônio sócio-cultural;

XVII. a adequação e provimento de melhorias nas estradas vicinais na área rural, visando a manutenção das condições de tráfego e o controle dos processos erosivos decorrentes do escoamento superficial das águas pluviais;

E Art. 10º - Serão observadas as seguintes diretrizes gerais para a Z.URB - Zona de Uso Urbano:

I. preservar as características de baixa densidade do sítio atual da área urbana, proibindo a verticalização e o adensamento e permitindo-se melhor distribuição das atividades comerciais e de serviços no espaço urbano, desde que o grau de incomodidade seja controlável;

II. incrementar medidas que busquem viabilizar formas de preservação, recuperação e aproveitamento dos bens arquitetônicos;

III. promover a relocação das favelas situadas nas áreas de planícies de inundação do Ribeirão dos Pires e do Rio Atibaia, e promover a recuperação da vegetação ciliar;

IV. adotar parâmetros construtivos que permitam maior grau de permeabilidade do solo;

V. promover a recuperação da vegetação ciliar, em áreas já parceladas, por meio da revegetação por espécies nativas, com prioridade para a microbacia do Ribeirão das Cabras e, em áreas não parceladas, pela sua recomposição original;

VI. controlar os impactos sobre o meio físico resultantes da implantação de novos loteamentos, por meio de critérios de conservação do solo e da cobertura vegetal de interesse à preservação;

VII. promover a recuperação de áreas degradadas por processos erosivos, inclusive nos loteamentos já implantados em desacordo com os parâmetros desta lei;

VIII. implementar programas de tratamento dos esgotos e de combate às enchentes;

IX. controlar a densidade de ocupação em áreas onde não há possibilidade atual de interligação ao sistema público de infra-estrutura de saneamento básico, estabelecendo-se padrões de lotes e frações ideais mais restritivos;

X. mover e incrementar a revitalização de áreas de sistema públicos de lazer e institucional, por meio de plano urbanístico/paisagístico específico;

XI. apresentar ao Conselho Gestor da APA a autorização para a utilização de águas subterrâneas emitida pelo órgão estadual competente.

Observamos na citada Lei as resoluções do CONAMA, além de trazer estudos específicos das bacias existentes.

Regulamenta o uso e ocupação do solo e o exercício de atividades pelo setor público e privado, é suficiente para a regulamentação e preservação da APA.

Deste modo, o CMDU emite parecer contrário ao PLC em questão, pois diante do desenvolvimento da reunião ao abordar assuntos pertinentes ao mesmo, com base na Lei citada, Lei clara e suficiente para a regulamentação e aprovação de loteamentos, não sendo necessário outros dispositivos.

Relatoria: Walquiria Sonati - Titular do Segmento Popular - UMEC - União Municipal de Entidades Comunitárias de Campinas.

ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO

Presidente CMDU

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campinas

Campinas, 12 de setembro de 2012

Campinas, 21 de novembro de 2012

ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO
PRESIDENTE DO CMDU

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CONGEAPA

CONVOCAMOS os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes elencados abaixo, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Campinas, SEPLAN, 19º andar, com a Sra. Marilena Tella, para análise dos Protocolados que se encontram no CONGEAPA, conforme deliberado pelo pleito na última reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2012 (terça-feira), primeira chamada às 18h30 e segunda chamada às 19h00, na Sede do Conselho:

- Protocolado 08/10/47383 - AREA As. Regional de Escritórios de Arquitetura de Campinas

- Protocolado 11/10/46303 - SMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Protocolado 11/10/41923 - Associação de Moradores Resgate o Cambuí

- Protocolado 12/10/14157 - METROCAMP

- Protocolado 12/10/05185 - ACIC Associação Campineira de Imprensa

- Protocolado 12/10/21533 - IAB Instituto de Arquitetos do Brasil

- Protocolado 12/10/25924 - APAVIVA Associação dos Amigos da Apa

- Protocolado 04/11/07517 - Associação dos Amigos Morada das Nascentes

- Ofício S/N - Sub Prefeitura de Souza

Campinas, 22 de novembro de 2012

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONGEAPA
Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 78480/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho de Regulação e Controle Social do Município, para atuar como mecanismo consultivo no âmbito da atuação da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, de acordo com o artigo 46 do Estatuto Social da ARES-PCJ e o artigo 3º da Resolução ARES-PCJ nº 01 de 21 de novembro de 2011:

I - Serviço de Saneamento Básico - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Andréa Cristina de Oliveira Struchel, matrícula nº 56805-8
 Suplente: Sylvania Regina Domingues Teixeira, matrícula nº 100818-8
 II - Órgãos Governamentais relacionados ao setor de saneamento básico:
 Titular: Ivanilda Mendes, matrícula nº 103488-0
 Suplente: Dinah Teru Tuboi Gondim Galbes, matrícula nº 67935-6
 III - Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento Básico - SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A
 Titular: Paulo Roberto Szligowski Tinell, RG: 8.125.010-1
 Suplente: Carolina Rittes Turato Farah, RG: 19.355.008-8
 IV - Usuários de Serviços de Saneamento Básico:
 Titular: José Lopes, RG: 20.892.381-0
 Suplente: Vera Letima Marilza dos Santos, RG: 20.892.381-0
 V - Entidades Técnicas, Organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico - PROCON
 Titular: Francisco José Togni, matrícula nº 123437-4
 Suplente: Maura Pellegrini Grama, matrícula nº 118259-5
 VI - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA
 Titular: Carlos Alexandre Silva, RG nº 35.590.350-7
 Suplente: José Luiz Muller, RG nº 54.455.622-7

Horário: 13h30 às 16h30
 Conteúdo: Papel mãe e filha/Conflito entre mãe e filha/Comportamento, afeto/Relacionamentos/Resgates Emocionais/Rever lembranças, relações e sentimentos de culpa/Superação/Resgate da autoestima/Amor incondicional/Alcoolismo/Autoconhecimento/Amizade, Lealdade/Valorização das Pessoas

09. ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Instrutor: Andréa Cristina Ruffo Cope
 Carga Horária: 3h
 Data: 30 de novembro
 Horário: 8h30 às 11h30
 Conteúdo: Conceitos gerais de deficiência auditiva, visual, intelectual, múltipla sensorial, surdo cegueira e adaptação de materiais para inclusão.

V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR

10. PREVENÇÃO DE ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad
 Carga Horária: 3h
 Data: 26 de novembro
 Horário: 9h às 12h
 Conteúdo: Práticas de fisioterapia aplicada ao trabalho/ Alongamento / Fortalecimento muscular e educação postural / Técnicas de relaxamento / Técnicas de respiração / Técnicas de meditação / O aprendizado do uso do corpo com danças e exercícios leves.

VI - Turmas Exclusivas

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas. A Escola de Governo também disponibiliza uma série de ações de capacitação ou vivências motivacionais para serem ministradas nos locais de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações. Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão: Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 15 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Diversidade & Cidadania, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Ecobrinquedoteca, Assertividade, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, entre outros. Há muitos cursos novos, de carga horária reduzida que podem atender a formação continuada, GEM, outras práticas integrativas, além de desenvolvermos a partir das demandas que nos são apresentadas, junto a sua equipe, no local de trabalho. Nossos analistas se deslocam para atender às equipes, dentro das horas GEM (grupo de Estudos de Monitores), TDC (Trabalho Docente coletivo), FC (Formação continuada), e até mesmo no RPAL, auxiliando nos processo de planejamento estratégico. Consulte-nos através do telefone: 19 3236-9561.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Informações gerais: (19)3236-6982, rh.egds@campinas.sp.gov.br
 Campinas, 21 de novembro de 2012

MARISA CORDOBA AMARANTES
 Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

COMUNICADO - EGDS

EGDS convida a todos os servidores públicos municipais a participarem da palestra de encerramento do curso "Noções de Direito Administrativo para servidores".

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, em parceria com a Secretaria Municipal de Gestão e Controle promove aula aberta no dia 26/11/12, das 08h30m ao meio dia, no salão Vermelho do Paço Municipal.

A palestra terá como tema "Improbidade Administrativa" e será ministrada pelo Dr. Jamil Miguel. Os servidores que frequentam o curso "Noções de Direito", turma II, não precisarão matricular-se. Os demais interessados deverão inscrever-se em nosso site: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

ou através dos telefones: 19 3236-9561, 19 3236-6982, até 23/11 ou até encerrarem-se as vagas.

CONVITE

PALESTRA
 "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA"

A Secretaria Municipal de Gestão e Controle tem a honra de **CONVIDAR** todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta para participarem da PALESTRA sobre o tema "**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**", que encerrará o curso "Noções Básicas de Direito para Servidores Públicos – Aspectos Práticos" promovido por esta secretaria com a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor – EGDS.

Data: 26/11/2012 (segunda-feira)

Horário: das 08h30min às 12h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal

Palestrante: **Dr. Jamil Miguel**, advogado, Juiz de Direito aposentado, Professor de Direito Civil na Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC – CAMPINAS.

Campinas, 21 de novembro de 2012

MARISA CORDOBA AMARANTES
 Coordenadora Setorial

AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA o servidor relacionado abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

28/11/2012 às 10h30 - Pedro Martins dos Santos
 Campinas, 22 de novembro de 2012

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO NOVEMBRO

Atenção Servidores, últimas vagas! A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para a segunda quinzena do mês de Novembro /2012. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino).

I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO (Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):

01. Reflexões da Liderança: Módulo "Feedback"

Instrutor: Eliana Sundfeld
 Carga Horária: 3h
 Data: 28 de novembro
 Horário: 08h30 às 11h30.
 Conteúdo: A importância do autoconhecimento, o feedback como ferramenta para autoconhecimento. Feedback: conceitos, paradigmas, guia prático para feedback eficaz, porque é difícil dar e receber feedback, preparando-se para receber feedback, reações ao feedback. Assertividade e feedback. Como os outros me veem: percepção.

II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

02. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA

Instrutor: Larissa Vieira Scomparim
 Carga Horária: 2h
 Data: 26 de novembro
 Horário: 14h às 16h
 Conteúdo: História da contação / Grandes contadores / Identificação do contador / Conhecimento do público e faixa etária / Objetos de uso na contação / Utilização da voz / Tipos de apresentação de história.

03. LIMITE SEM LIMITES

Instrutor: Dr. André L. Marroig de F.Ribeiro
 Carga Horária: 04h
 Data: 27 de novembro e 04 de dezembro
 Horário: 9h às 11h
 Conteúdo: Relações Interpessoais/ Conceito de Limite/Entendendo Freud/ A magia de Winnicott

III - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS

04. JOGOS COOPERATIVOS

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi
 Carga Horária: 3h
 Data: 26 de novembro
 Horário: 8h30 às 11h30
 Conteúdo: Vivência de Jogos Cooperativos e Dinâmicas de Grupo

05. RESILIÊNCIA FAMILIAR

Instrutor: Ramon Llongueras Arola
 Carga Horária: 10h
 Data: 26, 28 de novembro, 03 e 05 de dezembro
 Horário: 13h30 às 16h
 Conteúdo: Família (s) na atualidade: novos olhares. Visão sistêmica e ecológica. Ciclo familiar. Tipos de adversidades e crises familiares. O que é ser família resiliente? Como promover a resiliência familiar?

IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

06. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: " OS DELÍRIOS DE CONSUMO DE BECKY BLOOM"

Instrutor: Eliana Sundfeld
 Carga Horária: 3h
 Data: 27 de novembro
 Horário: 8h30 às 11h30
 Conteúdo: Papel mãe e filha/Conflito entre mãe e filha/Comportamento, afeto/Relacionamentos/Resgates Emocionais/Rever lembranças, relações e sentimentos de culpa/Superação/Resgate da autoestima/Amor incondicional/Alcoolismo/Autoconhecimento/Amizade, Lealdade/Valorização das Pessoas

07. O SEGREDO PARA SER FELIZ NO TRABALHO

Instrutor: Áurea Sudário Lobo
 Carga Horária: 2h30
 Data: 28 de novembro
 Horário: 9h30 às 12h
 Conteúdo: Importância do reconhecimento da dimensão individual / Promoção da noção da identidade laboral / Melhora de relacionamentos pessoais / Instrumentalização para a prática preventiva / Desenvolvimento de atividades pró-ativas em relação às situações cotidianas do trabalho

08. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: " DIVINOS SEGREDOS"

Instrutor: Eliana Sundfeld
 Carga Horária: 3h
 Data: 29 de novembro

CONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL (EDITAL Nº 011/2012)
RESULTADO DA 2ª FASE - EXAME ANTROPOMÉTRICO

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas divulga o **RESULTADO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO**, do Concurso Público - Guarda Municipal, de todos os candidatos convocados para esta fase, de acordo com o disposto no Edital que rege este certame.

As listagens a seguir encontram-se em ordem alfabética, constando as informações na seguinte ordem: nº de inscrição, nome e documento do candidato, cargo e resultado obtido na fase.

1 - CANDIDATOS APTOS				
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO	RESULTADO
036708	ADEILTON LEMOS DA SILVA	35603883X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036319	ADILSON DE MEDEIROS LUIS	556135787	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030948	ADILSON HERRERO HENRIQUE	343565031	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036477	ADRIANO CAMBIAGHI	470540916	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030323	ADRIANO CARPINO PRADO	413498232	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032585	ADRIANO DE SÁ PEREIRA	404887041	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036536	ADRIANO DOS SANTOS GARCIA	217474299	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032531	ADRIANO GODOI DE LARA	323095458	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033345	ADRIANO ROBERT DOS REIS	323095392	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035903	ADRIEL COSTA DA SILVA	403709118	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030717	AGUINALDO GUIMARÃES DA CRUZ	419686344	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031650	ALAN CARMO CARDOSO DE OLIVEIRA	354253128	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031047	ALAN MORAES CRUZ	45539619X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035955	ALCENIR FELIX DA SILVA	31823602	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036150	ALECSANDRO RAFAEL LANCIERI	427892715	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034115	ALENCAR DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR	444757016	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035932	ALESSANDRO ANZOLIN	367144335	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034638	ALESSANDRO BODART LOBATO	536833710	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035523	ALEX DIAS ALVES	34601170X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035372	ALEX FERREIRA SILVA	421444678	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034375	ALEX TARDELLI GOULART DE SOUZA	410578721	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034619	ALEXANDRA APARECIDA TAVARES GODOI	346886089	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
034527	ALEXANDRE APARECIDO BRANCO	447153262	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033840	ALEXANDRE COSTA LOREDO	340571755	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035559	ALEXSANDRO DE ALMEIDA	351523753	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032605	ALINA DOS SANTOS RAMOS	402653099	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
034567	ALINE CARDENAS	40989736X	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
030526	ALINE CRISTINA RODRIGUES PEDRO BAPTISTA	479353104	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035062	ALINE TORRES DA SILVA	438023961	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035993	ALLAN RUIZ PALOMA ANTONIETO	435625469	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036346	ALLISON ROGERS BORDIN	42726618X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030049	ALTEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	54405122	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034236	AMÁLIA FARINHA FIDÉLIS DA SILVA	302447696	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
030837	AMARILDO ANDRADE BERALDO	473763746	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034278	AMARILDO BENEDITO DE ALMEIDA	337023499	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032931	ANA CAROLINA PIRES	455052463	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
033006	ANA PAULA CORRÊA	378871766	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
036465	ANA PAULA GAMEIRO CAPPELLI	331480645	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
034061	ANDERSON APARECIDO ALVES	419109286	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036448	ANDERSON APARECIDO PIVA	330298677	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030976	ANDERSON DE ARAÚJO MELO	466597393	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033797	ANDERSON MOREIRA	455483437	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035279	ANDERSON ROBERTO DA SILVA	432149259	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034988	ANDERSON VIRGINIO DE ALMEIDA	402160332	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031169	ANDRE DA COSTA FERNANDES	325929476	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035768	ANDRÉ LEME CARDOSO	46370406	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035654	ANDRÉ LUIS CHAMELET SOTOVIA	439124347	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO

030224	ANDRE LUIS MANSANO AMORIM	43289159	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032187	ANDRE LUIZ DE ARAGAO	431210305	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035398	ANDRE LUIZ VITTI	449461890	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030380	ANDRE MANTUANI RECCO	337475350	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035257	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	MG14537867	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033640	ANTONIO EDSON TEIXEIRA DA FONSECA	42594549	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030378	ANTONIO PEREIRA LEITE JUNIOR	477583738	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032932	AQUILES BRENO GOMES MEIRELES	13082098	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034633	ARITAYANE ALBUQUERQUE MATOS	206527920020	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
032338	ARTHUR FELIPE DIAS ASCARI	436648167	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032550	ARUÁ MEGDA	422643063	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033698	AUGUSTO CARVALHO DA SILVA	485882358	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035871	AUGUSTO HENRIQUE FELIPPETE	482850140	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033628	BATHUEL SILVA DE SOUZA	538403986	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036007	BEATRIZ GOMES DA SILVA ROSSI	492776519	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
030577	BEATRIZ POSTAL COSTA	437337741	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
033836	BENEDITO LINO NETO	342532200	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030333	BENICIO CARVALHO DE SOUSA SILVA	483204006	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031110	BRENO MARTINS JANCOWSKI	344475980	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034321	BRUNO APARECIDO VIEIRA ALVES	433596065	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036114	BRUNO BENITO DA SILVA	490424636	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030294	BRUNO CESAR GIACOMIN	411289032	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034764	BRUNO CESAR RODRIGUES CAMPOS	486241658	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032504	BRUNO CESARIO ROCHA	347403633	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036431	BRUNO EDUARDO CORDEIRO	462482698	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033056	BRUNO LEONARDO MOREIRA	357802810	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036601	BRUNO LUIS ALVES DIAS	441124008	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036377	BRUNO ROGER DOS SANTOS	458253790	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036767	BRUNO SOUZA SILVA	496824016	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031256	BRYAN RICHARD DA SILVA GONÇALVES	476567592	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035746	CAIO FERNANDO DE MATOS RODRIGUES	461712076	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032357	CAIO LUCIUS ROMANCINI DIEGUIS	339553327	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033397	CAMILA DAYANE MARQUES	461510959	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035178	CAMILA MOBILON	473707524	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035075	CAMILA NASCIMENTO E SILVA ALVES	403133087	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035646	CAMILLO OLIVEIRA SILVA	MG14751733	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034472	CARLA DA GLORIA NEVES	481844521	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
036103	CARLA DE FATIMA DA SILVA	15550049	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
030122	CARLA SANTANA	337474114	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
030022	CARLOS ALBERTO PINHEIROS DE LIMA	335864260	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033140	CARLOS ALEXANDRE PERES	461611727	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036524	CARLOS ALEXANDRE PETINGA SILVA	492166468	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032481	CARLOS ALVES DA SILVA	452045150	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032428	CARLOS AUGUSTO VIDIRI	432699375	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033245	CARLOS EDUARDO EMILIANO	406667081	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035382	CARLOS EDUARDO PASCHOAL	35197278X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032978	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	344421442	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034044	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	471792056	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030097	CARLOS MACIEL VIEIRA DA COSTA TEIXEIRA	481223447	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033170	CAROLINA SARAIVA LEAL	745651763	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
036282	CAROLINE RAPOSO SAES PEREIRA	363954569	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035108	CÁSSIO WALDEMAR MAGALHÃES	23433664X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO

030738	CELIO NOGUEIRA DA SILVEIRA	345999010	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034490	CELSO RABELLO JUNIOR	334180697	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033633	CESAR ARAUJO CARVALHO	334281192	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035347	CÉSAR KRAUSER CARDOSO	338015152	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033362	CÉSAR VINÍCIUS GOMES DOS SANTOS	44832930X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030130	CHARLES DA SILVA VIRGILIO	444539116	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036216	CHARLES RAFAEL SOARES POMBANI	481178582	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031103	CHRISTOPHER ALAN TUCKMANTEL	405776706	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036736	CLAUDEMIR SOUZA NECO	428436389	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036677	CLAUDINEI APARECIDO CUSTODIO PEREIRA	414006604	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036396	CLAUDINEI PINHEIRO DO NASCIMENTO	308908338	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036391	CLAUDIO SERGIO DOS SANTOS	454595566	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031600	CLAYTON AUGUSTO MARTINS	296333001	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033370	CLEBERSON LUIZ GUETS	464347634	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036355	CRISTIANE APARECIDA BORGES	43542665	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
036162	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	453741940	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035300	CRISTIANO DIAS VENANCIO	40334751	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033490	CRISTIANO DOMINGOS DOS SANTOS	353729851	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031217	CRISTINA MARIA CARINI	32924095X	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035704	DALMAR VIGNANDO JUNIOR	463767561	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033208	DANIEL CALEFO DE MORAIS	450089058	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030580	DANIEL DANTAS BATISTA	491520669	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033276	DANIEL FERREIRA DE NORONHA	344478282	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031392	DANIEL HENRIQUE SOUSA DIAS	346038728	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031236	DANIEL OLIVEIRA CRUZ	304951262	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034938	DANIEL REIS SANTOS	405475627	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031336	DANIEL ROMANO GUILHERMINO DA SILVA	301807504	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033183	DANIEL SILVEIRA JALES	485699229	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034980	DANIELE MARIA FELIX NASCIMENTO	274341219	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035139	DANIELLA GUILHERMINO DA SILVA	301807516	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
036095	DANILO DE JESUS SANTANA	352685451	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035584	DANILO AMARAL LUNA SOLIZ	40775271	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032680	DANILO GIANCOTTI FORMAGIO	344136164	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036277	DAVID DE LIMA ALVINO	415972796	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033293	DENILSON ALVES GUIMARÃES	338160668	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031297	DENILSON GOMES	414243651	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033833	DENIS DE SOUZA ROSSI	446747609	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032610	DENNISON HUGO DE SOUZA MONTEIRO	44033821	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034042	DIEGO CARLOS DOS SANTOS	441800191	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031440	DIEGO HENRIQUE GERONIMO	358225000	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030499	DIEGO OLIVEIRA SILVA	526538375	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031032	DIEGO PIRES MARTINS	44768405X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031592	DIEGO RIBEIRO BALBINO	424049831	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030987	DIEGO RIBEIRO DA SILVA	455404926	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030555	DIEMER DOS SANTOS SOUZA	436646936	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031716	DIOGO RIBEIRO	403047560	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036420	DONIZETE FREITAS DE PAULA	443176176	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033399	DONIZETE SIS CARMEIRO	471289656	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036078	DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES	450687971	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033934	DOUGLAS DIAS DE CARVALHO	453295095	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035069	DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA	406219989	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030896	DOUGLAS RICARDO MONTORO	433837093	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO

030279	DYANA PAULA DE SOUZA	433235986	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
030711	EBERSON JAMES DA SILVA MARTINS	403717516	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035786	EDENILSON DE MAGALHÃES SANTOS	33728544	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035776	EDILEIA MEIRELES DE ALMEIDA	566086967	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
030655	EDSON CARLOS DE SOUZA	453096591	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035291	EDSON JESUS DE SOUZA	383109310	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035186	EDUARDO COSTA DE ANDRADE	342909058	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034654	EDUARDO DE GÓES AMIM	428084965	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032737	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	539943459	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036462	EDUARDO ROBERTO DA SILVA	451181591	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031461	ELAINE APARECIDA SILVA ANTONIO	417979204	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
030442	ELBERT LUAN MARTINS BARBOSA	420695138	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033331	ELDER APARECIDO CRUZ RAMOS	420223502	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032394	ELIANE NASCIMENTO CABRAL	408256096	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
036572	ELIAS DOMINGOS DE OLIVEIRA	337603455	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034703	ELIAS ROSANO DOS SANTOS LIMA	471149755	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033112	ELIEZER DA SILVA CARNEIRO	416464488	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036368	ELILION BARBOSA TRIANO	431059998	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034921	ELIS PAULA FERNANDA SANTOS	472375982	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
036580	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	24854942X	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035519	ELISÂNGELA LARISSA SANTOS DE MOURA	406664857	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
033773	ELIZEU GOMES	422965595	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036583	ELTON DE JESUS SANTOS	545906106	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034691	EMERSON ARAUJO DOS SANTOS	41515778X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032913	ENDEO PONTES DA SILVA	47409084X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030023	ESTANISLAU FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO	297977441	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030073	EVANDRO HENRIQUE TEIXEIRA	411917079	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032564	EVANDRO MATHEUS GONÇALVES DIAS	40979515X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031098	EVANDRO ROBERTO SANTOS SOUZA	38557494	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030169	EVERTON AMARAL DA SILVA	407984306	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035315	EVERTON AMORIM BEZERRA	408417006	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035244	EVERTON CESAR CAVALCANTE VANDERLEI	200100105971	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035777	EVERTON VICTÓRIO FAGNANI	419112649	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036211	EWERSON CAVALCANTI DA SILVA	448539111	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030423	EZEQUIAS SOARES DA COSTA	413509242	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030897	FABIO ALVES DOS SANTOS	449089289	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035448	FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA	415159507	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036085	FÁBIO AUGUSTO DA SILVA	325350656	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033724	FABIO DA SILVA ANDRE	373497738	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033417	FABIO DE MORAES ANDRADE	409003827	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032282	FABIO DELANGELICA SILVA	432004038	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036297	FABIO LEITE VALENCIO	536587917	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035650	FABIO LUIS FERRO	342876089	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031498	FÁBIO RABELO	471306502	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035706	FABIO RODRIGUES TOMAZ DA SILVA	446203683	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035132	FABIO ROSSI NUNES FERNANDES DE OLIVEIRA	323082713	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030604	FÁBIO VEDOVATO FARIA	471012117	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031644	FAGNER PEREIRA BENEVENUTO	498383283	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031966	FARLEN RODRIGUES DA SILVA	13073688	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030910	FAUSTO BLAZZI DE SOUSA	429773869	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030703	FELIPE ANTONIOLI	435419754	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031075	FELIPE BOERNER DEÁK	467437919	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO

030290	FELIPE DE JESUS BERNARDO	337995503	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035401	FELIPE DOS REIS MOREIRA	474202239	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032488	FELIPE JAJBHAY REBOLLO	476705034	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036646	FELIPE MARCON JUNQUEIRA	479358254	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032029	FELIPE MARRONI DOS SANTOS	471332720	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036478	FELIPE PEREIRA REIS	436646237	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030601	FELLIPE MORAES DE OLIVEIRA	412594559	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030341	FERNANDO ARDIANE	28032277X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030312	FERNANDO CARDOSO FERREIRA	401811505	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035672	FERNANDO COSTA DA SILVA	7145331	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030315	FERNANDO DA SILVA GUSMAO	355960928	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032694	FERNANDO DE OLIVEIRA FIUZA	424788706	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032212	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	451404968	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031454	FERNANDO FELIX NICOLAU	485653084	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030216	FERNANDO FERNANDES MELLI	479788972	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030268	FERNANDO RAMOS	413426592	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033651	FERNANDO TADEU GODOY	432147883	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036362	FILIPE RODRIGUES VERÍDICO	442351380	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035403	FLÁVIA FRANCIELI DA SILVA	328200931	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035309	FLÁVIA RENATA LUZ ANDRÉ	195330006	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
033508	FLAVIO GOMES FRANÇA	479766058	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030455	FLÁVIO HENRIQUE MOREIRA OLIVEIRA	344646397	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035648	FLAVIO JONAT M.N. BRUNO	402425480	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034714	FLÁVIO MEGIOLARO	342926482	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033705	FRANCIS VIEIRA PEREIRA	439435043	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033777	GABRIEL AMADIO TEIXEIRA	474390767	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035842	GABRIEL DE SOUZA QUINTINO	403008384	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030011	GABRIEL INCERPI AGENTILHO	367124270	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030269	GABRIEL LUIZ PINHEIRO ALEKSANDROV	404678506	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033696	GABRIELA GOMEZ LEONI	349988067	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035376	GABRIELA MANZAN THONI	46251951X	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
033199	GENILDO AMARO DA SILVA	36586422	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032946	GERSON BRUNELLI DAS NEVES GRILLO	407586763	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036305	GERSON SOUZA LOPES SILVA	906737605	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030439	GILBERTO FRANCISCO DE ARAUJO	40490502X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035468	GILMAR FREIRE DE ARAUJO	479171828	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031279	GILSIMAR ARAUJO DA MOTA	380714590	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035778	GILSON DA SILVA	456640137	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033165	GILVAN LUZ SOUZA	427720941	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030708	GIOVANNI SCOLLO NETO	426266109	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032305	GISELE SIMÕES	351525531	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035357	GISELI BAPTISTA TROIANO CAMARGO	408031402	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035609	GLAUBERT DOUGLAS DE PAULA DA SILVA	432889085	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032144	GUILHERME AUGUSTO DA COSTA PIRES	478867037	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032412	GUILHERME CHINKE BARROS	402530111	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030201	GUILHERME FIORI MAGINADOR	470728711	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035773	GUILHERME GARRONI SILVA	13302450	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032478	GUILHERME HENRIQUE VENTAVOLI	464337902	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035947	GUILHERME IAGO RODRIGUES DINIZ	555009385	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036789	GUILHERME NOGUEIRA RODRIGUES	434974808	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032461	GUMERCINDO DUTA DA COSTA JUNIOR	447035861	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033816	GUSTAVO ADOLFO CORREA	446545041	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO

033186	GUSTAVO CONEGLIAN LIMA	468943808	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033157	GUSTAVO GARBUIO	435217240	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035813	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA	420780002	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033968	GUSTAVO LIMA VIEIRA	479571028	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036383	GUSTAVO MARIANO CARIA TRINDADE	259500483	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035747	GUSTAVO MORELLI DAVILA	327330491	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032135	HIGOR JONATAS SANTIAGO	321910072	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032152	HUALACE DUARTE DE SOUZA	433185843	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032937	HUGO HENRIQUE CORREA FECHER	457219920	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035419	HUGO LUCIANO LAGO SAMPAIO	422528894	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032557	ICARO FERNANDO DOS SANTOS	409493995	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036784	ICARO MINUS CHAMI RADOMILLE	417433463	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033103	IGLESIO DE SANTANA SANTOS	473796648	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035712	IGOR ALVES FELIX	464992163	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034839	IGOR ALVES SILVA	14907681	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034204	ISAAC LOURENÇO CARVALHO MARQUES	449615650	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034136	ISABELLE CRISTINA RIBEIRO CRUZ	410872738	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
034780	ISAC EDUARDO CARDOSO	326004683	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030575	ISMAEL GUEDES CRAVEIRO	11238399	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035453	ISMAEL RICARTE DE LIMA	200503404910	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033929	ISRAEL DE OLIVEIRA CORREIA	437138227	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035138	IVAN CRISTIANO EUGENIO	42915978	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034090	IVAN PINTO MARTINS	38259356X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035296	JADERSON MARCEL DA SILVA	348356559	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030959	JAELSON PAULO DE JESUS	434183921	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031252	JAISON MOREIRA DE OLIVEIRA	470608183	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030616	JAMES DEAN BASTOS	446076673	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032709	JANAÍNA DE CARVALHO LOPES SIMÃO	296850998	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
031018	JEFFERSON FARIAS MALHARELLI	306384000	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034995	JEFFERSON GOMES DA SILVA	453516889	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030240	JEFFERSON RENATO AZEVEDO	30139393X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031408	JESSÉ PEREIRA DIAS	26595525844	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035105	JÉSSICA BELATINE	44339951	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
030733	JÉSSICA FURLANI	495163740	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
032755	JESSICA XAVIER DA SILVA	458513271	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
032452	JESUÍNO ALVES PEREIRA	546323601	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032361	JHONY WILLIAN PERUSSO	340807726	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031730	JOÃO AELSON DE SOUSA SILVA	551786620	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036128	JOAO ANTONIO FERREIRA NETO	11775188	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035971	JOAO FABRICIO APARECIDO DA SILVA	266451330	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033869	JOAO HENRIQUE RAMIRES CAVALCANTE	407015905	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030243	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	346906829	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032283	JOAO PAULO EDUARDO BARBIERI	295886985	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035404	JOÃO PAULO MANARIN ANTONIETO	467467444	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035852	JOÃO RONALDO VALIM	320351312	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035986	JOEL SABINO DA SILVA	1593931751	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033844	JOHNATTAN RUBENS DE LIMA SANTOS	471394907	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033631	JOICE TAVARES PEREIRA	416103947	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
030645	JONAS DA SILVA LIMA	7298403	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032716	JONAS DO SANTOS AMARAL	451392504	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032821	JONATAS FABIO CARNEIRO	413125634	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032254	JONATHAN DA SILVA	456207041	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO

030979	JONATHAN DOS OUROS BARBOSA	479280691	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034038	JORGE KALIL ASSAD FILHO	400063116	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030848	JOSÉ AUGUSTO ZANCANI MENDES	403129102	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030128	JOSÉ NUNES DA SILVA JUNIOR	486367320	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036502	JOSE ORLANDO DO SANTOS SILVA	544555818	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034878	JOSE RICARDO HELENO DE SOUZA SILVA	423469320	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035005	JOSÉ ROBERTO BATISTA VIEIRA	344328521	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033546	JOSÉ RONALDO ARAÚJO DA COSTA	5318081	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030108	JOSE TADEU DA SILVA SIQUEIRA	471324280	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035489	JOSE VICTOR MANZAN THONI	447475563	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030685	JOSIANY DE ALMEIDA SANTOS	474212415	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
036623	JOSIEL MARTINS DA SILVA	401929966	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035509	JOSIEL PETENUÇO DA SILVA	490149091	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031353	JOSIMAR DE SOUZA LIMA	305805198	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035258	JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA	234440740	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033111	JOSUÉ LIBANIO DE PAULA SOBRINHO	350603868	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031296	JOYCE RIOS SODEYAMA	438971772	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
036312	JUCIENE RODRIGUES DE SOUZA	400609538	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
034243	JULIANA CRISTINA ZANI	406837429	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
031552	JULIANA SANTO	479488733	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035019	JULIANO ABDALLAH	539954354	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036540	JULIANO GOMES DE OLIVEIRA	350683773	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035758	JULIO CESAR DA COSTA DAINESI	428262521	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036707	JULIO CESAR MOTTA DA SILVA	308377679	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030721	JULIO CESAR PRATES FERREIRA DOS SANTOS	401330047	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035109	JULLY MARY FERREIRA BORGES COUTO	357381634	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
036527	KARINA DA SILVA GUIMARÃES	437794891	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
031007	KARINA DE ANDRADE	481084745	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035263	KARINA OLIVEIRA E SILVA	423798595	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
032844	KARINE DO NASCIMENTO CONTI	402334346	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
031969	KLEBER DA SILVA	468130792	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031523	KLEBER RAFAEL DE OLIVEIRA	462661398	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036204	LARISSA CECÍLIA SIMÕES MOREIRA	360018208	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
030814	LEANDRO DA COSTA SILVA	485811364	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030272	LEANDRO MARQUES DA SILVA	400206006	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033751	LEANDRO OSTI TEIXEIRA	44814881X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033390	LEANDRO SANTOS PODEROSO BISPO	526781026	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030878	LEONARDO AUGUSTO ARAGAO ARAUJO	495280975	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030768	LEONARDO BARBOSA DE QUADROS	36439182	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030557	LEONARDO GUERINO ZUCCOLI	349464352	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031360	LEONARDO LOURENÇO CRISOSTOMO	48548299X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032056	LEONEL SOUZA FAUSTINO	44548181X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033683	LINCOLN PEDROZO BENTO	333916529	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034647	LINCOLN RAPHAEL SOARES DE ARAUJO	495295267	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035201	LINDSAY CAMILA TELES DE CARVALHO	40986013X	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
036453	LOURIVAL DOS SANTOS	219814235	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032313	LUANA LOPES GUAZZELLI	437266138	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
032026	LUCAS ASSIS SANTOS	10443101	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036270	LUCAS COELHO COSTA	44019457X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036685	LUCAS DAVI SOUSA DE MORAES	475000997	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033269	LUCAS GUERRERO TORRES FONSECA	435755936	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030618	LUCAS HENRIQUE ANGELONI	408544223	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO

036484	LUCAS MARTINS DE SOUSA	447424294	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034290	LUCAS RAMOS	447842067	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032204	LUCAS RAMOS TREVISAN	495158306	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030254	LUCIANO ARIENTI	270531610	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033530	LUCIANO FRANCISCO VIEIRA CAZALLI	403796258	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035154	LUCYANE FREITAS MADUREIRA	431976144	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
031191	LUIS ALBERTO RIBEIRO JUNIOR	412054887	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036704	LUÍS AUGUSTO DA SILVA	203018886	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032127	LUIS EDUARDO DE NORONHA RANGEL	210693149	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033584	LUIS FERNANDO ALVES LIMA	363103831	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030887	LUIS GUSTAVO FRANCISCO DO PRADO	462882147	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035622	LUIZ ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS UCHOA	973946296	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036366	LUIZ CARLOS BARBANTE JUNIOR	475330602	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030387	LUIZ CARLOS DE GODOY JUNIOR	343295283	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035033	LUIZ CARLOS SEVERNINI FILHO	42255750X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032459	LUIZ FERNANDO DA SILVA	346402785	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033534	LUIZ JOSÉ PEREIRA FILHO	544049457	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035770	MAICON DOUGLAS PEREIRA XAVIER	479777810	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035865	MARCEL PONTIM PISSAIA	42288148X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030330	MARCELA BORGES DE FREITAS CATTONI	126084219	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
032017	MARCELO CHELI DE LIMA	424144311	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030930	MARCELO RODRIGO ANTUNES	457705449	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031965	MARCIA FRANCISCO VIEIRA	40675035X	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
031554	MARCIA MARIA LOPES PACHECO	433617275	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
036710	MARCIEL WANDERLEY TEIXEIRA ANICETO	2061247	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035334	MARCILIO SANTOS OLIVEIRA	360299283	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034827	MARCIO GARCIA DOS SANTOS	224088592	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031345	MARCIO ROGERIO GUEDES DA SILVA	289195792	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030107	MARCO ANTONIO MARTINS JUNIOR	45656116X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036099	MARCOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA	414240716	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035506	MARCOS ANDRADE BERNARDO	470592953	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031993	MARCOS DA SILVA	334113519	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036176	MARCOS JOHNNY SOARES DOS SANTOS	485991019	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033719	MARCOS JOSE CERQUEIRA	344453303	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034037	MARCOS MANOEL VIEIRA	500978359	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036256	MARCOS PAULO DOS SANTOS	451090494	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036335	MARCOS PAULO PINTO CANDIAN	471674618	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032498	MARCOS SIMAO PEREIRA	15827734	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032028	MARCOS ZANARDI	22018222X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032249	MARCUS ALLAN DA SILVA OLIVEIRA	403348304	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035472	MARIA YARA AMORIM MEDEIROS	475464369	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
036226	MARINA BUZIOLI PIERINI	381816199	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
033469	MARIO LIMA MENEZES	361319939	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030116	MARIO SERGIO LOUREIRO DA CRUZ	495268823	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034014	MATEUS VINICIUS PASTRELLO	487531462	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030068	MAURÍCIO BEROZZI BUSON	452038960	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032917	MAURICIO FAZANI	410456238	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034028	MAYSA DE ALCANTARA	468892400	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
031185	MEIRE DA CONCEICAO DE MORAIS	349995710	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
030009	MICHEL BUTTIGNOLI VIEIRA	459551966	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036654	MICHEL CARLOS ALVES PEREIRA	432322802	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031207	MICHELE BRAGA DOS SANTOS DE MATTOS	346006612	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA

035810	MOISES LAZARO ROLIM MARTINS	426124698	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030512	MOISÉS NOGUEIRA MARTINS PEREIRA	493833894	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034676	MONIQUELE APARECIDA MATIAS DE AGUIAR	8378239	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
032928	MURILO ALVES RIBEIRO	462309654	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030596	MURILO NOGUEIRA REIS	382594629	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035467	NAIARA APARECIDA FONSECA SOUSA	451442179	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035457	NELIO FELICIANO ALVES	426658498	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034833	NILSON ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	442215691	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030599	NILSON RIBEIRO	450815857	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031400	NILTON DIAS RIBEIRO	457407840	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030912	NOAH CARVALHO DE OLIVEIRA	479164435	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033803	NORBERTO RODRIGO DE SOUZA	412300114	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032526	NORTHON LAUAR	346918820	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031152	OBERDAM VITOR DE AQUINO	470968667	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032563	ODAIR JOSÉ DO CARMO	417819535	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030249	OSVALDO LUIZ BARBOSA JUNIOR	447488193	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031324	OSWALDO MARCONATO NETO	471137698	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030096	OTÁVIO BORGES NETO	381817775	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035964	OTAVIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	454198954	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031419	PAOLA ROCHA SILVA	496877483	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035572	PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA DEGROSSOLI	396586715	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
032400	PATRÍCIA MIGLIACCIO	408829138	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
032480	PAULA BARREIRA E SILVA	334700073	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
036093	PAULA BIANCA BRAGA COELHO	422875399	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
034501	PAULO CÉSAR SILVA JÚNIOR	495385116	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032816	PAULO DE TARSO MACHADO OLIVEIRA LIMA	353090001	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033281	PAULO HENRIQUE PASTRELLO	423173157	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035657	PAULO HENRIQUE SILVA	485891980	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032733	PAULO RAMON MARQUES	14110074	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032296	PAULO ROBERTO GONÇALVES BRANDÃO	523659581	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033400	PAULO ROBERTO T NAGAHAMA	77662367	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034727	PEDRO BENARIO BEZERRA GOMES	439156816	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032807	PEDRO GABRIEL RODRIGUES	470984247	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030754	PEDRO HENRIQUE GODOY GANDIA PINHEIRO	400207643	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035814	PEDRO IVO MATTIOLI	412525021	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033191	PETERSON BRAMBILA DOS SANTOS	48654719X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030325	PETERSON DE ALMEIDA CASTRO	448024275	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036004	PETERSON FRIAÇA ZUIN	48611157X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034444	PRISCILA CAROLINE LIMA SILVA	439123860	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
033670	RAFAEL ALEX BERNARDI	34124290	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033007	RAFAEL DA COSTA RAMOS	53160027	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034517	RAFAEL DA SILVA FERNANDES	450343340	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033599	RAFAEL ELY CARDOSO DOS SANTOS	391965219	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031210	RAFAEL ESTEVO SILVA	419334415	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035556	RAFAEL FRANCISCO FERNANDES	447233233	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035766	RAFAEL HENRIQUE SCHOTKA CADEIRAS	MG12696229	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031071	RAFAEL LOPES DE BRITO	416981690	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036534	RAFAEL LOPES SOUZA	41503986	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034830	RAFAEL MEDEIROS MARTINS	441296130	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036341	RAFAEL PADILHA ALEXANDRINO	473536195	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036057	RAFAEL RAUTER	41025003X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036156	RAFAEL RIBEIRO PINTO	294457677	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO

035726	RAFAEL SILVERIO DA SILVA	560205284	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034539	RAILTON MENEZES DE SOUZA	42343973	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030576	RAMON RODRIGUES DA COSTA	428381145	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035313	RAPHAEL APARECIDO TARDELLI	448014415	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030919	RAPHAEL ARAUJO	30332384X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032942	RAPHAEL RODRIGUES LIFANTE	410351532	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035462	RAPHAEL SCHWARZ TANIMOTO CELESTINO	457647218	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030079	RAPHAEL VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA	492695787	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035799	RAQUEL REIS SANTOS	466275936	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035418	RAQUEL TEIXEIRA VIDAL	412386604	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035804	REGIANE CRISTINA ALVES	408305939	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
030458	REGINALDO DA ROCHA	423166499	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031385	RENAN CRUZ FELIPE DE BRITO	37157416X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034754	RENAN DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	256087994	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032474	RENAN MARTINS GIMENES	1346939	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031534	RENAN SUAIDEN PARMEJANI	896839	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036336	RENATA RODRIGUES SILVA	349980044	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
034482	RENATO APARECIDO SALDANHA	401063288	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031105	RENATO BRITO DE ALMEIDA	343630436	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030697	RENATO DINIZ DE CARVALHO	353302983	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035497	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	1327485761	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031613	RENATO GARCIA DO NASCIMENTO	407148425	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032046	RENATO HENRIQUE DE ALMEIDA MARANGONI	427517199	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035473	RENATO LUIS TERRACAO	485658215	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032675	RENATO SUTTI SANCHES BENITES	474180803	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031291	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	428408175	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031964	RICARDO CARNEIRO MARQUES	462457199	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034345	RICARDO CARVALHO AMBRÓSIO	429172485	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030248	RICARDO CORREA DE MELO	434105739	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031624	RICARDO COUTO DE ASSIS	329015680	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036371	RICARDO DE OLIVEIRA MORELATO	410120832	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031564	RICARDO EDUARDO PERES	427955397	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033032	RICARDO GOMES FERREIRA	469461354	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035678	RICARDO MURBACH	457019013	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034867	RICARDO PESSOA DE OLIVEIRA	351969640	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036370	RICARDO SIMPLÍCIO DA GAMA	424568251	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031637	RICARDO ZAMBUZI DE CAMPOS	44076211X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033589	ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO	349974044	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031111	ROBERTO CAMPOS DO NASCIMENTO	425018830	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030141	ROBERTO CARLOS RODRIGUES RIBEIRO	34917927X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033501	ROBERTO EVANDRO DOS SANTOS	432693750	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034908	ROBERTO LEIBANTE DA CUNHA JUNIOR	425781392	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035844	ROBERTO MONTEZINO JUNIOR	359886486	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032078	ROBINSON AUGUSTO ALVES DE SOUZA	348733495	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030468	ROBSON AMARAL DO CARMO	38685506	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035373	ROBSON DE MOURA VIEIRA	11976820	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036061	ROBSON MENEZES DA SILVA	309865840	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031699	ROBSON REINALDO RIBEIRO	448023738	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034164	ROBSON WANDERSON DIAS DA SILVA	417668521	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031434	ROCHAEL XAVIER DE BARROS	349974925	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035041	RODOLFO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	471065183	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031967	RODOLFO TEIXEIRA CORRÊA	303199246	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO

030246	RODRIGO ALESSANDRO MARIA BONIFACIO	471148787	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032285	RODRIGO AMARO BAPTISTELLA	303376405	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032565	RODRIGO CRUZ LUCENA DE SOUZA	433378591	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031238	RODRIGO DA SILVA LINS	561480424	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033027	RODRIGO PADILHA ALEXANDRINO	481884919	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035310	RODRIGO PARADA TRAJANO DA SILVA	445217455	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035053	RODRIGO PONCE DA SILVA	351585382	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030274	RODRIGO SAMUEL NAZARI	331472442	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032484	RODRIGO TEIXEIRA DE FREITAS	33730886	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035170	RODRIGO VINICIUS MARCONDES	329538792	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035742	ROGER REBELO CORREIA DE OLIVEIRA	365998011	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032018	ROGERIO CARNEIRO MARQUES	35157279X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035749	ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA	441000885	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036232	ROGERIO DE OLIVEIRA FRANCO	302306869	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031729	ROGERIO MORANDI JUNIOR	477565621	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035354	ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO	343641653	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034943	ROSANA DE OLIVEIRA SANTANA SOARES	326007544	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
034583	RUBISNEI DE OLIVEIRA SOARES	335629222	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035623	SAMANDA PEREIRA DE SALES	MG 13338041	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035070	SAMUEL DA SILVA GUIMARÃES	330420999	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035857	SANACLETO BEZERRA DA SILVA	543320820	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030401	SANDRO BATISTA DOS SANTOS	433987522	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036120	SEBASTIÃO SOARES DE FRANÇA	457549336	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032023	SELMA VALIM DE OLIVEIRA	337167370	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
032065	SERGIO GARCIA DA SILVA	408131378	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030139	SERGIO HENRIQUE GARBO PAGNI	41310073X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034678	SILVANO TAVARES DE JESUS	537543648	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035612	SUZANE CARNEIRO CONCON	474389340	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035492	TACIO GILBERT CAETANO	43683061	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030100	TALES ROBERTO GONÇALVES MANZINI	364994034	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030494	TALITA APARECIDA BELLINI	405447206	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
035649	TANIA DE FATIMA CAMPOS	410309692	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
032232	TH IAGO HIGOR DE SOUZA MEDEIROS ARAGÃO	490053907	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035603	THAIS CRISTINA FERREIRA	435694121	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
031153	THALES DAMHA SANTOS	435024255	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032533	THIAGO CASTRO DA SILVA	463423598	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033903	THIAGO DOMINGOS CHAGAS	426275421	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036565	THIAGO EDUARDO PROENCIO	452041879	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030620	THIAGO FRASSETTO VICTOR DOS SANTOS	19707000	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033242	THIAGO GARDIM DA SILVA	341490167	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034189	THIAGO HENRIQUE ALEXANDRE	401372431	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034658	THIAGO ISAAC CARNEIRO HAICK	405091709	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033251	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	440620442	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032057	THIAGO RODRIGUES SANTOS	342927498	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031202	THIAGO SANTOS BORTOLOZO	435649334	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032612	THIAGO TORROGROSA	36744771X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033353	THIAGO WINICIUS NÉIA	414099047	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035115	THOMAS ALVES DA SILVA	254940420	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034154	TIAGO ALEX ALVES BORGES	320433407	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033447	TIAGO HENRIQUE FERRARI	41092829X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030701	TOMAZ LAZARO DE LIMA JUNIOR	270194220032	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035943	ULISSES REBELO CORREIA DE OLIVEIRA	41144968	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO

030428	ULISSES ROGATTO	346013203	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035656	WAGNER FERREIRA VALOTA	356375341	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030893	VALTER ALVES BARRETO JUNIOR	443315437	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036134	VANDERSON RODRIGUES DOS REIS	322604692	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035406	VANESSA TEIXEIRA VIDAL	462038877	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
036255	VANILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	386682021	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034880	VICTOR HENRIQUE DE MELO MORAIS	489660058	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035589	VINÍCIUS BARBOSA SOARES FELIX DA SILVA	2785222	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035039	VINICIUS EDUARDO POSSATTO MARQUES	412966463	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033981	VINICIUS MARTINS MARESCALCHI	477826222	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034125	VINICIUS VICENTE LUIZ	435187247	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034417	VITOR LAERTE PINEDA	337447056	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035018	VITOR MANUEL DOS SANTOS	40830814X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034459	VITOR PERALLIS	47113546	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032173	VIVIANE COSOLIN MARCIANTA	403794997	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
030232	VIVIANE HIROTA AMARAL	470872561	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA
030462	VLADMIR OSEIAS DE CARVALHO SANTOS	472365459	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032731	WAGNER FRAUCHES BOMFIM	40836953X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031040	WAGNER HENRIQUE FONCECA	405495018	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
031488	WAGNER PAULO DE BRITO	408745721	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035222	WAGNER SOARES ALVES	408202774	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035327	WALACE ALONSO DOS SANTOS	37383617	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034168	WANDESSON CARLOS PEREIRA	426658073	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032899	WELITON ANTONIO PINTO	534677678	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036555	WELLINGTON RAPHAEL DE ANDRADE	462222676	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034857	WENDER TAFFAREL ALEXANDRE DE SOUZA	369225971	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
030391	WESLEY DE SOUZA CARNEIRO	332309435	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
034710	WESLEY FEITOZA DA SILVA	482902061	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
036237	WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS	400526116	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035420	WESLEY GABRIEL CAPUCHINHO	439691692	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
032830	WEVERTON BATISTA DA SILVA ROCHA	425037927	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035297	WEVERTON FERNANDES DA SILVA	15904989	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
033216	WILLIAN CONSANI BEZERRA	339538600	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035615	WILLIAN CORREIA DE OLIVEIRA	412589588	GUARDA MUNIC. MASCULINO	APTO
035234	YNAIANA MARJORY GOMES DE OLIVEIRA	46370658	GUARDA MUNIC. FEMININO	APTA

2 - CANDIDATOS INAPTOS

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO	ALTURA	RESULTADO
030032	BRUNA MICHELLI PAULA DE OLIVEIRA	476451206	GUARDA MUNIC. FEMININO	1,62	INAPTA
034893	DÉBORA DO AMARAL SILVA	349191220	GUARDA MUNIC. FEMININO	1,62	INAPTA
036604	FELIPE BEZERRA LUCIANO	401861028	GUARDA MUNIC. MASCULINO	1,67	INAPTO
031566	HELLEN PATRÍCIA CRISTINE DA SILVA	468720224	GUARDA MUNIC. FEMININO	1,64	INAPTA
033200	PATRIK ELENO DIAS DE OLIVEIRA NANUCIO	479576889	GUARDA MUNIC. MASCULINO	1,62	INAPTO
033877	VIVIAN MARQUES DA COSTA	424788342	GUARDA MUNIC. FEMININO	1,62	INAPTA
031304	WESCLEY ALVES RODRIGUES	564404883	GUARDA MUNIC. MASCULINO	1,68	INAPTO

3 - CANDIDATOS AUSENTES

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO	RESULTADO
031428	AGNALDO DA SILVA	172911552	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030025	ALAN CARVALHO DE SOUZA	423099723	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036510	ALAN DE OLIVEIRA DIAS	1615165720	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030785	ALESSANDRO DOS SANTOS TOLEDO PIZA	42586876X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030047	ALINE APARECIDA EVANGELISTA GARCIA	405349099	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE

034725	ALINE SOUZA DE JESUS	55790075X	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
034661	ÂNDERSON BEDIN FERREIRA	776173	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036549	ANDERSON EDUARDO PINTO	34920102X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030488	ANDERSON FERNANDO MARTINS	485663260	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036283	ANDERSON PEREIRA MAIA	326624831	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034904	ANDRÉ GUIMARÃES FANTUCI	408036242	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032621	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA YOSHIDA	380952129	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033136	ANDRÉ LUIZ MOREIRA	416009487	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035512	ANDRÊ SANTOS DOS ANJOS	402183216	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036701	ANDRESSA MATIAS DEFENSOR	330033256	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
036414	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	483763469	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036354	APARECIDA GONÇALVES TEIXEIRA	521883775	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
032828	ÁTILA ALEIXO SANTANA DA SILVA	299390056	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034568	ÁTILA OTONI DE SOUZA	464563860	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033544	BÁRBARA HELEN REIS DA SILVA	488988202	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
034542	BIANCA CIBELE VENANCIO	461905553	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
034047	BRUNO CÉSAR ADRIANO FERREIRA	463468107	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034231	BRUNO DOS SANTOS	417706261	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
031338	BRUNO ERIKSON RAMOS CARDOSO	321898837	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036452	BRUNO FERREIRA DE LUCENA	359009013	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035924	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORENO	435625068	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036012	CAMILA CRISTINA MICHELATO	445186616	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
030830	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE BARROS	449528996	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033517	CARLOS WESLEY OLIVEIRA DE SOUZA	325044843	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032772	CAROLINA SILVA PERES	462229075	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
030066	CESAR AUGUSTO JUVENTINO DAS CHAGAS	436647229	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034681	CEZAR APARECIDO PEREIRA	537767447	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035017	CLAUDEMIR CHINKA PAIXAO	450333061	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032119	CLEYTON LIMA BORGES	495166753	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035967	CLEYTON PEREIRA DA SILVA	6945170	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033357	CRISTIANO ZAGO DAMAS GARLIPP	342058484	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036621	DANIEL RAMOS DE ARAUJO	15143522	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
031180	DANIELE LORENCIO DA SILVA	430632174	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
031754	DIEGO MATHEUS PIRES	329051246	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034078	DIEGO REBECCA	417505772	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030223	DIEGO SANTOS SIQUEIRA	482310868	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036333	EDMAR FERREIRA DA SILVA	508218895	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033171	EDUARDO HENRIQUE LOPES GOMES	421915109	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033135	EDUARDO JOSÉ MOREIRA	444640009	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035849	EDUARDO LEONARDO PEREIRA	40690005X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030692	EDUARDO SANDIM PONTES	459609476	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034862	EGON MESSIAS PIRES DE GODOY	445420820	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032430	ELDER FABRICIO MARASCA	450018490	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033831	ELISSON CESAR BRITO	46217587X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032038	ELIZEU GARCIA ROCHA	40540688	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036474	ENDERSON DE OLIVEIRA FERRAZ	42967529X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032010	ERICH TADEU DE SOUZA FERREIRA	117420513	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036652	ERICK DOS SANTOS VIEIRA	454383733	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
031579	ETANAEL CALIXTO DE SOUZA	363741100	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032536	FÁBIO APARECIDO DE JESUS NUNES	404362473	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032658	FABIO LUIS CORDEIRO DA COSTA	428440812	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034683	FABRICIO DE LIMA MOREIRA	562326248	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE

035579	FELIPE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	436944467	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035389	FERNANDA EMANUELE FARIAS GOMES	78656999	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
032071	FERNANDO ARDEVINO	34506044	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
031109	FERNANDO PINTOR DA CONCEICAO	448638241	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032951	FILIPE DE MELLO E SILVA RAMASCO	447022647	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030373	FLÁVIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	477851320	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
031193	FRANCIS NEWTON ANDRETTA	408543024	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035621	FRANCISCO DE SOUSA COELHO NETO	419787367	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033902	GABRIE VINICIUS PRETI SILVA	462107176	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034050	GABRIEL AIMOLA SILVA	446137911	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
031614	GABRIEL AMÂNCIO DE MORAES	449555823	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035574	GABRIEL BRASIL REIS	442667413	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036679	GABRIEL DANTAS BATISTA	493312110	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033033	GABRIEL DE MATTOS GALASSO	342688704	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035921	GABRIEL RODRIGO TEIXEIRA	412043981	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030041	GIOVANE GIUSTI RAMOS	33988405	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035998	GIVANILDO ADELINO DA SILVA	430427499	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032330	GUILHERME DE MATTOS CESARE PONCE	53400751X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030828	GUILHERME VERGA NASCIMENTO	479455442	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034030	GUSTAVO RENZO DE JESUS	349976880	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035009	HENRIQUE PIRES	40294253X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033821	HENRIQUE RAMOS PEREIRA	449302490	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034440	HERAQUE APARECIDO FERRAZ DA ROCHA	377929451	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033910	HUILIAN HUEBER KIDO	419864787	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030167	IRAN ARLEY PEREIRA	525429268	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035992	ISLY SILVA COSTA	474723987	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
035032	JAILSON DE MATOS LIMA	386449028	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035951	JAILSON SOARES DA SILVA PEREIRA	356703526	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036533	JAQUELINE MATTOSO DOS SANTOS	421290328	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
032748	JEAN ROGERIO MENDONÇA SILVA	431211668	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032713	JEFERSON BARBOSA MARTINS	456763235	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030774	JEFFERSON PRATAVIEIRA	36922131X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033567	JESIEL MACHADO	428976608	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
031386	JOÃO EVANGELISTA PEREIRA ALVES	492149240	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030285	JOÃO GILBERTO ALONSO NETO	479327981	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036225	JOÃO JOSÉ ADORNO DOS SANTOS	44033701X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030571	JOÃO LUÍS DE CARVALHO CORRÊA	439399439	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032228	JOÃO PAULO COMINO SAVAZI	402159652	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032198	JOSÉ MICAEL BELO PINHEIRO	464326394	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034786	JOSÉ ROBERTO NOVI JÚNIOR	287573631	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030438	JOSEMAR NERES DOS SANTOS	26485545	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034926	JOSIANE ARAUJO DE SOUZA	475447463	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
033040	JOYCE CANDIDA FLORENTINO	411176614	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
035877	KAYO VINÍCIUS DA SILVA	471378409	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
031348	KLEBER BALDIN DA SILVA	479419024	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033922	LEANDRO AUGUSTO RODRIGUES	450753761	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
031077	LEANDRO DE CARVALHO	349935920	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035252	LEONARDO ROBERTO PINTO	48361760X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
031059	LETÍCIA MOREIRA LIMA	339081260	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
030588	LILIAN HELENA OLIVEIRA DA FONSECA	412409410	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
034812	LUAN CORSI FERREIRA	485584608	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036136	LUAN RODRIGUES DE SOUSA	474082209	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE

030265	LUCAS FREITAS ALMEIDA	450094832	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035981	LUCAS GUERINO GARCIA	479428645	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030402	LUCAS JOSÉ DOS SANTOS	481351115	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030345	LUCAS SILVA SPESSOTO	407471200	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034922	LUIS FERNANDO DA SILVA DOMICIANO	251423396	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036645	LUIS GUSTAVO FELIPE	405159274	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033992	MARCIO JOSE LEITE DE OLIVEIRA	410968948	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033053	MARCIO JOSÉ ROBERTO	419033774	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030144	MARCOS EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA	479619979	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035008	MARIA CAROLINA BELINTANI FERREIRA	404301162	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
032351	MARIO DOS SANTOS SGUERRI	459182390	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030161	MARLOS MIGUEL SILVA SANTOS	339835072	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035544	MATHEUS DA SILVA SANTOS	485810402	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036792	MATHEUS JOSE LOPES	482906546	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
031690	MURILO HENRIQUE CUSTODIO	489309380	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036405	NAIANE MASSENSINI FONTES	479477498	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
030864	NATAN HENRIQUE DA SILVA BARROS	475316368	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033935	ORLANDO LUIZ PINHEIRO	479159610	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036038	PATRICK WELLINGTON AMARAL	470683028	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034066	PEDRO HENRIQUE STRADIOTO MARTINS	351175970	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034905	RAFAEL CARLOS DE FERNANDES ROCHA	437437607	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035430	RAFAEL CRIVELLARO FURLANI	42982497X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030065	RAFAEL DA COSTA DIAS	432693415	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036715	RAFAEL DE ASSIS BARBOSA	485830358	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035464	RAFAEL FRANÇA OLIVEIRA	473282732	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032530	RAFAEL GONÇALVES COSTA	38760864X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036044	RAMON ARAUJO SILVA	14029204	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032321	RAPHAEL ROBERTO	471322647	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033650	REGINALDO GONÇALVES	452104750	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035751	REGINALDO LOPES SOUTO	344479687	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036263	RENATO PAULO DE CARVALHO	342891716	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034674	RICARDO COSTA DE OLIVEIRA	500126847	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
031174	RICARDO HENRIQUE ZAMBON	351578651	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032333	RICARDO ROBERTO CAMARGO EKSTEIN	413079296	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036395	RICHARDSON CORREA CASTRO	13138857	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035251	ROBERTO DONADONE RIBEIRO DURÃES	365281542	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036097	ROBSON RESENDE DE MIRANDA	10376612	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030435	RODOLFO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	203209218	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035325	RODRIGO CECILIANO CRUZ	485590311	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036398	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	450351361	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033923	RODRIGO FORNAZIERO	415866327	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030766	RODRIGO MORAIS GONÇALVES	410530335	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035429	RUDSON MARCEL TONINI	429825225	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033892	SANDRO AUGUSTO MACHADO	344439756	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
031136	SANDRO BARBOSA NASCIMENTO	402157746	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035265	SARA MAIRA BUCHER MONTANHA	1112302359	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
036511	SERGIO MIGUEL BARRAGAN LOPES MATTOS	267946843	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033084	SIDNEY JOSÉ DA SILVA LOPES	42772885X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034940	TABATA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	414123906	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
035057	TAIZI REGINA DA SILVA	41600278X	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
032914	THAMIRIS GIUNCO DE SOUZA	476821587	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
030276	THIAGO DE CARVALHO SILVA	424900701	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE

031667	THIAGO EMILIO DE SOUZA	400760058	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034476	THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO	485745100	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035160	THIAGO LOPES BANHESSE	326005936	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036770	THIAGO LUIZ ALVES DE ALMEIDA	429739771	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033009	THIAGO ROSA DE JESUS	410334194	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036593	THIAGO SILVA DUARTE	420643606	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035436	THIAGO SOARES LOPES DA FONSECA	539647639	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030843	TIAGO DE FREITAS ARAUJO	538359912	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
033097	TIAGO MACHADO DOS SANTOS	331456576	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032751	VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	456234950	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
033602	VALTER FERREIRA DA SILVA	52304417	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030106	VANESSA MARTINS MUNHOZ	447887889	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
031146	VIVIAN CARLA CAVALCANTE GIMENEZ	361388275	GUARDA MUNIC. FEMININO	AUSENTE
035552	WELLINGTON ALEX LOPES DOS SANTOS	425112901	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
035437	WESLEI ALEXANDRE DA SILVA	421415939	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
030705	WESLEY DOS SANTOS CARDOSO	349971559	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
032594	WESLEY ROSA LIMA	41358916X	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
036185	WILIAN DOS SANTOS AZEVEDO	308525462	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE
034294	WILLIAM JOSE SANTOS DA SILVA	416698918	GUARDA MUNIC. MASCULINO	AUSENTE

Campinas, 22 de novembro de 2012
AIRTON APARECIDO SALVADOR
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 011/2012 - RESULTADO DA 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas divulga o RESULTADO do Teste de Aptidão Física (3ª fase do Concurso Público - Guarda Municipal), dos candidatos aprovados no Exame Antropométrico (2ª fase), de acordo com o disposto no Edital que rege este certame.

As listagens a seguir encontram-se em ordem alfabética, divididas por cargo, constando as informações na seguinte ordem: nº de inscrição, nome e documento do candidato, pontos obtidos em cada uma das provas, nota final do Teste de Aptidão Física e resultado obtido na fase.

A convocação para a Avaliação Psicológica dos candidatos considerados "aptos" nesta fase está prevista para o dia 14/12/2012, através de publicação no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL FEMININO - NÍVEL 1 (CÓDIGO 91951)									
INSCR.	NOME DA CANDIDATA	DOCUMENTO	PONTOS P1	PONTOS P2	PONTOS P3	PONTOS P4	PONTOS P5	NOTA TAF	RESULTADO
34619	ALEXANDRA APARECIDA TAVARES GODOI	346886089	90	80	80	70	80	80	APTA
32605	ALINA DOS SANTOS RAMOS	402653099	100	80	100	90	70	88	APTA
34567	ALINE CARDENAS	40989736X	50	60	60	50	50	54	APTA
30526	ALINE CRISTINA RODRIGUES PEDRO BAPTISTA	479353104	80	60	100	80	60	76	APTA
35062	ALINE TORRES DA SILVA	438023961	100	80	100	100	90	94	APTA
34236	AMÁLIA FARINHA FIDÉLIS DA SILVA	302447696	100	90	70	60	60	76	APTA
32931	ANA CAROLINA PIRES	455052463	100	100	100	90	80	94	APTA
33006	ANA PAULA CORRÊA	378871766	100	90	100	80	70	88	APTA
36465	ANA PAULA GAMEIRO CAPPELLI	331480645	100	80	100	70	60	82	APTA
34633	ARITAYANE ALBUQUERQUE MATOS	20652792002-0	100	100	100	70	70	88	APTA
36007	BEATRIZ GOMES DA SILVA ROSSI	492776519	100	90	100	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTA
30577	BEATRIZ POSTAL COSTA	437337741	100	100	80	70	50	80	APTA
33397	CAMILA DAYANE MARQUES	461510959	70	80	100	70	60	76	APTA
35178	CAMILA MOBILON	473707524	70	80	90	70	50	72	APTA
35075	CAMILA NASCIMENTO E SILVA ALVES	403133087	70	60	70	50	50	60	APTA
34472	CARLA DA GLORIA NEVES	481844521	100	80	100	90	50	84	APTA
36103	CARLA DE FATIMA DA SILVA	15550049	100	100	90	70	60	84	APTA
30122	CARLA SANTANA	337474114	70	70	0	60	0	----	INAPTA
33170	CAROLINA SARAIVA LEAL	745651763	80	100	50	70	80	76	APTA
36282	CAROLINE RAPOSO SAES PEREIRA	363954569	100	80	80	60	50	74	APTA
36355	CRISTIANE APARECIDA BORGES	43542665	90	100	100	80	70	88	APTA
36162	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	453741940	80	70	70	70	60	70	APTA
31217	CRISTINA MARIA CARINI	32924095X	100	100	100	90	70	92	APTA
34980	DANIELE MARIA FELIX NASCIMENTO	27434121-9	80	80	100	80	60	80	APTA
35139	DANIELLA GUILHERMINO DA SILVA	301807516	70	90	50	80	70	72	APTA
30279	DYANA PAULA DE SOUZA	433235986	80	70	80	60	50	68	APTA
35776	EDILEIA MEIRELES DE ALMEIDA	566086967	100	60	70	80	70	76	APTA
31461	ELAINE APARECIDA SILVA ANTONIO	417979204	70	90	100	80	70	82	APTA
32394	ELIANE NASCIMENTO CABRAL	408256096	0	70	50	80	0	----	INAPTA
34921	ELIS PAULA FERNANDA SANTOS	472375982	60	60	90	80	60	70	APTA

36580	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	24854942-X	80	60	60	50	50	60	APTA
35519	ELISÂNGELA LARISSA SANTOS DE MOURA	406664857	100	80	100	90	70	88	APTA
35403	FLÁVIA FRANCIELI DA SILVA	328200931	0	60	60	60	50	----	INAPTA
35309	FLÁVIA RENATA LUZ ANDRÉ	195330006	90	50	100	90	60	78	APTA
33696	GABRIELA GOMEZ LEONI	349988067	100	90	70	80	70	82	APTA
35376	GABRIELA MANZAN THONI	46251951-X	90	90	80	60	50	74	APTA
32305	GISELE SIMÕES	351525531	80	90	100	70	50	78	APTA
35357	GISELI BAPTISTA TROIANO CAMARGO	408031402	100	70	90	60	60	76	APTA
34136	ISABELLE CRISTINA RIBEIRO CRUZ	410872738	70	80	100	80	60	78	APTA
32709	JANAÍNA DE CARVALHO LOPES SIMÃO	296850998	100	80	70	80	60	78	APTA
35105	JÉSSICA BELATINE	44339951	100	90	100	80	60	86	APTA
30733	JÉSSICA FURLANI	495163740	90	100	100	80	60	86	APTA
32755	JESSICA XAVIER DA SILVA	458513271	70	80	90	0	0	----	INAPTA
33631	JOICE TAVARES PEREIRA	416103947	100	90	90	80	60	84	APTA
30685	JOSIANY DE ALMEIDA SANTOS	474212415	80	0	80	70	50	----	INAPTA
31296	JOYCE RIOS SODEYAMA	438971772	100	80	70	60	60	74	APTA
36312	JUCIENE RODRIGUES DE SOUZA	400609538	90	90	80	90	70	84	APTA
34243	JULIANA CRISTINA ZANI	406837429	60	60	0	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTA
31552	JULIANA SANTO	479488733	0	0	0	0	0	----	AUSENTE
35109	JULLY MARY FERREIRA BORGES COUTO	357381634	90	90	90	70	70	82	APTA
36527	KARINA DA SILVA GUIMARÃES	437794891	70	100	100	60	50	76	APTA
31007	KARINA DE ANDRADE	481084745	80	80	90	80	70	80	APTA
35263	KARINA OLIVEIRA E SILVA	423798595	80	80	100	80	50	78	APTA
32844	KARINE DO NASCIMENTO CONTI	402334346	90	100	90	70	70	84	APTA
36204	LARISSA CECÍLIA SIMÕES MOREIRA	360018208	80	60	60	50	50	60	APTA
35201	LINDSAY CAMILA TELES DE CARVALHO	40986013X	70	80	100	70	60	76	APTA
32313	LUANA LOPES GUAZZELLI	437266138	60	50	60	60	50	56	APTA
35154	LUCYANE FREITAS MADUREIRA	431976144	90	90	80	80	60	80	APTA
30330	MARCELA BORGES DE FREITAS CATTONI	126084219	90	90	100	90	60	86	APTA
31965	MARCIA FRANCISCO VIEIRA	40675035X	90	100	90	80	70	86	APTA
31554	MARCIA MARIA LOPES PACHECO	433617275	80	0	70	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTA
35472	MARIA YARA AMORIM MEDEIROS	475464369	100	80	100	80	50	82	APTA
36226	MARINA BUZIOLI PIERINI	38181619-9	60	70	100	70	0	----	INAPTA
34028	MAYSA DE ALCANTARA	468892400	50	80	80	80	50	68	APTA
31185	MEIRE DA CONCEICAO DE MORAIS	349995710	60	70	0	60	60	----	INAPTA
31207	MICHELE BRAGA DOS SANTOS DE MATTOS	346006612	70	50	70	60	50	60	APTA
34676	MONIQUELE APARECIDA MATIAS DE AGUIAR	8378239	80	70	100	80	70	80	APTA
35467	NAIARA APARECIDA FONSECA SOUSA	451442179	100	90	100	70	70	86	APTA
31419	PAOLA ROCHA SILVA	496877483	100	90	100	80	70	88	APTA
35572	PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA DEGROSSOLI	396586715	100	90	100	80	60	86	APTA
32400	PATRÍCIA MIGLIACCIO	408829138	100	70	100	80	50	80	APTA
32480	PAULA BARREIRA E SILVA	334700073	100	100	100	80	60	88	APTA
36093	PAULA BIANCA BRAGA COELHO	422875399	0	0	0	50	0	----	INAPTA
34444	PRISCILA CAROLINE LIMA SILVA	439123860	70	60	60	60	0	----	INAPTA
35799	RAQUEL REIS SANTOS	466275936	80	90	80	60	0	----	INAPTA
35418	RAQUEL TEIXEIRA VIDAL	412386604	100	50	70	50	50	64	APTA
35804	REGIANE CRISTINA ALVES	408305939	100	60	100	80	60	80	APTA
36336	RENATA RODRIGUES SILVA	349980044	70	60	90	70	70	72	APTA
34943	ROSANA DE OLIVEIRA SANTANA SOARES	326007544	50	70	70	0	0	----	INAPTA
35623	SAMANDA PEREIRA DE SALES	MG 13338041	100	80	70	60	50	72	APTA
32023	SELMA VALIM DE OLIVEIRA	337167370	100	70	70	90	50	76	APTA
35612	SUZANE CARNEIRO CONCON	47.438.934-0	80	100	100	60	0	----	INAPTA
30494	TALITA APARECIDA BELLINI	405447206	90	90	100	70	50	80	APTA
35649	TANIA DE FATIMA CAMPOS	410309692	100	70	80	70	70	78	APTA
35603	THAIS CRISTINA FERREIRA	43569412-1	70	70	80	80	60	72	APTA
35406	VANESSA TEIXEIRA VIDAL	462038877	70	90	90	70	60	76	APTA
32173	VIVIANE COSOLIN MARCIANTA	403794997	100	100	100	70	70	88	APTA
30232	VIVIANE HIROTA AMARAL	470872561	100	80	60	0	50	----	INAPTA
35234	YNAIANA MARJORY GOMES DE OLIVEIRA	46370658	100	80	70	60	60	74	APTA
CARGO: GUARDA MUNICIPAL MASCULINO - NÍVEL 1 (CÓDIGO 91952)									
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTOS P1	PONTOS P2	PONTOS P3	PONTOS P4	PONTOS P5	NOTA TAF	RESULTADO
36708	ADELTON LEMOS DA SILVA	35603883-X	90	50	100	90	80	82	APTO
36319	ADILSON DE MEDEIROS LUIS	556135787	100	80	100	90	90	92	APTO
30948	ADILSON HERRERO HENRIQUE	343565031	80	80	90	80	70	80	APTO
36477	ADRIANO CAMBIAGHI	470540916	80	70	100	80	60	78	APTO

30323	ADRIANO CARPINO PRADO	413498232	100	70	70	80	70	78	APTO
32585	ADRIANO DE SÁ PEREIRA	404887041	100	80	100	80	70	86	APTO
36536	ADRIANO DOS SANTOS GARCIA	21747429-9	60	70	70	70	60	66	APTO
32531	ADRIANO GODOI DE LARA	323095458	100	70	100	90	60	84	APTO
33345	ADRIANO ROBERT DOS REIS	323095392	50	50	80	60	50	58	APTO
35903	ADRIEL COSTA DA SILVA	403709118	100	100	90	80	90	92	APTO
30717	AGUINALDO GUIMARÃES DA CRUZ	419686344	100	100	100	80	50	86	APTO
31650	ALAN CARMO CARDOSO DE OLIVEIRA	354253128	100	90	0	80	70	-----	INAPTO
31047	ALAN MORAES CRUZ	45539619X	70	100	100	90	70	86	APTO
35955	ALCENIR FELIX DA SILVA	31823602	100	70	100	80	70	84	APTO
36150	ALECSANDRO RAFAEL LANCIERI	427892715	90	90	100	90	70	88	APTO
34115	ALENCAR DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR	44.475.701-6	100	100	100	90	80	94	APTO
35932	ALESSANDRO ANZOLIN	367144335	90	80	100	80	80	86	APTO
34638	ALESSANDRO BODART LOBATO	536833710	90	70	90	80	0	-----	INAPTO
35523	ALEX DIAS ALVES	34601170X	80	70	80	80	60	74	APTO
35372	ALEX FERREIRA SILVA	421444678	100	80	100	70	60	82	APTO
34375	ALEX TARDELLI GOULART DE SOUZA	410578721	100	90	100	80	60	86	APTO
34527	ALEXANDRE APARECIDO BRANCO	44715326-2	60	60	100	70	70	72	APTO
33840	ALEXANDRE COSTA LOREDO	340571755	60	80	80	80	70	74	APTO
35559	ALEXSANDRO DE ALMEIDA	351523753	100	80	70	80	80	82	APTO
35993	ALLAN RUIZ PALOMA ANTONIETO	435625469	100	70	80	80	50	76	APTO
36346	ALLISON ROGERS BORDIN	42726618X	80	80	100	80	70	82	APTO
30049	ALTEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	54405122	100	100	80	80	70	86	APTO
30837	AMARILDO ANDRADE BERALDO	473763746	0	0	0	0	0	-----	AUSENTE
34278	AMARILDO BENEDITO DE ALMEIDA	337023499	80	90	100	80	60	82	APTO
34061	ANDERSON APARECIDO ALVES	41.910.928-6	80	50	100	80	70	76	APTO
36448	ANDERSON APARECIDO PIVA	33029867-7	100	80	100	70	50	80	APTO
30976	ANDERSON DE ARAÚJO MELO	466597393	100	90	100	90	80	92	APTO
33797	ANDERSON MOREIRA	455483437	100	90	100	90	90	94	APTO
35279	ANDERSON ROBERTO DA SILVA	432149259	90	90	100	90	80	90	APTO
34988	ANDERSON VIRGINIO DE ALMEIDA	402160332	0	0	80	70	0	-----	INAPTO
31169	ANDRE DA COSTA FERNANDES	325929476	100	80	100	90	90	92	APTO
35768	ANDRÉ LEME CARDOSO	46370406	100	90	100	90	70	90	APTO
35654	ANDRÉ LUIS CHAMELET SOTOVIA	439124347	100	80	70	80	70	80	APTO
30224	ANDRE LUIS MANSANO AMORIM	43289159	80	70	100	70	70	78	APTO
32187	ANDRE LUIZ DE ARAGAO	431210305	80	70	50	80	60	68	APTO
35398	ANDRE LUIZ VITTI	449461890	90	100	100	80	70	88	APTO
30380	ANDRE MANTUANI RECCO	337475350	100	60	60	70	50	68	APTO
35257	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	MG14537867	90	60	90	80	90	82	APTO
33640	ANTONIO EDSON TEIXEIRA DA FONSECA	42594549	100	90	100	80	70	88	APTO
30378	ANTONIO PEREIRA LEITE JUNIOR	477583738	100	80	100	100	95	95	APTO
32932	AQUILES BRENO GOMES MEIRELES	13082098	100	90	80	70	70	82	APTO
32338	ARTHUR FELIPE DIAS ASCARI	436648167	60	80	80	70	60	70	APTO
32550	ARUÁ MEGDA	422643063	90	90	100	70	70	84	APTO
33698	AUGUSTO CARVALHO DA SILVA	485882358	100	80	100	80	60	84	APTO
35871	AUGUSTO HENRIQUE FELIPPETE	482850140	100	80	100	90	90	92	APTO
33628	BATHUEL SILVA DE SOUZA	538403986	100	80	100	90	80	90	APTO
33836	BENEDITO LINO NETO	342532200	90	80	60	70	60	72	APTO
30333	BENICIO CARVALHO DE SOUSA SILVA	483204006	100	80	100	80	90	90	APTO
31110	BRENO MARTINS JANCOWSKI	344475980	100	100	100	80	80	92	APTO
34321	BRUNO APARECIDO VIEIRA ALVES	433596065	90	50	100	70	50	72	APTO
36114	BRUNO BENITO DA SILVA	490424636	80	100	90	80	70	84	APTO
30294	BRUNO CESAR GIACOMIN	411289032	100	90	90	80	90	90	APTO
34764	BRUNO CESAR RODRIGUES CAMPOS	486241658	100	100	100	90	80	94	APTO
32504	BRUNO CESARIO ROCHA	347403633	100	70	80	80	70	80	APTO
36431	BRUNO EDUARDO CORDEIRO	462482698	90	80	100	90	60	84	APTO
33056	BRUNO LEONARDO MOREIRA	357802810	60	60	80	80	70	70	APTO
36601	BRUNO LUIS ALVES DIAS	441124008	70	80	90	AUSENTE	AUSENTE	-----	INAPTO
36377	BRUNO ROGER DOS SANTOS	458253790	50	0	0	AUSENTE	AUSENTE	-----	INAPTO
36767	BRUNO SOUZA SILVA	49682401-6	60	70	100	80	80	78	APTO
31256	BRYAN RICHARD DA SILVA GONÇALVES	476567592	80	60	90	80	90	80	APTO
35746	CAIO FERNANDO DE MATOS RODRIGUES	461712076	100	50	100	80	70	80	APTO
32357	CAIO LUCIUS ROMANCINI DIEGUIS	339553327	70	70	80	60	70	70	APTO
35646	CAMILLO OLIVEIRA SILVA	MG14751733	100	80	90	80	50	80	APTO
30022	CARLOS ALBERTO PINHEIROS DE LIMA	335864260	100	80	100	90	60	86	APTO

33140	CARLOS ALEXANDRE PERES	461611727	100	70	100	90	70	86	APTO
36524	CARLOS ALEXANDRE PETINGA SILVA	492166468	100	90	70	80	70	82	APTO
32481	CARLOS ALVES DA SILVA	452045150	100	90	100	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTO
32428	CARLOS AUGUSTO VIDIRI	432699375	50	60	80	70	70	66	APTO
33245	CARLOS EDUARDO EMILIANO	406667081	90	100	100	80	60	86	APTO
35382	CARLOS EDUARDO PASCHOAL	35197278X	60	70	60	80	70	68	APTO
32978	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	344421442	100	70	100	80	80	86	APTO
34044	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	471792056	90	70	100	80	95	87	APTO
30097	CARLOS MACIEL VIEIRA DA COSTA TEIXEIRA	481223447	90	80	60	70	50	70	APTO
35108	CÁSSIO WALDEMAR MAGALHÃES	23433664X	80	70	80	90	70	78	APTO
30738	CELIO NOGUEIRA DA SILVEIRA	345999010	100	80	90	90	100	92	APTO
34490	CELSON RABELLO JUNIOR	334180697	100	100	90	80	70	88	APTO
33633	CESAR ARAUJO CARVALHO	334281192	80	50	0	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTO
35347	CÉSAR KRAUSER CARDOSO	33801515-2	100	70	100	50	70	78	APTO
33362	CÉSAR VINÍCIUS GOMES DOS SANTOS	44832930X	90	60	80	80	60	74	APTO
30130	CHARLES DA SILVA VIRGILIO	444539116	100	100	100	80	80	92	APTO
36216	CHARLES RAFAEL SOARES POMBANI	481178582	100	90	100	80	60	86	APTO
31103	CHRISTOPHER ALAN TUCKMANTEL	405776706	100	80	100	90	70	88	APTO
36736	CLAUDEMIR SOUZA NECO	428436389	100	100	100	90	90	96	APTO
36677	CLAUDINEI APARECIDO CUSTODIO PEREIRA	414006604	0	0	0	0	0	----	AUSENTE
36396	CLAUDINEI PINHEIRO DO NASCIMENTO	308908338	100	100	90	80	80	90	APTO
36391	CLAUDIO SERGIO DOS SANTOS	454595566	100	90	100	90	80	92	APTO
31600	CLAYTON AUGUSTO MARTINS	296333001	0	50	50	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTO
33370	CLEBERSON LUIZ GUETS	464347634	100	70	80	70	70	78	APTO
35300	CRISTIANO DIAS VENANCIO	40334751	0	60	90	70	50	----	INAPTO
33490	CRISTIANO DOMINGOS DOS SANTOS	353729851	100	70	100	90	80	88	APTO
35704	DALMAR VIGNANDO JUNIOR	463767561	80	90	100	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTO
33208	DANIEL CALEFO DE MORAIS	450089058	100	70	100	80	0	----	INAPTO
30580	DANIEL DANTAS BATISTA	491520669	100	100	90	80	70	88	APTO
33276	DANIEL FERREIRA DE NORONHA	344478282	70	70	80	70	60	70	APTO
31392	DANIEL HENRIQUE SOUSA DIAS	346038728	80	60	50	60	70	64	APTO
31236	DANIEL OLIVEIRA CRUZ	304951262	100	80	80	80	70	82	APTO
34938	DANIEL REIS SANTOS	405475627	90	60	90	60	50	70	APTO
31336	DANIEL ROMANO GUILHERMINO DA SILVA	301807504	100	90	80	90	50	82	APTO
33183	DANIEL SILVEIRA JALES	485699229	90	90	100	80	80	88	APTO
36095	DANILO DE JESUS SANTANA	352685451	100	70	100	90	70	86	APTO
35584	DANILO AMARAL LUNA SOLIZ	40775271	100	90	80	80	70	84	APTO
32680	DANILO GIANCOTTI FORMAGIO	344136164	100	80	90	80	60	82	APTO
36277	DAVID DE LIMA ALVINO	415972796	100	90	100	90	70	90	APTO
33293	DENILSON ALVES GUIMARÃES	338160668	80	80	90	80	80	82	APTO
31297	DENILSON GOMES	414243651	70	60	80	80	50	68	APTO
33833	DENIS DE SOUZA ROSSI	446747609	100	90	100	90	90	94	APTO
32610	DENNISON HUGO DE SOUZA MONTEIRO	44033821	80	60	100	70	50	72	APTO
34042	DIEGO CARLOS DOS SANTOS	441800191	100	70	70	90	60	78	APTO
31440	DIEGO HENRIQUE GERONIMO	358225000	100	90	100	80	80	90	APTO
30499	DIEGO OLIVEIRA SILVA	526538375	100	0	60	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTO
31032	DIEGO PIRES MARTINS	44768405X	60	60	90	70	60	68	APTO
31592	DIEGO RIBEIRO BALBINO	424049831	90	90	90	80	50	80	APTO
30987	DIEGO RIBEIRO DA SILVA	455404926	100	90	90	70	60	82	APTO
30555	DIEMER DOS SANTOS SOUZA	436646936	90	80	80	80	60	78	APTO
31716	DIOGO RIBEIRO	403047560	70	90	100	80	60	80	APTO
36420	DONIZETE FREITAS DE PAULA	44317617-6	0	50	70	60	0	----	INAPTO
33399	DONIZETE SIS CARMEIRO	471289656	100	60	100	80	70	82	APTO
36078	DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES	450687971	80	50	70	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTO
33934	DOUGLAS DIAS DE CARVALHO	453295095	100	80	70	80	70	80	APTO
35069	DOUGLAS RAFAEL DE OLIVEIRA	406219989	100	70	100	80	80	86	APTO
30896	DOUGLAS RICARDO MONTORO	433837093	100	90	90	70	70	84	APTO
30711	EBERSON JAMES DA SILVA MARTINS	403717516	100	90	100	80	90	92	APTO
35786	EDENILSON DE MAGALHÃES SANTOS	33728544	100	90	100	80	80	90	APTO
30655	EDSON CARLOS DE SOUZA	453096591	100	100	80	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTO
35291	EDSON JESUS DE SOUZA	38310931-0	100	100	100	90	80	94	APTO
35186	EDUARDO COSTA DE ANDRADE	342909058	100	80	100	80	0	----	INAPTO
34654	EDUARDO DE GÓES AMIM	42808496-5	100	100	100	90	90	96	APTO
32737	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	539943459	100	70	100	90	70	86	APTO
36462	EDUARDO ROBERTO DA SILVA	451181591	70	70	100	90	70	80	APTO

30442	ELBERT LUAN MARTINS BARBOSA	420695138	100	90	90	90	60	86	APTO
33331	ELDER APARECIDO CRUZ RAMOS	420223502	60	70	80	70	50	66	APTO
36572	ELIAS DOMINGOS DE OLIVEIRA	337603455	70	0	80	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTO
34703	ELIAS ROSANO DOS SANTOS LIMA	471149755	80	60	100	90	70	80	APTO
33112	ELIEZER DA SILVA CARNEIRO	416464488	100	90	100	90	80	92	APTO
36368	ELILION BARBOSA TRIANO	431059998	60	60	90	80	0	----	INAPTO
33773	ELIZEU GOMES	422965595	100	60	70	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTO
36583	ELTON DE JESUS SANTOS	545906106	100	80	100	90	50	84	APTO
34691	EMERSON ARAUJO DOS SANTOS	41515778X	90	90	90	80	70	84	APTO
32913	ENDEO PONTES DA SILVA	47409084X	100	90	100	80	70	88	APTO
30023	ESTANISLAU FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO	297977441	100	90	50	80	60	76	APTO
30073	EVANDRO HENRIQUE TEIXEIRA	411917079	100	70	90	80	80	84	APTO
32564	EVANDRO MATHEUS GONÇALVES DIAS	40979515X	100	100	100	80	80	92	APTO
31098	EVANDRO ROBERTO SANTOS SOUZA	38557494	60	100	90	80	50	76	APTO
30169	EVERTON AMARAL DA SILVA	407984306	100	100	100	80	60	88	APTO
35315	EVERTON AMORIM BEZERRA	408417006	90	60	100	80	0	----	INAPTO
35244	EVERTON CESAR CAVALCANTE VANDERLEI	200100105971	100	80	100	70	60	82	APTO
35777	EVERTON VICTÓRIO FAGNANI	419112649	100	100	100	80	80	92	APTO
36211	EWERSON CAVALCANTI DA SILVA	448539111	90	70	100	90	60	82	APTO
30423	EZEQUIAS SOARES DA COSTA	413509242	100	90	100	80	80	90	APTO
30897	FABIO ALVES DOS SANTOS	449089289	100	90	100	90	70	90	APTO
35448	FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA	41515950-7	60	70	50	80	60	64	APTO
36085	FÁBIO AUGUSTO DA SILVA	325350656	100	100	100	80	70	90	APTO
33724	FABIO DA SILVA ANDRE	373497738	70	60	100	80	60	74	APTO
33417	FABIO DE MORAES ANDRADE	409003827	100	80	90	90	70	86	APTO
32282	FABIO DELANGELICA SILVA	432004038	100	80	100	80	80	88	APTO
36297	FABIO LEITE VALENCIO	536587917	70	80	70	70	50	68	APTO
35650	FABIO LUIS FERRO	342876089	70	60	80	70	0	----	INAPTO
31498	FÁBIO RABELO	471306502	60	80	60	60	60	64	APTO
35706	FABIO RODRIGUES TOMAZ DA SILVA	446203683	100	100	100	90	80	94	APTO
35132	FABIO ROSSI NUNES FERNANDES DE OLIVEIRA	323082713	100	50	80	70	50	70	APTO
30604	FÁBIO VEDOVATO FARIA	471012117	60	70	100	80	50	72	APTO
31644	FAGNER PEREIRA BENEVENUTO	498383283	100	80	100	90	90	92	APTO
31966	FARLEN RODRIGUES DA SILVA	13073688	100	90	100	90	70	90	APTO
30910	FAUSTO BIAZZI DE SOUSA	429773869	70	80	100	80	70	80	APTO
30703	FELIPE ANTONIOLI	435419754	60	50	80	60	0	----	INAPTO
31075	FELIPE BOERNER DEÁK	467437919	80	70	80	80	0	----	INAPTO
30290	FELIPE DE JESUS BERNARDO	337995503	100	90	100	90	70	90	APTO
35401	FELIPE DOS REIS MOREIRA	474202239	50	70	100	80	50	70	APTO
32488	FELIPE JAJBHAY REBOLLO	476705034	100	90	90	80	70	86	APTO
36646	FELIPE MARCON JUNQUEIRA	479358254	100	90	100	80	80	90	APTO
32029	FELIPE MARRONI DOS SANTOS	471332720	100	100	100	80	70	90	APTO
36478	FELIPE PEREIRA REIS	436646237	0	60	70	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTO
30601	FELLIPE MORAES DE OLIVEIRA	412594559	80	80	90	70	80	80	APTO
30341	FERNANDO ARDIANE	28032277X	70	60	80	70	0	----	INAPTO
30312	FERNANDO CARDOSO FERREIRA	401811505	90	70	70	80	50	72	APTO
35672	FERNANDO COSTA DA SILVA	7145331	100	100	100	80	50	86	APTO
30315	FERNANDO DA SILVA GUSMAO	355960928	100	60	90	80	70	80	APTO
32694	FERNANDO DE OLIVEIRA FIUZA	424788706	50	50	0	50	0	----	INAPTO
32212	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	451404968	80	80	100	80	70	82	APTO
31454	FERNANDO FELIX NICOLAU	485653084	100	60	100	80	80	84	APTO
30216	FERNANDO FERNANDES MELLI	479788972	90	80	80	90	80	84	APTO
30268	FERNANDO RAMOS	413426592	90	100	100	80	70	88	APTO
33651	FERNANDO TADEU GODOY	432147883	100	80	90	80	80	86	APTO
36362	FILIFE RODRIGUES VERÍDICO	442351380	60	80	50	60	50	60	APTO
33508	FLAVIO GOMES FRANÇA	479766058	90	90	100	70	60	82	APTO
30455	FLÁVIO HENRIQUE MOREIRA OLIVEIRA	344646397	100	100	80	70	60	82	APTO
35648	FLAVIO JONAT M.N. BRUNO	402425480	80	90	100	80	70	84	APTO
34714	FLÁVIO MEGIOLARO	34.292.648-2	90	80	100	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTO
33705	FRANCIS VIEIRA PEREIRA	439435043	70	80	100	70	80	80	APTO
33777	GABRIEL AMADIO TEIXEIRA	474390767	50	0	60	80	50	----	INAPTO
35842	GABRIEL DE SOUZA QUINTINO	403008384	60	60	60	70	0	----	INAPTO
30011	GABRIEL INCERPI AGENTILHO	367124270	100	100	100	80	60	88	APTO
30269	GABRIEL LUIZ PINHEIRO ALEKSANDROV	404678506	100	100	100	90	60	90	APTO
33199	GENILDO AMARO DA SILVA	36586422	90	80	100	70	50	78	APTO

32946	GERSON BRUNELLI DAS NEVES GRILLO	407586763	90	90	90	80	70	84	APTO
36305	GERSON SOUZA LOPES SILVA	906737605	80	70	80	80	60	74	APTO
30439	GILBERTO FRANCISCO DE ARAUJO	40490502X	80	90	70	80	60	76	APTO
35468	GILMAR FREIRE DE ARAUJO	479171828	100	80	100	80	80	88	APTO
31279	GILSIMAR ARAUJO DA MOTA	380714590	80	80	100	80	60	80	APTO
35778	GILSON DA SILVA	45664013-7	70	80	80	80	60	74	APTO
33165	GILVAN LUZ SOUZA	427720941	100	100	100	80	50	86	APTO
30708	GIOVANNI SCOLLO NETO	426266109	100	60	90	80	90	84	APTO
35609	GLAUBERT DOUGLAS DE PAULA DA SILVA	432889085	90	50	50	80	70	68	APTO
32144	GUILHERME AUGUSTO DA COSTA PIRES	478867037	100	100	100	90	70	92	APTO
32412	GUILHERME CHINKE BARROS	402530111	50	60	80	AUSENTE	AUSENTE	-----	INAPTO
30201	GUILHERME FIORI MAGINADOR	470728711	100	60	80	80	60	76	APTO
35773	GUILHERME GARRONI SILVA	13302450	100	70	100	90	60	84	APTO
32478	GUILHERME HENRIQUE VENTAVOLI	464337902	100	80	90	80	70	84	APTO
35947	GUILHERME IAGO RODRIGUES DINIZ	55500938-5	80	0	100	AUSENTE	AUSENTE	-----	INAPTO
36789	GUILHERME NOGUEIRA RODRIGUES	434974808	90	60	80	80	70	76	APTO
32461	GUMERCINDO DUTA DA COSTA JUNIOR	447035861	50	70	90	70	60	68	APTO
33816	GUSTAVO ADOLFO CORREA	446545041	80	70	100	90	50	78	APTO
33186	GUSTAVO CONEGLIAN LIMA	468943808	100	70	80	80	50	76	APTO
33157	GUSTAVO GARBUIO	435217240	100	90	90	80	60	84	APTO
35813	GUSTAVO HENRIQUE SANTANA	420780002	100	100	100	80	80	92	APTO
33968	GUSTAVO LIMA VIEIRA	479571028	100	100	90	70	60	84	APTO
36383	GUSTAVO MARIANO CARIA TRINDADE	25950048-3	100	80	100	90	50	84	APTO
35747	GUSTAVO MORELLI DAVILA	327330491	50	60	0	70	0	-----	INAPTO
32135	HIGOR JONATAS SANTIAGO	321910072	100	60	0	80	50	-----	INAPTO
32152	HUALACE DUARTE DE SOUZA	433185843	100	100	100	80	90	94	APTO
32937	HUGO HENRIQUE CORREA FECHER	457219920	60	60	70	80	80	70	APTO
35419	HUGO LUCIANO LAGO SAMPAIO	422528894	90	80	0	80	70	-----	INAPTO
32557	ICARO FERNANDO DOS SANTOS	409493995	100	90	0	70	60	-----	INAPTO
36784	ICARO MINUS CHAMI RADOMILLE	417433463	100	90	90	AUSENTE	AUSENTE	-----	INAPTO
33103	IGLESIO DE SANTANA SANTOS	473796648	100	0	90	70	50	-----	INAPTO
35712	IGOR ALVES FELIX	464992163	90	90	100	80	90	90	APTO
34839	IGOR ALVES SILVA	14907681	60	60	80	80	70	70	APTO
34204	ISAAC LOURENÇO CARVALHO MARQUES	449615650	90	80	50	90	60	74	APTO
34780	ISAC EDUARDO CARDOSO	326004683	100	100	100	90	60	90	APTO
30575	ISMAEL GUEDES CRAVEIRO	11238399	60	60	70	70	50	62	APTO
35453	ISMAEL RICARTE DE LIMA	200503404910	70	60	80	60	50	64	APTO
33929	ISRAEL DE OLIVEIRA CORREIA	437138227	100	60	90	90	80	84	APTO
35138	IVAN CRISTIANO EUGENIO	42915978	100	0	100	90	70	-----	INAPTO
34090	IVAN PINTO MARTINS	38259356X	50	50	70	70	50	58	APTO
35296	JADERSON MARCEL DA SILVA	34835655-9	60	70	70	70	0	-----	INAPTO
30959	JAELOSON PAULO DE JESUS	434183921	90	70	100	80	60	80	APTO
31252	JAISON MOREIRA DE OLIVEIRA	470608183	90	50	70	80	60	70	APTO
30616	JAMES DEAN BASTOS	446076673	90	100	100	90	90	94	APTO
31018	JEFFERSON FARIAS MALHARELLI	306384000	100	80	100	90	70	88	APTO
34995	JEFFERSON GOMES DA SILVA	453516889	100	90	100	90	60	88	APTO
30240	JEFFERSON RENATO AZEVEDO	30139393X	80	80	90	70	60	76	APTO
31408	JESSÉ PEREIRA DIAS	26595525844	100	90	100	80	60	86	APTO
32452	JESUÍNO ALVES PEREIRA	546323601	80	90	100	80	90	88	APTO
32361	JHONY WILLIAN PERUSSO	340807726	70	70	60	60	60	64	APTO
31730	JOÃO AELSON DE SOUSA SILVA	551786620	90	70	100	80	80	84	APTO
36128	JOAO ANTONIO FERREIRA NETO	11775188	70	70	100	80	70	78	APTO
35971	JOAO FABRICIO APARECIDO DA SILVA	266451330	70	70	70	70	50	66	APTO
33869	JOAO HENRIQUE RAMIRES CAVALCANTE	407015905	90	70	100	80	70	82	APTO
30243	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	346906829	70	80	100	90	80	84	APTO
32283	JOAO PAULO EDUARDO BARBIERI	295886985	70	0	70	AUSENTE	AUSENTE	-----	INAPTO
35404	JOÃO PAULO MANARIN ANTONIETO	46746744-4	100	100	100	80	80	92	APTO
35852	JOÃO RONALDO VALIM	320351312	100	70	90	80	70	82	APTO
35986	JOEL SABINO DA SILVA	1593931751	90	70	100	90	80	86	APTO
33844	JOHNATTAN RUBENS DE LIMA SANTOS	471394907	60	70	100	0	60	-----	INAPTO
30645	JONAS DA SILVA LIMA	7298403	100	60	100	70	70	80	APTO
32716	JONAS DO SANTOS AMARAL	451392504	90	50	100	90	50	76	APTO
32821	JONATAS FABIO CARNEIRO	413125634	100	100	100	70	80	90	APTO
32254	JONATHAN DA SILVA	456207041	100	100	100	80	80	92	APTO
30979	JONATHAN DOS OUROS BARBOSA	479280691	90	70	90	80	70	80	APTO

34038	JORGE KALIL ASSAD FILHO	400063116	100	90	60	70	70	78	APTO
30848	JOSÉ AUGUSTO ZANCANI MENDES	403129102	100	100	100	80	70	90	APTO
30128	JOSÉ NUNES DA SILVA JUNIOR	486367320	80	60	100	70	50	72	APTO
36502	JOSE ORLANDO DO SANTOS SILVA	544555818	60	0	90	70	70	----	INAPTO
34878	JOSE RICARDO HELENO DE SOUZA SILVA	423469320	100	100	100	90	80	94	APTO
35005	JOSÉ ROBERTO BATISTA VIEIRA	34432852-1	90	70	100	80	50	78	APTO
33546	JOSÉ RONALDO ARAÚJO DA COSTA	5318081	100	100	100	80	90	94	APTO
30108	JOSE TADEU DA SILVA SIQUEIRA	471324280	100	80	60	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTO
35489	JOSE VICTOR MANZAN THONI	44747556-3	70	80	90	70	50	72	APTO
36623	JOSIEL MARTINS DA SILVA	401929966	100	70	100	90	70	86	APTO
35509	JOSIEL PETENUÇO DA SILVA	490149091	100	80	90	80	60	82	APTO
31353	JOSIMAR DE SOUZA LIMA	305805198	100	70	100	80	70	84	APTO
35258	JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA	234440740	100	70	90	70	60	78	APTO
33111	JOSUÉ LIBANIO DE PAULA SOBRINHO	350603868	70	90	100	80	60	80	APTO
35019	JULIANO ABDALLAH	539954354	100	100	100	90	90	96	APTO
36540	JULIANO GOMES DE OLIVEIRA	350683773	100	70	80	80	50	76	APTO
35758	JULIO CESAR DA COSTA DAINESI	428262521	100	50	90	80	60	76	APTO
36707	JULIO CESAR MOTTA DA SILVA	308377679	60	70	100	90	50	74	APTO
30721	JULIO CESAR PRATES FERREIRA DOS SANTOS	401330047	100	60	100	70	70	80	APTO
31969	KLEBER DA SILVA	468130792	80	100	90	70	70	82	APTO
31523	KLEBER RAFAEL DE OLIVEIRA	462661398	100	80	90	80	70	84	APTO
30814	LEANDRO DA COSTA SILVA	485811364	90	100	100	90	70	90	APTO
30272	LEANDRO MARQUES DA SILVA	400206006	100	80	90	70	90	86	APTO
33751	LEANDRO OSTI TEIXEIRA	44814881X	100	100	100	80	80	92	APTO
33390	LEANDRO SANTOS PODEROSO BISPO	526781026	100	80	100	90	0	----	INAPTO
30878	LEONARDO AUGUSTO ARAGAO ARAUJO	495280975	100	80	100	80	80	88	APTO
30768	LEONARDO BARBOSA DE QUADROS	36439182	100	90	90	70	90	88	APTO
30557	LEONARDO GUERINO ZUCCOLI	349464352	100	80	100	80	70	86	APTO
31360	LEONARDO LOURENÇO CRISOSTOMO	48548299X	100	90	70	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTO
32056	LEONEL SOUZA FAUSTINO	44548181X	80	80	90	80	70	80	APTO
33683	LINCOLN PEDROZO BENTO	333916529	100	100	100	80	70	90	APTO
34647	LINCOLN RAPHAEL SOARES DE ARAUJO	495295267	100	50	50	70	50	64	APTO
36453	LOURIVAL DOS SANTOS	219814235	50	50	100	70	0	----	INAPTO
32026	LUCAS ASSIS SANTOS	10443101	90	60	90	80	80	80	APTO
36270	LUCAS COELHO COSTA	44019457X	100	70	100	80	70	84	APTO
36685	LUCAS DAVI SOUSA DE MORAES	475000997	70	60	90	80	60	72	APTO
33269	LUCAS GUERRERO TORRES FONSECA	435755936	100	90	70	70	80	82	APTO
30618	LUCAS HENRIQUE ANGELONI	408544223	100	90	100	70	60	84	APTO
36484	LUCAS MARTINS DE SOUSA	447424294	100	70	100	80	60	82	APTO
34290	LUCAS RAMOS	44784206-7	100	60	100	70	70	80	APTO
32204	LUCAS RAMOS TREVISAN	495158306	90	60	100	90	70	82	APTO
30254	LUCIANO ARIENTI	270531610	100	100	100	90	70	92	APTO
33530	LUCIANO FRANCISCO VIEIRA CAZALLI	403796258	90	90	90	80	70	84	APTO
31191	LUIS ALBERTO RIBEIRO JUNIOR	412054887	100	100	100	80	70	90	APTO
36704	LUÍS AUGUSTO DA SILVA	20.301.888-6	100	60	60	70	50	68	APTO
32127	LUIS EDUARDO DE NORONHA RANGEL	210693149	100	90	100	70	70	86	APTO
33584	LUIS FERNANDO ALVES LIMA	363103831	80	90	80	80	70	80	APTO
30887	LUIS GUSTAVO FRANCISCO DO PRADO	462882147	100	80	80	70	50	76	APTO
35622	LUIZ ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS UCHOA	973946296	100	90	70	80	70	82	APTO
36366	LUIZ CARLOS BARBANTE JUNIOR	475330602	70	90	100	100	80	88	APTO
30387	LUIZ CARLOS DE GODOY JUNIOR	343295283	90	100	90	70	60	82	APTO
35033	LUIZ CARLOS SEVERNINI FILHO	42255750-X	90	90	100	80	60	84	APTO
32459	LUIZ FERNANDO DA SILVA	346402785	90	100	90	80	50	82	APTO
33534	LUIZ JOSÉ PEREIRA FILHO	544049457	100	90	100	80	70	88	APTO
35770	MAICON DOUGLAS PEREIRA XAVIER	479777810	60	60	80	70	60	66	APTO
35865	MARCEL PONTIM PISSAIA	42288148X	100	90	100	80	50	84	APTO
32017	MARCELO CHELI DE LIMA	424144311	100	90	100	90	70	90	APTO
30930	MARCELO RODRIGO ANTUNES	457705449	70	80	100	80	60	78	APTO
36710	MARCIEL WANDERLEY TEIXEIRA ANICETO	2061247	100	90	100	70	80	88	APTO
35334	MARCILIO SANTOS OLIVEIRA	360299283	60	60	80	0	70	----	INAPTO
34827	MARCIO GARCIA DOS SANTOS	224088592	90	80	80	80	70	80	APTO
31345	MARCIO ROGERIO GUEDES DA SILVA	289195792	90	50	100	80	50	74	APTO
30107	MARCO ANTONIO MARTINS JUNIOR	45656116X	90	90	100	80	80	88	APTO
36099	MARCOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA	414240716	90	60	80	80	0	----	INAPTO
35506	MARCOS ANDRADE BERNARDO	470592953	100	70	100	80	80	86	APTO

31993	MARCOS DA SILVA	334113519	100	90	100	80	60	86	APTO
36176	MARCOS JOHNNY SOARES DOS SANTOS	485991019	100	100	100	90	95	97	APTO
33719	MARCOS JOSE CERQUEIRA	344453303	90	70	80	80	60	76	APTO
34037	MARCOS MANOEL VIEIRA	500978359	60	80	90	80	80	78	APTO
36256	MARCOS PAULO DOS SANTOS	451090494	70	70	80	70	70	72	APTO
36335	MARCOS PAULO PINTO CANDIAN	471674618	0	50	60	AUSENTE	AUSENTE	-----	INAPTO
32498	MARCOS SIMAO PEREIRA	15827734	100	100	100	80	70	90	APTO
32028	MARCOS ZANARDI	22018222X	70	0	70	60	60	-----	INAPTO
32249	MARCUS ALLAN DA SILVA OLIVEIRA	403348304	0	60	100	80	0	-----	INAPTO
33469	MARIO LIMA MENEZES	361319939	100	70	100	70	70	82	APTO
30116	MARIO SERGIO LOUREIRO DA CRUZ	495268823	80	50	60	60	0	-----	INAPTO
34014	MATEUS VINICIUS PASTRELLO	487531462	100	50	100	100	70	84	APTO
30068	MAURÍCIO BEROZZI BUSON	452038960	50	70	100	70	0	-----	INAPTO
32917	MAURICIO FAZANI	410456238	0	80	60	AUSENTE	AUSENTE	-----	INAPTO
30009	MICHEL BUTTIGNOLI VIEIRA	459551966	100	90	80	70	50	78	APTO
36654	MICHEL CARLOS ALVES PEREIRA	432322802	100	100	100	80	70	90	APTO
35810	MOISES LAZARO ROLIM MARTINS	426124698	100	100	100	80	90	94	APTO
30512	MOISÉS NOGUEIRA MARTINS PEREIRA	493833894	100	100	100	90	90	96	APTO
32928	MURILO ALVES RIBEIRO	462309654	100	100	100	80	90	94	APTO
30596	MURILO NOGUEIRA REIS	382594629	100	70	90	80	70	82	APTO
35457	NELIO FELICIANO ALVES	426658498	100	100	100	90	90	96	APTO
34833	NILSON ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	442215691	90	100	100	70	60	84	APTO
30599	NILSON RIBEIRO	450815857	90	80	60	80	70	76	APTO
31400	NILTON DIAS RIBEIRO	457407840	100	80	100	80	70	86	APTO
30912	NOAH CARVALHO DE OLIVEIRA	479164435	60	60	100	80	0	-----	INAPTO
33803	NORBERTO RODRIGO DE SOUZA	412300114	50	0	100	90	0	-----	INAPTO
32526	NORTHON LAUAR	346918820	90	60	100	80	0	-----	INAPTO
31152	OBERDAM VITOR DE AQUINO	470968667	90	80	90	80	50	78	APTO
32563	ODAIR JOSÉ DO CARMO	417819535	80	100	100	80	90	90	APTO
30249	OSVALDO LUIZ BARBOSA JUNIOR	447488193	90	70	100	90	0	-----	INAPTO
31324	OSWALDO MARCONATO NETO	471137698	50	90	100	80	0	-----	INAPTO
30096	OTÁVIO BORGES NETO	381817775	90	80	100	80	80	86	APTO
35964	OTAVIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	454198954	60	70	90	90	60	74	APTO
34501	PAULO CÉSAR SILVA JÚNIOR	495385116	100	90	100	90	90	94	APTO
32816	PAULO DE TARSO MACHADO OLIVEIRA LIMA	353090001	80	60	90	90	50	74	APTO
33281	PAULO HENRIQUE PASTRELLO	423173157	100	90	100	80	70	88	APTO
35657	PAULO HENRIQUE SILVA	485891980	100	100	100	90	70	92	APTO
32733	PAULO RAMON MARQUES	14110074	90	60	100	80	60	78	APTO
32296	PAULO ROBERTO GONÇALVES BRANDÃO	523659581	100	80	100	90	70	88	APTO
33400	PAULO ROBERTO T NAGAHAMA	77662367	80	70	100	70	0	-----	INAPTO
34727	PEDRO BENARIO BEZERRA GOMES	439156816	100	80	90	70	60	80	APTO
32807	PEDRO GABRIEL RODRIGUES	470984247	100	100	100	90	80	94	APTO
30754	PEDRO HENRIQUE GODOY GANDIA PINHEIRO	400207643	100	80	100	90	50	84	APTO
35814	PEDRO IVO MATTIOLI	412525021	100	90	100	90	70	90	APTO
33191	PETERSON BRAMBILA DOS SANTOS	48654719X	100	90	70	70	50	76	APTO
30325	PETERSON DE ALMEIDA CASTRO	448024275	100	90	100	90	70	90	APTO
36004	PETERSON FRIÇA ZUIN	48611157X	90	80	100	80	50	80	APTO
33670	RAFAEL ALEX BERNARDI	34124290	100	80	100	90	80	90	APTO
33007	RAFAEL DA COSTA RAMOS	53160027	100	60	100	80	50	78	APTO
34517	RAFAEL DA SILVA FERNANDES	450343340	100	90	100	90	70	90	APTO
33599	RAFAEL ELY CARDOSO DOS SANTOS	391965219	100	80	100	80	80	88	APTO
31210	RAFAEL ESTEVO SILVA	419334415	0	60	100	60	50	-----	INAPTO
35556	RAFAEL FRANCISCO FERNANDES	447233233	50	60	90	90	60	70	APTO
35766	RAFAEL HENRIQUE SCHOTKA CADEIRAS	MG12696229	100	80	100	80	50	82	APTO
31071	RAFAEL LOPES DE BRITO	416981690	100	100	100	80	70	90	APTO
36534	RAFAEL LOPES SOUZA	41503986	100	100	100	80	90	94	APTO
34830	RAFAEL MEDEIROS MARTINS	441296130	100	90	100	80	60	86	APTO
36341	RAFAEL PADILHA ALEXANDRINO	473536195	100	70	80	80	90	84	APTO
36057	RAFAEL RAUTER	41025003-X	100	80	80	90	70	84	APTO
36156	RAFAEL RIBEIRO PINTO	294457677	100	90	100	80	60	86	APTO
35726	RAFAEL SILVERIO DA SILVA	560205284	100	100	100	90	90	96	APTO
34539	RAILTON MENEZES DE SOUZA	42343973	80	90	100	70	70	82	APTO
30576	RAMON RODRIGUES DA COSTA	428381145	80	90	100	80	60	82	APTO
35313	RAPHAEL APARECIDO TARDELLI	44801441-5	50	70	80	70	50	64	APTO
30919	RAPHAEL ARAUJO	30332384X	90	100	80	80	80	86	APTO

32942	RAPHAEL RODRIGUES LIFANTE	410351532	90	70	90	80	50	76	APTO
35462	RAPHAEL SCHWARZ TANIMOTO CELESTINO	457647218	100	70	80	80	50	76	APTO
30079	RAPHAEL VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA	492695787	80	80	80	70	60	74	APTO
30458	REGINALDO DA ROCHA	423166499	80	90	100	80	80	86	APTO
31385	RENAN CRUZ FELIPE DE BRITO	37157416X	90	90	80	70	50	76	APTO
34754	RENAN DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	256087994	100	100	100	90	70	92	APTO
32474	RENAN MARTINS GIMENES	1346939	80	80	100	80	90	86	APTO
31534	RENAN SUAIDEN PARMEJANI	896839	80	70	90	80	50	74	APTO
34482	RENATO APARECIDO SALDANHA	401063288	100	90	100	80	60	86	APTO
31105	RENATO BRITO DE ALMEIDA	343630436	100	100	100	80	60	88	APTO
30697	RENATO DINIZ DE CARVALHO	353302983	100	60	80	70	70	76	APTO
35497	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	1327485761	60	50	90	80	70	70	APTO
31613	RENATO GARCIA DO NASCIMENTO	407148425	0	80	100	70	70	----	INAPTO
32046	RENATO HENRIQUE DE ALMEIDA MARANGONI	427517199	100	80	70	80	50	76	APTO
35473	RENATO LUIS TERRACAO	485658215	0	100	90	80	50	----	INAPTO
32675	RENATO SUTTI SANCHES BENITES	474180803	80	70	100	70	50	74	APTO
31291	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	428408175	90	80	100	80	50	80	APTO
31964	RICARDO CARNEIRO MARQUES	462457199	80	70	100	80	70	80	APTO
34345	RICARDO CARVALHO AMBRÓSIO	429172485	100	80	100	90	70	88	APTO
30248	RICARDO CORREA DE MELO	434105739	100	90	100	90	70	90	APTO
31624	RICARDO COUTO DE ASSIS	329015680	100	90	100	80	70	88	APTO
36371	RICARDO DE OLIVEIRA MORELATO	410120832	50	80	70	70	0	----	INAPTO
31564	RICARDO EDUARDO PERES	427955397	50	70	80	80	60	68	APTO
33032	RICARDO GOMES FERREIRA	469461354	100	100	100	80	70	90	APTO
35678	RICARDO MURBACH	457019013	70	70	60	80	50	66	APTO
34867	RICARDO PESSOA DE OLIVEIRA	351969640	100	70	100	80	80	86	APTO
36370	RICARDO SIMPLÍCIO DA GAMA	42456825-1	100	80	100	80	60	84	APTO
31637	RICARDO ZAMBUZI DE CAMPOS	44076211X	90	80	60	70	60	72	APTO
33589	ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO	349974044	100	100	100	70	60	86	APTO
31111	ROBERTO CAMPOS DO NASCIMENTO	425018830	70	70	50	70	70	66	APTO
30141	ROBERTO CARLOS RODRIGUES RIBEIRO	34917927X	100	90	100	80	60	86	APTO
33501	ROBERTO EVANDRO DOS SANTOS	432693750	90	90	100	80	70	86	APTO
34908	ROBERTO LEIBANTE DA CUNHA JUNIOR	425781392	100	90	100	80	60	86	APTO
35844	ROBERTO MONTEZINO JUNIOR	359886486	100	90	80	60	0	----	INAPTO
32078	ROBINSON AUGUSTO ALVES DE SOUZA	348733495	90	80	100	90	90	90	APTO
30468	ROBSON AMARAL DO CARMO	38685506	80	90	100	80	80	86	APTO
35373	ROBSON DE MOURA VIEIRA	11976820	70	90	100	80	60	80	APTO
36061	ROBSON MENEZES DA SILVA	30986584-0	70	60	80	80	50	68	APTO
31699	ROBSON REINALDO RIBEIRO	448023738	70	80	90	80	0	----	INAPTO
34164	ROBSON WANDERSON DIAS DA SILVA	41766852-1	100	90	80	70	60	80	APTO
31434	ROCHAEL XAVIER DE BARROS	349974925	60	60	80	70	0	----	INAPTO
35041	RODOLFO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	471065183	50	70	70	70	50	62	APTO
31967	RODOLFO TEIXEIRA CORRÊA	303199246	90	50	100	70	0	----	INAPTO
30246	RODRIGO ALESSANDRO MARIA BONIFACIO	471148787	100	60	90	80	70	80	APTO
32285	RODRIGO AMARO BAPTISTELLA	303376405	90	80	0	AUSENTE	AUSENTE	----	INAPTO
32565	RODRIGO CRUZ LUCENA DE SOUZA	433378591	100	80	100	80	90	90	APTO
31238	RODRIGO DA SILVA LINS	561480424	100	100	90	80	70	88	APTO
33027	RODRIGO PADILHA ALEXANDRINO	481884919	100	90	100	90	80	92	APTO
35310	RODRIGO PARADA TRAJANO DA SILVA	445217455	100	80	80	80	60	80	APTO
35053	RODRIGO PONCE DA SILVA	351585382	80	60	70	70	0	----	INAPTO
30274	RODRIGO SAMUEL NAZARI	331472442	100	100	100	90	80	94	APTO
32484	RODRIGO TEIXEIRA DE FREITAS	33730886	80	60	70	70	50	66	APTO
35170	RODRIGO VINICIUS MARCONDES	329538792	100	60	100	80	0	----	INAPTO
35742	ROGER REBELO CORREIA DE OLIVEIRA	365998011	80	80	80	50	50	68	APTO
32018	ROGERIO CARNEIRO MARQUES	35157279X	80	70	70	70	50	68	APTO
35749	ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA	441000885	90	100	100	80	60	86	APTO
36232	ROGERIO DE OLIVEIRA FRANCO	30230686-9	100	90	100	80	60	86	APTO
31729	ROGERIO MORANDI JUNIOR	477565621	100	90	100	80	70	88	APTO
35354	ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO	343641653	100	70	100	70	60	80	APTO
34583	RUBISNEI DE OLIVEIRA SOARES	335629222	70	80	100	90	80	84	APTO
35070	SAMUEL DA SILVA GUIMARÃES	330420999	80	70	100	80	80	82	APTO
35857	SANACLETO BEZERRA DA SILVA	543320820	70	70	100	80	60	76	APTO
30401	SANDRO BATISTA DOS SANTOS	433987522	80	80	100	70	50	76	APTO
36120	SEBASTIÃO SOARES DE FRANÇA	457549336	80	60	100	70	0	----	INAPTO
32065	SERGIO GARCIA DA SILVA	408131378	80	100	80	70	70	80	APTO

30139	SERGIO HENRIQUE GARBO PAGNI	41310073X	100	100	100	80	80	92	APTO
34678	SILVANO TAVARES DE JESUS	537543648	100	100	100	80	90	94	APTO
35492	TACIO GILBERT CAETANO	43683061	100	80	100	80	60	84	APTO
30100	TALES ROBERTO GONÇALVES MANZINI	364994034	60	90	80	70	50	70	APTO
32232	THIAGO HIGOR DE SOUZA MEDEIROS ARAGÃO	490053907	90	90	100	100	60	88	APTO
31153	THALES DAMHA SANTOS	435024255	70	80	100	80	50	76	APTO
32533	THIAGO CASTRO DA SILVA	463423598	100	90	90	90	60	86	APTO
33903	THIAGO DOMINGOS CHAGAS	426275421	70	90	100	80	70	82	APTO
36565	THIAGO EDUARDO PROENCIO	452041879	70	50	80	70	0	-----	INAPTO
30620	THIAGO FRASSETTO VICTOR DOS SANTOS	19707000	100	80	100	80	60	84	APTO
33242	THIAGO GARDIM DA SILVA	341490167	100	90	100	80	70	88	APTO
34189	THIAGO HENRIQUE ALEXANDRE	40137243-1	100	100	100	90	70	92	APTO
34658	THIAGO ISAAC CARNEIRO HAICK	405091709	100	90	70	70	80	82	APTO
33251	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	440620442	50	70	100	80	60	72	APTO
32057	THIAGO RODRIGUES SANTOS	342927498	80	80	60	70	50	68	APTO
31202	THIAGO SANTOS BORTOLOZO	435649334	80	80	100	80	60	80	APTO
32612	THIAGO TORROGROSA	36744771X	80	80	90	80	60	78	APTO
33353	THIAGO WINICIUS NÉIA	414099047	100	90	80	80	70	84	APTO
35115	THOMAS ALVES DA SILVA	254940420	100	70	100	90	80	88	APTO
34154	THIAGO ALEX ALVES BORGES	32043340-7	0	70	90	80	60	-----	INAPTO
33447	THIAGO HENRIQUE FERRARI	41092829X	100	70	100	70	0	-----	INAPTO
30701	TOMAZ LAZARO DE LIMA JUNIOR	270194220032	100	70	90	80	70	82	APTO
35943	ULISSES REBELO CORREIA DE OLIVEIRA	41144968	80	80	100	70	50	76	APTO
30428	ULISSES ROGATTO	346013203	70	70	50	60	70	64	APTO
35656	VAGNER FERREIRA VALOTA	356375341	100	0	80	70	50	-----	INAPTO
30893	VALTER ALVES BARRETO JUNIOR	443315437	100	100	100	80	60	88	APTO
36134	VANDERSON RODRIGUES DOS REIS	322604692	100	100	100	80	80	92	APTO
36255	VANILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	386682021	100	80	100	80	60	84	APTO
34880	VICTOR HENRIQUE DE MELO MORAIS	489660058	70	60	100	70	50	70	APTO
35589	VINÍCIUS BARBOSA SOARES FELIX DA SILVA	2785222	80	70	70	70	50	68	APTO
35039	VINICIUS EDUARDO POSSATTO MARQUES	412966463	80	100	90	80	50	80	APTO
33981	VINICIUS MARTINS MARESCALCHI	477826222	100	90	90	70	50	80	APTO
34125	VINICIUS VICENTE LUIZ	43.518.724-7	60	70	100	80	60	74	APTO
34417	VITOR LAERTE PINEDA	337447056	100	80	100	80	50	82	APTO
35018	VITOR MANUEL DOS SANTOS	40830814-X	50	60	100	AUSENTE	AUSENTE	-----	INAPTO
34459	VITOR PERALLIS	47113546	100	90	90	80	70	86	APTO
30462	VLADMIR OSEIAS DE CARVALHO SANTOS	472365459	100	70	100	80	50	80	APTO
32731	WAGNER FRAUCHES BOMFIM	40836953X	80	90	100	80	50	80	APTO
31040	WAGNER HENRIQUE FONCECA	405495018	90	90	100	80	60	84	APTO
31488	WAGNER PAULO DE BRITO	408745721	50	70	90	80	60	70	APTO
35222	WAGNER SOARES ALVES	408202774	90	100	100	70	80	88	APTO
35327	WALACE ALONSO DOS SANTOS	37383617	60	80	100	80	60	76	APTO
34168	WANDESSON CARLOS PEREIRA	426658073	100	100	100	80	70	90	APTO
32899	WELITON ANTONIO PINTO	534677678	80	0	100	90	70	-----	INAPTO
36555	WELLINGTON RAPHAEL DE ANDRADE	462222676	60	80	80	70	70	72	APTO
34857	WENDER TAFFAREL ALEXANDRE DE SOUZA	369225971	100	100	100	80	70	90	APTO
30391	WESLEY DE SOUZA CARNEIRO	332309435	90	80	100	80	60	82	APTO
34710	WESLEY FEITOZA DA SILVA	482902061	100	100	100	100	80	96	APTO
36237	WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS	400526116	100	60	100	90	80	86	APTO
35420	WESLEY GABRIEL CAPUCHINHO	439691692	100	80	90	80	50	80	APTO
32830	WEVERTON BATISTA DA SILVA ROCHA	425037927	100	100	100	80	50	86	APTO
35297	WEVERTON FERNANDES DA SILVA	15904989	100	80	100	80	50	82	APTO
33216	WILLIAN CONSANI BEZERRA	339538600	100	90	90	70	50	80	APTO
35615	WILLIAN CORREIA DE OLIVEIRA	412589588	100	100	100	80	60	88	APTO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolados, defiro 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas à partir das datas consignadas:

NOME	PROTOCOLO	MATRICULA	DTAINI
ADALGISA DE LIMA RAYMUNDO	1032209/2005	102129	01/12/2012
ADELICIO TERESIANO DA SILVA	0049107/2002	80056	03/12/2012
ADILSON CEZAR DA SILVA	1046767/2007	29466	03/12/2012
ALDA STELLA VIEIRA DE CASTRO	0057729/2000	95417	26/12/2012
ALEXANDRE ESTEVES DE S LIMA	1039312/2003	36099	10/12/2012
ALEXANDRE GONCALVES	0051299/2001	88062	10/12/2012
ALFREDO FIGUEIREDO DA F FILHO	0062925/1997	98037	17/12/2012
ANA CLAUDIA MORI ZORGETTO	7001466/2002	59301	02/12/2012
ANA LUCIA SANTANA F PEREIRA	7000537/2007	106434	26/12/2012
ANA MARIA DA SILVA	0052931/2002	28981	01/12/2012
ANA MARIA SANTOS ALVES PEREIRA	6000505/2011	107566	01/12/2012
ANA PAULA DE MORAES	0500061/2003	56858	10/12/2012
ANA PAULA FERRAZ MARTORANO	1019187/2005	45522	01/12/2012
ANA ROSA DOMINGUES	0029585/2002	56635	26/12/2012
ANDRE CUNHA RIBEIRO	0600212/2004	25660	03/12/2012
ANDREA CRISTINA M MAGALHAES	1058305/2008	107719	26/12/2012
ANTONIO DAMAZIO DE SOUZA	5001166/2000	81608	02/12/2012
ANTONIO FERNANDO BROLEZZI	0035562/1997	82029	17/12/2012
ANTONIO JOSE DOS S RODRIGUES	0076859/2001	85918	03/12/2012
ANTONIO ROBERTO RAMALHO	0063391/2000	88142	10/12/2012
ANTONIO SEBASTIAO FRESSATO	0046968/2002	28658	01/12/2012
APARECIDA DA SILVA NETO	1001711/2003	28228	03/12/2012
APARECIDO ESTEVAO	0024355/1998	62130	01/12/2012
ARIOVALDO GOMES MOREIRA	1040167/2009	38035	03/12/2012
ARLINDO MATHIAS DE ALMEIDA	6000631/1998	95182	21/12/2012
ARMELINDA NEPOMOCENO R VIEIRA	6001426/2005	37833	17/12/2012
ARTHUR SARTI	0091101/1998	65440	27/12/2012
BENEDITO ANANIAS	5000196/1998	95442	03/12/2012
BENEDITO APARECIDO BATISTA	1046947/2006	105823	01/12/2012
BENEDITO ROSARIO DOS SANTOS	3000219/2000	62098	02/12/2012
CARLA DAS VIRGENS CAIADO	0022439/2002	98760	02/12/2012
CARLA RENATA AP VIEIRA STELLA	0015821/2002	90927	01/12/2012
CARLOS ALBERTO CASTRO PEIXOTO	0007452/1998	93568	03/12/2012
CARLOS ALBERTO SALOMAO MURARO	0006397/1998	99094	04/12/2012
CARLOS ROBERTO ALVES	7000594/1998	64599	03/12/2012
CARMEN LUCIA L CERVEIRA	0003046/1997	81977	03/12/2012
CARMEN RODRIGUES CARDOSO	0065715/1997	98885	03/12/2012
CECILIA VARRASCHIN	0072829/2000	64636	14/12/2012
CELSO BENEDITO GALVAO	0045253/2000	96248	17/12/2012
CHRISTIANE VOLPONI NICOLAZ	4003026/2008	28281	26/12/2012
CICERA PEREIRA DA S CARLOS	0063986/1997	89713	01/12/2012
CICERO DE SOUZA	7001209/2000	91251	26/12/2012
CLAUDIA XAVIER	1058585/2007	108826	03/12/2012
CLAUDINEI APARECIDO RIBEIRO	7002629/2003	90612	10/12/2012
CLAUDIO HENRIQUE B.NASCIMENTO	0060267/2000	91197	10/12/2012
CLAUDIO PEREIRA	0028667/2002	86292	03/12/2012
CLAUDIO ROBERTO A DE FREITAS	0003065/1997	85654	03/12/2012
CLEOMAR APARECIDA DE A ROBERTO	5001507/2000	91589	03/12/2012
CLEONICE MARQUES	5000536/2002	28051	17/12/2012
CRISTIANE APARECIDA F SAVI	0007828/1998	92189	26/12/2012
CRISTIANE XAVIER L DE SOUZA	1065305/2003	37619	17/12/2012
DANI SILVIA CRESPO CARVALHO	0066895/1997	89421	03/12/2012
DEBORAH LYGIA DE SANTIS	0035762/1997	94808	06/12/2012
DELMA APDA PEREIRA DA SILVA	1005042/2008	108831	01/12/2012
DIMAS DA SILVA PERONICA	4002102/2003	37782	03/12/2012
DOMICIO JOSE DE MORAES	0066447/2000	81176	19/12/2012
DORA LUCIA MAZZER VECHINI	1060514/2003	98170	03/12/2012

EDMILSON FERREIRA LIMA	5000920/2007	107434	03/12/2012
EDIVALDO CHAGAS DA SILVA	0050740/2001	93380	03/12/2012
EDMAR CARNEIRO PEREIRA	7003197/2003	36034	26/12/2012
EDNA MENDES PAULO	1064888/2005	102994	17/12/2012
EDNELSON PAULO SOARES	1008789/2002	65682	19/12/2012
EDSON VILAS BOAS ORRU	0001886/1996	58107	26/12/2012
EDUARDO ROSSI DE BARROS	5002304/2005	102507	06/12/2012
ELIANA ISABEL DE O BORGES	3000351/2002	28609	03/12/2012
ELISABETE BELIZARIO	7010731/2004	57166	03/12/2012
ENIDE MIZUE TAKEDA PENTEADO	0000128/1997	98028	03/12/2012
FARLEY NILTON VIANNA PINTO	7000192/1998	84341	03/12/2012
FERNANDES DA SILVA	5001137/1997	81112	03/12/2012
FERNANDO CRUZ DE CARVALHO	1007265/2003	98179	17/12/2012
FERNANDO MANOEL VIEIRA	6003189/2008	110199	10/12/2012
FILOMENA APARECIDA M DE CASTRO	5002455/2005	103973	10/12/2012
FRANCISCO CARLOS SIMOES	0005447/1998	89017	03/12/2012
FRANCISCO OSVALDO MOREIRA	0031233/2002	86311	03/12/2012
GERALDO DONIZETTI RODRIGUES	0052172/2001	81332	03/12/2012
GERALDO MAGELA DE CARVALHO	0056328/1997	92015	03/12/2012
GERALDO ROCHA DA SILVA	7001943/2002	85898	10/12/2012
GERALDO RODRIGUES	3000642/2000	84291	03/12/2012
GERUZA MARIA W MANINI	0018220/1998	97728	01/12/2012
GETULIO GOMES MACHADO	0052171/2001	80969	03/12/2012
GILMAR PEREIRA DE AGUIAR	6001652/2000	93320	10/12/2012
GILSON PEDRO GALDINO DA SILVA	1033101/2003	34577	01/12/2012
GLAUCO DAS NEVES CARNEIRO	7000155/1998	63324	18/12/2012
GUILHERME FONSECA TADINI	1056077/2007	108406	06/12/2012
GUSTAVO CASTRO SANTOS	1028961/2008	109759	03/12/2012
HOSANA FERREIRA DA SILVA	0038101/2001	57662	03/12/2012
IDALINO BARBOSA	1001368/2003	29348	01/12/2012
IELKA MARIA DE AMORIM SANTOS	1019921/2007	107539	17/12/2012
ILTON MELIN DE SOUZA	0021895/1997	90283	17/12/2012
IRACEMA ROSA SALGADO	1038303/2005	92495	03/12/2012
IRANI CANDIDA DOS SANTOS	0004067/1997	87703	03/12/2012
ISAMU MURAKAMI	5001255/200	83707	10/12/2012
IVANILDO GOMES MORAES	1000903/2007	105925	01/12/2012
IZABEL TEIXEIRA DA SILVA	3000159/1998	97493	01/12/2012
JADERSON GAMA	1018722/2002	29414	01/12/2012
JARACAI RODRIGUES NEVES	1002493/2010	111301	10/12/2012
JOANA DARC DE SOUZA	5001180/2007	107782	17/12/2012
JOAO ALVES CAMILO	0023065/2002	93587	17/12/2012
JOAO ARNALDO PEREIRA JUNIOR	1046422/2007	108058	01/12/2012
JOAO CLAUDIO GIROLLA	4002482/1997	91059	03/12/2012
JOAO DA SILVA MACHADO	0052317/1998	63013	17/12/2012
JOAO DE JESUS	0007287/1998	85775	05/12/2012
JOAO DE SOUZA VIEIRA	5001095/2002	96347	03/12/2012
JOAO GUIMARAES DE REZENDE	0070456/2000	96022	03/12/2012
JOAO MIRANDA FILHO II	0011185/2002	84242	17/12/2012
JOSAIAS SOARES DE SOUZA	1057275/2003	43599	03/12/2012
JOSE AIRTON DE CASTRO QUADROS	0016789/1997	77640	17/12/2012
JOSE AMILTON SAMPAIO	0060094/1997	90747	03/12/2012
JOSE CARLOS DE PAULA	0060579/2001	28034	02/12/2012
JOSE CARLOS EDWIGES	1047658/2007	108034	06/12/2012
JOSE CLAUDIO TOMAZ	0062070/2000	95811	10/12/2012
JOSE DOMINGOS GIGLI	1050085/2003	65815	17/12/2012
JOSE FRANCA VIEIRA	0050762/2001	82935	03/12/2012
JOSE FRANCISCO SANTOS	0072549/2000	98080	01/12/2012
JOSE GERALDO AVELINO	1044935/2003	37400	01/12/2012
JOSE JORGE MANGUEIRA DA SILVA	6000676/1998	93643	01/12/2012
JOSE JUSTINIANO DOS SANTOS	0060313/1997	92100	10/12/2012
JOSE RICARDO DE C ORTOLAN	7000515/2001	58476	19/12/2012
JOSE ROBERTO DE CARVALHO	0066534/2000	62143	04/12/2012

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	0051751/1997	93658	10/12/2012
JOSE ROBERTO GUERA	0066814/2000	90974	01/12/2012
JOSE ROBERTO MACIEL	1006529/2002	93829	10/12/2012
JOSE TEIXEIRA	0051824/2001	87779	03/12/2012
JURANDYR DEGRESSI JUNIOR	7000149/1997	88073	01/12/2012
JUSSARA DE OLIVEIRA	0005082/1998	65085	01/12/2012
KATIA CONSTANCIO GARCIA	0059540/1997	64813	17/12/2012
LAERCIO VALVASSOURA	1010445/2003	28901	10/12/2012
LAUDETE SILVA SANTOS	0003552/1998	88999	03/12/2012
LAUDIMIR JOSE DA SILVA	0021589/1998	94775	10/12/2012
LEDA HELENA CARDOSO	6000209/1998	95226	06/12/2012
LETICIA LOPES VIEIRA	1050122/2007	107602	31/12/2012
LEVY RAMOS FILHO	4003197/2002	28802	03/12/2012
LILIAN SALMORA TASHIRO	0004307/1998	63892	26/12/2012
LUCIA HELENA FIGUEIREDO	1017946/2004	43857	03/12/2012
LUCIA HELENA REZENDE	4001435/2002	65133	03/12/2012
LUCIA REDONDO SOARES CARRIJO	0050347/1997	62589	26/12/2012
LUCIANA RIBEIRO VIEIRA	0008329/1998	65043	17/12/2012
LUIZ ANTONIO AMANCIO	0027600/1998	95250	03/12/2012
LUIZ BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	1025918/2007	107418	01/12/2012
LUIZ FERNANDO RAMAZINI	0049153/2000	91228	03/12/2012
LUIZ GONZAGA MATTIELLO	1029512/2007	107411	26/12/2012
LUZIA DA GRACA TOMAZ DE ABREU	0018063/2002	58079	03/12/2012
MAGDA RAIMUNDO	0033896/2001	92135	04/12/2012
MARCELO BANDEIRA SALVIO	1030162/2007	107737	17/12/2012
MARCIA HELENA AMARAL	4001408/2001	56496	01/12/2012
MARCIA MARCELINO L DA SILVA	6001581/2009	111549	01/12/2012
MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	050188 /2002	29311	01/12/2012
MARCOS ANTONIO GONCALVES	0007599/1998	93555	03/12/2012
MARCOS HENRIQUE	1010850/2004	34586	03/12/2012
MARIA APARECIDA DE O MORELLI	6000868/2005	101919	02/12/2012
MARIA APARECIDA T M AMANCIO	4002217/2002	27715	03/12/2012
MARIA COUTO GATTI	0006262/1998	93572	03/12/2012
MARIA DE FATIMA A PEREIRA	1015856/2004	36915	01/12/2012
MARIA DE FATIMA F MONZANI	0004087/1998	96100	03/12/2012
MARIA DE FATIMA MARTINS	5001278/2003	28085	26/12/2012
MARIA DE FATIMA SOUSA LACERDA	6000494/2002	87420	01/12/2012
MARIA DE JESUS SOUSA GOMES	5001369/2009	111592	01/12/2012
MARIA DE LOURDES DA COSTA	3000514/2007	107593	01/12/2012
MARIA ELIZA MOREIRA	0001932/2001	58118	03/12/2012
MARIA HELENA DOS S SANTANA	1026017/2004	45334	03/12/2012
MARIA HELOISA DE C CARVALHO	0059720/1997	99200	17/12/2012
MARIA IGNEZ NICOLINI DELGADO	0056786/2000	85705	01/12/2012
MARIA IVONE PEREIRA	5001833/1997	89316	01/12/2012
MARIA IVONILDE V DE SOUZA	0036228/2001	56581	03/12/2012
MARIA IZABEL SILVEIRA DA SILVA	3000589/2001	66037	03/12/2012
MARIA JOSE DOS REIS	3000582/2006	105952	26/12/2012
MARIA JOSE REIS	7003735/2006	35110	17/12/2012
MARIA LUIZA DE SOUZA COSTA	3000333/1998	87492	01/12/2012
MARIA LUZINETE DA C JORGE	1000505/2003	34277	26/12/2012
MARIA MARGARETH GANDIA RAMOS	6001209/1997	94111	01/12/2012
MARIA PUREZA DIAS G ALMEIDA	0005274/1998	90836	03/12/2012
MARIA RODRIGUES NAVES	0001368/1997	97838	03/12/2012
MARIA ROSINEIA BARROS SILVA	0062683/1997	65705	01/12/2012
MARIALBA MARTINS	0001728/2002	59218	02/12/2012
MARIANGELA DO AMARAL COSTA	1004084/2003	36267	17/12/2012
MARICILDA ROSA LASCHET	1015439/2009	62168	01/12/2012
MARINA MENDES TOMAZ	0065723/1997	65195	03/12/2012
MARINES LIRA	5001942/1997	94816	03/12/2012
MARLI SETE DARINI	5001501/2003	84932	02/12/2012
MARLY SEVERINO MOREIRA	0059778/1997	63039	03/12/2012
MARTA ESTEVAM T MARTINEZ	0038273/1997	95738	03/12/2012

MAURICIO B B DE OLIVEIRA	3000958/2006	106340	17/12/2012
MAURICIO MOTTA DELAMANO	1051008/2006	62928	03/12/2012
MAURIDIO CASTRO MARTINS	0012792/1998	94989	10/12/2012
MAURO MORENO CHRISTENSON	0024610/1998	72003	10/12/2012
MESSIAS JOSE DOS SANTOS	0050764/2001	87767	03/12/2012
MONICA ANTONIA C DA CUNHA	5000656/2009	56619	03/12/2012
MONICA DE AGUIAR MARTORANO	0014847/2000	85065	12/12/2012
NACLE NABAK PURCINO	0001367/1997	98975	03/12/2012
NADIR DE JESUS LODO	0018226/1998	88615	01/12/2012
NELSON TESSALO	0059837/1997	91938	10/12/2012
NILTON PROVENZANO	7000196/1998	62852	07/12/2012
NOEMIA BALBINO DA SILVA	1032233/2006	105554	10/12/2012
ONEISA COSTA PASSARELLI	1017181/2012	48246	03/12/2012
ORIOVALDO DE SOUZA	0014851/1998	90080	03/12/2012
ORLANDO CONSTANTINO	1053245/2007	107840	03/12/2012
OSMILDO SALES MENDES	0017167/1997	97485	10/12/2012
OSVALDO JOSE RODRIGUES	1019563/2007	94981	26/12/2012
OSWALDO LUIZ DE CARA	4002487/1997	93858	03/12/2012
OVANDO JOSE PROVATTI	1004276/2003	25407	20/12/2012
PAULA ALVES DA COSTA	0021421/1997	94205	01/12/2012
PAULO CESAR PIRES DE CAMARGO	1009864/2010	111997	03/12/2012
PAULO DIADEME	0066724/1997	98219	10/12/2012
PAULO JOSE FRANCISCO MARQUES	0063768/2000	96846	01/12/2012
PAULO RIBEIRO DE MACEDO	0018670/1997	95200	03/12/2012
PAULO SERGIO MATIAS	1006948/2003	29447	02/12/2012
PAULO VINICIUS F DA SILVA	0003345/2000	62066	02/12/2012
PEDRO DE CASSIO PEDRO	0031571/1998	93102	02/12/2012
PEDRO DONIZETE CORREA	0024760/1998	81820	10/12/2012
PEDRO DONIZETE VOLPIN	1004407/2003	97920	01/12/2012
REGINALDO BACCANI DE ANDRADE	0061137/2000	92514	17/12/2012
RENATA HORI YONAMINE	4002200/2007	106895	03/12/2012
RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA	1019798/2008	109533	03/12/2012
RICARDO PEREIRA DA SILVA	1047842/2003	37653	01/12/2012
ROBERTO ABDALLA FILHO	1041805/2003	36397	30/12/2012
ROBERTO ALVES SIMPLICIO	0008514/1997	87985	17/12/2012
ROBERTO CARLOS ONORIO	3000701/2002	64908	03/12/2012
ROBERTO MARDEM SOARES FARIAS	4002179/2000	92019	26/12/2012
RODRIGO GUILHERME MONTANO	1039301/2005	37945	17/12/2012
RODRIGO RIQUETO GAMBARELI	1006316/2008	108850	10/12/2012
ROGERIO ANTONIO A RODRIGUES	1000430/2003	29359	03/12/2012
ROMEU RODRIGUES FILHO	0060715/2000	89228	02/12/2012
ROSANA CAPPELLETTI	6001963/1997	87503	03/12/2012
ROSANGELA BACCINI SANTOS	5000640/2006	103926	01/12/2012
ROSELI APARECIDA F B PEREIRA	1004433/2002	90532	26/12/2012
ROSELI SIMPLICIO MAGALHAES	1024706/2008	109731	17/12/2012
ROSELIA MARIA SILVA	0007107/1998	87429	26/12/2012
ROSINALDA DE SOUSA E SILVA	5002724/2008	110153	01/12/2012
ROSSIMARI IZIDIA OLIVEIRA LIMA	0046164/2002	28837	26/12/2012
SANDRA HELENA GARCIA STIER	0017362/1998	65224	27/12/2012
SANDRA REGINA DE ASSIS BATISTA	6001530/2006	105450	03/12/2012
SANDRA REGINA DOMINGUES VIERO	3000459/2004	36701	03/12/2012
SANTINA DA SILVA	5001042/2001	65631	01/12/2012
SELMA BRAZ DE ARAUJO	7004903/2006	105502	17/12/2012
SELMA DOS SANTOS SILVA	0047133/2000	63697	03/12/2012
SERGIO DE SOUSA MAIA	0015481/2001	65094	10/12/2012
SIDNEI DA SILVA	5001159/1997	90502	10/12/2012
SILVANA GURGUEIRO PIASSA	7001028/2006	103948	26/12/2012
SILVANA MARIA DE FREITAS	7002319/2002	28102	03/12/2012
SIMONE LEITE DE GODOY	1032391/2009	102038	02/12/2012
SONE ELISA CREMASCO	0056037/2000	94910	03/12/2012
SONIA MARIA R ARAUJO	0014542/1997	93240	03/12/2012
SONIA REGINA ANTONIOLLI	0026116/1997	98363	03/12/2012

SONIA URBANO DE FREITAS	4000898/2006	103953	05/12/2012
TATIANA CASTRO E SOUZA	4002902/2009	111366	01/12/2012
TERESA CRISTINA E NASCIMENTO	5000566/1998	99243	20/12/2012
THAIS HELENA BRAGA STRABELLO	1042633/2003	37122	20/12/2012
TIMOTEO NELSON B DA SILVA	1027150/2005	101963	26/12/2012
VALDECIR MANOEL DOS SANTOS	1029478/2004	29469	03/12/2012
VALDELENE ALVES DE OLIVEIRA	0053147/1998	94794	15/12/2012
VALERIA QUIRINO MACHADO	1043350/2007	108144	17/12/2012
VALMIR BARBOSA DE SOUZA	1016800/2006	102164	10/12/2012
VERA LUCIA BRAGA DO S FARIAS	6000172/2003	28146	03/12/2012
VERA LUCIA DE O FERREIRA	1042889/2008	93127	26/12/2012
VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	5002063/2005	94126	01/12/2012
VICENTE PISANI NETO	0067493/1997	96576	03/12/2012
VICENTE PORTO VILELA	4002306/1997	98389	13/12/2012
VIVIANA TANCINI LULU	1046769/2005	103200	01/12/2012
VIVIANE CRISTINA GARCIA PINTO	1041550/2003	36731	18/12/2012
VIVIEN ASTRID BLIKSTAD	6001936/2005	102921	01/12/2012
WAGNER LUTHER CARVALHO ROQUE	1020706/2004	68062	01/12/2012
WELLINGTON JOSE DA SILVA	1037610/2003	34433	01/12/2012
ZORAIDE FERNANDES NEVES	7007244/2006	105796	03/12/2012

Campinas, 22 de novembro de 2012
NILSON JOSÉ BALBO
 Secretário Municipal De Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

Eleição de Conselho Local de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Sosas** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 27 de novembro, às 17 horas, nas dependências da unidade, sito à **Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 410, Vila Iório, Sosas**.

Campinas, 08 de novembro de 2012
JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR
 Secretário Executivo

COMUNICADO

Eleição de Conselho Local de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **CAPS AD Independência** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 29 de novembro, das 15 horas e 30 minutos, nas dependências da unidade, sito à **Rua Dr. Alves do Banho, nº 979, Jardim do Trevo**

Campinas, 08 de novembro de 2012
JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR
 Secretário Executivo

COMUNICADO

Eleição de Conselho Local de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde São Marcos** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 25 de novembro, das 09:30 às 12:30, nas dependências da unidade, sito à **Av. Maria Luiza Pompeo de Camargo, nº 199, Jardim Campineiro**.

Campinas, 08 de novembro de 2012
JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR
 Secretário Executivo

PORTARIA Nº 14 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear os servidores que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestores do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde e educacionais do **COMPLEXO HOSPITALAR OURO VERDE**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados, que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestores do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - COMPLEXO HOSPITALAR OURO VERDE**:

I - TANIELLA CARVALHO MENDES, matrícula n.º 109.299-5; e

II - EDILSON MARCOS VICENTIM, matrícula n.º 97.924-4.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 15 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear os servidores que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestores do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e o **Serviço de Saúde Dr. Candido Ferreira**, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços **no âmbito da saúde mental**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo mencionados e que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestores do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e o **Serviço de Saúde Dr. Candido Ferreira, no**

âmbito da saúde mental:

I - RICARDO ABUD GREGÓRIO - matrícula 65.301-2;

II - CARLA APARECIDA DE ALMEIDA SIQUEIRA - matrícula n.º 29.435-7.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 16 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear o servidor que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestor do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Maternidade de Campinas**, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **WLADEMIR PEREIRA MENDES** - matrícula 98.810-3, que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestor do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Maternidade de Campinas**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 17 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear o servidor que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestor do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Sociedade Campineira de Educação e Instrução - SCEL, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e do Hospital e Maternidade Celso Piirro**, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **MATEUS TAVARES FELÍCIO** - matrícula 107.351-6, que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestor do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Sociedade Campineira de Educação e Instrução - SCEL, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e do Hospital e Maternidade Celso Piirro**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 18 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear a servidora que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestora do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Autarquia Municipal - Hospital Dr. Mario Gatti**, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **MONICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES** - matrícula nº 29.307-5, que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestora do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e **Autarquia Municipal - Hospital Dr. Mario Gatti**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 19 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear a servidora que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestora do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas, mantenedora do "Hospital Beneficência Portuguesa de Campinas"**, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **MONICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES** - matrícula nº 29.307-5, que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestora do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas, mantenedora do "Hospital Beneficência Portuguesa de Campinas"**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 20 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear a servidora que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestora do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Irmandade de Misericórdia de Campinas**, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **MONICA REGINA PRADO DE TOLEDO MACEDO NUNES** - matrícula nº 29.307-5, que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestora do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Irmandade de Misericórdia de Campinas**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

TERMO DE INTERDIÇÃO
 AUTO DE OCORRÊNCIA Nº03961
 CASA DE LONGA PERMANÊNCIA ÔNIX LTDA CNPJ 07403814/0001-16, SITO À RUA FIORINDO CAZOTTI, 634 JD SANTA GENEBRA - CAMPINAS/SP.
 FICA ATRAVÉS DESTES TERMOS, INTERDITADO ESTA INSTITUIÇÃO POR APRESENTAR: 1-NÃO POSSUIR QUADRO FORMAL DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS À NECESSIDADE; 2-NÃO OFERECER INSTALAÇÕES FÍSICAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HABITABILIDADE, HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, SALUBRIDADE, SEGURANÇA E AS INSTALAÇÕES PREDIAIS NÃO ATENDEM À LEGISLAÇÃO VIGENTE; 3-NÃO MANTER REGISTRO COMPLETO DOS RESIDENTES; 4-NÃO GARANTIR À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E DE ACORDO COM AS NORMAS E ROTINAS TÉCNICAS DE PROCESSAMENTOS; 5-NÃO MANTER ROTINA TÉCNICAS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS E AMBIENTE; 6-MANTER MEDICAMENTOS DESORGANIZADOS ACONDICIONADOS IRREGULARMENTE SEM CONTROLE DE ADMINISTRAÇÃO E REGISTRO INFRINGINDO, PORTANTO OS DISPOSITIVOS LEGAIS: RDC 283 DE 26/09/2005 DA ANVISA E LEI COMPLEMENTAR Nº 32 DE 23/12/2010 DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, ARTIGOS 51, 54, 55,58 E INCISO XI, XIII, XIX DO ARTIGO 122, TODOS DA LEI ESTADUAL 10.083/1998 E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1818.

Campinas, 22 de novembro de 2012

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
 COORDENADORA VISA LESTE

PORTARIA Nº 21 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear as servidoras que já vêm atuando, desde 02/02/2012, como **Gestoras do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Casa de Apoio a Portadores de HIV/AIDS - "Grupo da Amizade"**, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as servidoras abaixo mencionadas para atuarem como **Gestoras do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Casa de Apoio a Portadores de HIV/AIDS - "Grupo da Amizade"**:
I - SHEILA CARMANHANES MOREIRA - matrícula nº 97.903-9;
II - CLAUDIA BARROS BERNARDI - matrícula nº 117.917-9.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 22 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear as servidoras que já vêm atuando, desde 02/02/2012, como **Gestoras do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Casa de Apoio Morada Amor e Luz**, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as servidoras abaixo mencionados que já vêm atuando, desde 02/02/2012, como **Gestoras do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Casa de Apoio Morada Amor e Luz**:

I - SHEILA CARMANHANES MOREIRA - matrícula nº 97.903-9;

II - CLAUDIA BARROS BERNARDI - matrícula nº 117.917-9.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 23 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear as servidoras que já vêm atuando, desde 02/02/2012, como **Gestores do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e o **Serviço de Assistência aos Enfermos - "Grupo Vida"**, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as servidoras abaixo mencionados que já vêm atuando, desde 02/02/2012, como **Gestoras do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e o **Serviço de Assistência aos Enfermos - "Grupo Vida"**:

I - SHEILA CARMANHANES MOREIRA - matrícula nº 97.903-9;

II - CLAUDIA BARROS BERNARDI - matrícula nº 117.917-9.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 24 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear as servidoras que já vêm atuando, desde 02/02/2012, como **Gestoras do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e o **Centro de Controle e Investigação Imunológica Dr. Antonio Carlos Corsini**, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as servidoras abaixo mencionados que já vêm atuando, desde 02/02/2012, como **Gestoras do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e o **Centro de Controle e Investigação Imunológica Dr. Antonio Carlos Corsini**:

I - SHEILA CARMANHANES MOREIRA - matrícula nº 97.903-9;

II - CLAUDIA BARROS BERNARDI - matrícula nº 117.917-9.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 25 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear a servidora que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestora do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Fundação Dr. João Penido Burnier**, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **VALÉRIA CRISTINA MIOLA VENDRAMINI**, matrícula nº 65.899-5, que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestora do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Fundação Dr. João Penido Burnier**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 26 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear a servidora que já vem atuando, desde 06/08/2012, como **Gestora do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Fundação Dr. João Penido Burnier**, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde.

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear a servidora **MARISA VISENTIN GARCIA** - matrícula 28.835-7, que já vem atuando desde 06/08/2012, como **Gestora do Convênio formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a Fundação Dr. João Penido Burnier**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 27 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear a servidora que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestora do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas - APAE**, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **MARIA LUIZA ARDINGHI BROLLO** - matrícula nº 54.784-0, que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestora do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas - APAE**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 28 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear a servidora que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestora do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas - APASCAMP**, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **MARIA LUIZA ARDINGHI BROLLO** - matrícula nº 54.784-0, que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestora do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas - APASCAMP**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 29 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear a servidora que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestora do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Fundação Síndrome de Down**, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **MARIA LUIZA ARDINGHI BROLLO** - matrícula nº 54.784-0, que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestora do Convênio** formalizado entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, e a **Fundação Síndrome de Down**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 30 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições de seu cargo e, considerando a necessidade de nomear a servidora que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestora dos Convênios Governamentais** formalizados entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde, visando à implementação, gerenciamento, gestão e o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **KENNIA MARIA LINARES BATISTA OLIVEIRA** - matrícula nº 65.365-9, que já vem atuando, desde 02/02/2012, como **Gestora dos Convênios Governamentais** formalizados entre o Município de Campinas, através da Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012

DR FERNANDO LUIZ BRANDAO DO NASCIMENTO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

ENQUADRAMENTO 723.40-EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
PROCESSADAS EM 19/11/2012
BMI9488 1137194304

ENQUADRAMENTO 731.50-DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO DE FORA
PROCESSADAS EM 19/11/2012
FBT5128 1137488444

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 19/11/2012

Table with 4 columns: License Number, Name, Date, and Status. Lists various license holders and their details for categories 723.40, 731.50, and 736.62.

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
PROCESSADAS EM 19/11/2012

Table with 4 columns: License Number, Name, Date, and Status. Lists various license holders and their details for category 745.50.

Table with 4 columns: License Number, Name, Date, and Status. Lists various license holders and their details for categories 723.40, 731.50, and 736.62.

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO

Table with columns for process names and dates (21/11/2012) and corresponding license numbers.

Table with columns for license numbers and names of license holders.

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO

Table with columns for process names and dates (21/11/2012) and corresponding license numbers.

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE

Table with columns for process names and dates (21/11/2012) and corresponding license numbers.

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA

Table with columns for process names and dates (21/11/2012) and corresponding license numbers.

ENQUADRAMENTO 695.50-REBOCAR OUTRO VEÍCULO COM CABO FLEXÍVEL OU CORDA

Table with columns for process names and dates (21/11/2012) and corresponding license numbers.

ENQUADRAMENTO 605.03-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Large table with columns for process names and dates (21/11/2012) and corresponding license numbers.

ENQUADRAMENTO 704.82-CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSP. PAS-SAG S/ VISEIRA/OCULOS PROTEC

Table with columns for process names and dates (21/11/2012) and corresponding license numbers.

ENQUADRAMENTO 736.61-DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONE

Table with columns for process names and dates (21/11/2012) and corresponding license numbers.

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Table with columns for process names and dates (21/11/2012) and corresponding license numbers.

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

Table with columns for process names and dates (21/11/2012) and corresponding license numbers.

Table with 12 columns of alphanumeric codes. The first column lists codes from CCJ9324 to DNE0834. The next 11 columns list corresponding alphanumeric identifiers such as J180830097, CCK4276, J180862217, CCN4838, J180753757, DNH1592, J180750677, DNH1592, J180750237, DNH3447, and J180847917. Each row represents a unique registration or identification record.

Table with 5 columns containing alphanumeric identifiers and their corresponding values.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO O LEVANTAMENTO DO LACRE.

Prot.12/11/7061 Colortel S/A Sistemas Eletronicos

DEFERIDOS

Prot.11/11/6679 Tomaz Alexandre Vitelli - Prot.12/11/1260 Tel Fretamento e Turismo Ltda - Prot.12/11/13581 Carlos E de M Rodrigues - Prot.12/11/13582 Santa Helena Constr. e Incorporadora Ltda - Prot.11/11/15466 Paulo D da Conceição

INDEFERIDOS

Prot.12/11/13358 Antonio R da Cunha - Prot.11/11/9494 e Prot.12/11/11459 Alair B Godoy - Prot.12/10/40610 Anuar Y Arneche - Prot.12/10/31021 Antonio de M Serrano Jr - Prot.07/11/3926 Viza Comunicação - Prot.12/11/3734 Lofer Restaurante Ltda - Prot.12/11/11442 Estacionamento Duque

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.12/11/8276 Ulisses Soré - Prot.12/11/13327 Santa Taciana Empreend. Imobiliarios Ltda - Prot.12/11/3549 Peterson R Amádio - Prot.12/11/3679 Peterson R Amadio - Prot.12/11/12859 Mar Adm. e Empreendimentos Sociais Ltda - Prot.12/11/13122 Mar Adm e Empreend. Sociais Ltda - Prot.11/11/13539 Maria de F Oliveira - Prot.99/39474 Ilario Bocaletto

Campinas, 22 de novembro de 2012

SERGIO MOREIRA CAMAROTA

Diretor Dptº De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

INDEFERIDO

Prot.12/11/13046 Solange Loureiro Pozzuto

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

Prot.12/10/52251 Cond. Edif. Tocantins

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.62/20089 Aldemar Villas Boas - Prot.12/11/11906 Claudia Righetti - Prot.12/11/1537 Aparecida M P da Silva - Prot.52/1645 João Reis Filho - Prot.55/20838 Apolinario F dos Santos - Prot.94/47679 Joel V de Oliveira Jr - Prot.96/63207 Cristina dos S Ferreira Toge - Prot.11/11/16300 Dina M dos Santos - Prot.12/11/12189 Ubirajara da C Armoni - Prot.67/4097 Benedito A Quiodeto - Prot.11/11/16298 Dina M dos Santos - Prot.11/11/16299 Dina M dos Santos

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.

PRAZO DE 10 DIAS

Prot.04/11/130 Chi Chun Chen - AIM nº 21956 Prot.70/1174 Elias Pereira dos Santos - AIM nº 20710 Prot.79/8150 Waldemar Maciel - AIM nº 21958 Prot.77/21647 Ronaldo Mitsuaki Ishikawa - AIM nº 21959 Prot.88/33256 Estevan Marochini - AIM nº 21955

Campinas, 22 de novembro de 2012

ENGº CLOVIS MARTINI

Diretor Do Dptº De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 057/2009 - PROTOCOLO nº C.001.05.2009 - CONTRATO nº 023/2009 - ADITAMENTO nº 051/2012 - OBJETO: Contrato de locação de purificadores de água para a Ceasa Campinas. Empresa: ESSENCIAL COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA ME - CNPJ Nº - 68.454.313/0001-53 - Valor: será acrescido ao contrato 01 (um) aparelho purificador de água, e o valor será de R\$ 79,27 (setenta e nove reais e vinte e sete centavos) por aparelho purificador de água, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.268,32 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) considerando que serão 16 (dezesseis) aparelhos purificadores de água. Vigência: iniciando-se em 01/11/2012 e, a vencer em 11/05/2013. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este termo aditivo.

SÉRGIO LUIZ JULIANO

Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer impreterivelmente no dia 30/11/2012, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2010, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante no item 13.6 do edital de abertura.

Table with 4 columns: CANDIDATO, EMPREGO, CLASSIFICAÇÃO, HORÁRIO

Campinas, 22 de novembro de 2012

LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA

Coordenadora De Recursos Humanos

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE RESUMO DE ATA

Para atendimento do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, torna público o(s) preço (s) registrado (s) no resumo de ata:

Ata de Registro de Preços nº 002/12 Pregão Presencial nº 011/12 - Protocolo nº 059/11

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços gráficos - publicações.

ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50% PROCESSADAS EM

Table with 5 columns containing alphanumeric identifiers and their corresponding values.

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50% PROCESSADAS EM

Table with 5 columns containing alphanumeric identifiers and their corresponding values.

WILSON FOLGOZI DE BRITO

Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DO SECRETARIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal 15.425/91, c.c Decreto Municipal 16.399/08, nomeia os servidores abaixo relacionados para compor a CSAD-Comissão Setorial de Avaliação de documentos, representando esta Secretaria para as finalidades especificadas nos citados decretos:

- Maria Breves Moreira - Matr. 96.102-7 - SE-DECON
Caubi de Oliveira Gomes - Matr. 63.099-3 - CF-DUOS
Luiz Fernando Ramazini - Matr. 91.228-0 - CSU-DECON
Flavio Cesar Silva Muniz - Matr. 107.686-8 - CPS-DECON
José Ricardo de Gasperi - Matr. 90.652-2 - CAP-DUOS

ENGº HÉLIO SEDEH PADILHA

SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DO SECRETARIO

DEFIRO O LEVANTAMENTO DO LACRE POR 180 DIAS. Prot.12/11/13715 Jose Mario Figueiredo Borges

Campinas, 22 de novembro de 2012

ENGº HÉLIO SEDEH PADILHA

SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Arqtª Magda Ap. Pizzinato Fermino CONVOCA todos os Membros Titulares e Suplentes nomeados na Comissão, para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 29/11/2012, quinta-feira às 09h00, na SALA DE MÁRMORE - 4º andar, desta PMC.

Campinas, 22 de novembro de 2012

MAGDÁ AP. PIZZINATO FERMINO

Presidente CPA

Detentoras: DISCOPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA. ME - Compromisso de Prestação de Serviços nº **2.1/2012** - Preços unitários: **Lote 1 - Cartilhas/cadernos informativos - Itens: 1.1-** 14,8cm x 21 cm formato fechado, capa/miolo, 4x4 cores; 28 páginas; papel couchê fosco 115/150 gr.; acabamento com grampo; 2 modelos de mil unidades, totalizando 2 mil unidades; entrega em 07 dias - R\$ 4,00/un.; **1.2** - 14,8cm x 21 cm, formato fechado, capa/miolo; 4x4 cores; 36 páginas; papel couchê fosco 90/180 gr.; acabamento com grampo; 2 modelos de mil unidades, totalizando 2 mil unidades; entrega em 07 dias - R\$ 5,00/un.; **1.3** - 29,7cm x 21 cm, formato fechado, capa/miolo; 4x4 cores; 48 páginas; papel couchê 90/180 gr.; acabamento com grampo; 2 modelos de mil unidades, totalizando 2 mil unidades; entrega em 07 dias - R\$ 7,00/un.; **Lote 2 - Folder - Itens: 2.1** - 14,8 cm, formato aberto; 4x4 cores; papel couchê 115gr; 1 dobra; 10 modelos de 2 mil unidades, totalizando 20 mil unidades; entrega em 03 dias - R\$ 0,29/un.; **2.2** - 29,7 cm x 21 cm, formato aberto; 4x4 cores; papel couchê 115gr; 2 dobras; 15 modelos de 2 mil, totalizando 30 mil unidades; entrega em 03 dias - R\$ 0,30/un.; **2.3-** 56 cm x 29,7, formato aberto; 4x4 cores; papel couchê 150gr; 2 dobras; acabamento com verniz de reserva na frente e no verso; 2 modelos de 3 mil unidades, totalizando 6 mil unidades; entrega em 05 dias - R\$ 0,76/un.; **Lote 3 - Cartaz - Itens: 3.1** - 29,7cm x 42 cm; 4x0 cores; papel couchê 90gr; 10 modelos de 500 unidades, totalizando 5.000 mil unidades; entrega em 02 dias - R\$ 1,02/un.; **3.2** - 29,7cm x 42 cm; 4x0 cores; papel couchê 90gr; 12 modelos de 2 mil unidades, totalizando 24 mil unidades; entrega em 02 dias - R\$ 0,40/un.; **Lote 4 - Folhetos - Itens: 4.1** - 14,8cm x 21 cm; 4x4 cores; papel couchê 90gr; 10 modelos de 5 mil unidades totalizando 50 mil unidades; entrega em 02 dias - R\$ 0,10/un.; **4.2** - 14,8cm x 21 cm; 4x4 cores; papel couchê 90gr; 24 modelos de mil unidades, totalizando 24 mil unidades; entrega em 02 dias - R\$ 0,40/un.; **4.3** - 14,8cm x 10,5 cm; 4x4 cores; papel couchê 90gr; 10 modelos de mil unidades, totalizando 10 mil unidades; entrega em 02 dias - R\$ 0,30/un.; **4.4** - 14,8cm x 10,5 cm; 4x4 cores; papel couchê 90gr; 10 modelos de mil unidades, totalizando 10 mil unidades, entrega em 02 dias - R\$ 0,31/un.**Detentora: MAIL CENTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA. ME** - Compromisso de Prestação de Serviços nº**2.2/2012** - Preços unitários - **Lote 5 - Revistas / Livros - Item: 5.1** - 21 cm x 21 cm, formato fechado, miolo, capa com orelha de 6 cm; 4x4 cores; 64 páginas; papel couchê 115/300 gr.; acabamento com lombada quadrada, costura e cola, verniz reserva na capa; 2 modelos de 2 mil unidades, totalizando 4 mil unidades; entrega em 07 dias - R\$ 8,45/un.; **Lote 6 - Pastas - Item: 6.1** - 31 cm x 22,5 cm formato fechado; 4x0 cores; papel supremo 250gr; acabamento com laminação fosca na frente, corte e vinco, 2 bolsas internas de 10 cm x 21,5 cm coladas com fita dupla face; 2 modelos de mil unidades, totalizando 2 mil unidades; entrega em 07 dias - R\$ 1,60/un. Ata Registrada em 14/05/2012. Vigência:12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 172/2012

PROCESSO Nº. 881/2012

OBJETO: Aquisição de carros de dispensação de medicamentos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº. 172/2012, bem como **ABJUDICO** e **AUTORIZO** adespesa a favor da empresa Lanco Ltda., para os itens 01,02,03,04 e 05, no valor total de R\$ 75.856,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Campinas, 21 de novembro de 2012

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente Do H.M.M.G.

RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo Nº1075/2012

Hypermemed - Medicina Hiperbárica Ltda., para o item 01, no valor total de R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais);

Campinas, 22 de novembro de 2012

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente Do H.M.M.G.

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti, no exercício de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Fica criado o Núcleo de Telemedicina e Telessaúde do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Art. 2º. São atribuições do Núcleo de Telemedicina e Telessaúde:

1. coordenar, supervisionar e assessorar a elaboração e execução de projetos em Telemedicina e Telessaúde no âmbito deste Hospital;
2. coordenar e implementar, no âmbito do Hospital, as ações de projetos interinstitucionais de Telemedicina e Telessaúde, em especial do Projeto RUTE - Rede Universitária de Telemedicina, junto à RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa e órgãos governamentais associados;
3. representar o Hospital junto aos projetos interinstitucionais em Telemedicina e Telessaúde;
4. zelar pela manutenção e adequada utilização de infraestrutura para o desenvolvimento de ações em Telemedicina e Telessaúde, tais como sala(s) de videoconferência, equipamentos e demais recursos necessários para o seu funcionamento;
5. promover o desenvolvimento das áreas de ensino e pesquisa no HMMG, através da integração à rede universitária e a outras instituições de ensino, pesquisa e assistência, através da utilização de tecnologias de Telemedicina e Telessaúde;
6. disponibilizar infra-estrutura de Telemedicina e Telessaúde para as ações de ensino no Hospital (residência médica, internato, residência multiprofissional, estágios práticos de formações profissional em saúde);
7. disponibilizar infra-estrutura de Telemedicina e Telessaúde para pesquisas colaborativas de interesse do Hospital, de sua comunidade clínica e científica e para o desenvolvimento do SUS: eventual participação em pesquisas interinstitucionais, desenho e aplicação de estudos clínicos e epidemiológicos, estudos multicêntricos, discussão de casos e difusão das experiências;
8. disponibilizar infra-estrutura de Telemedicina e Telessaúde para o desenvolvimento e participação em eventuais projetos de assistência remota, particularmente na forma de referência e retaguarda especializada para a rede básica municipal, discussão de casos, educação continuada e qualificação profissional especializada.

Art. 3º. O Núcleo de Telemedicina e Telessaúde será gerido por coordenador nomeado através de portariapela Presidência do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, sem ônus à mu-

nicipalidade, e agregará representantes das áreas de Informação e Informática em Saúde, Gestão, Ensino e Pesquisa, Gestão da Assistência, bem como da Rede Básica/SUS Campinas, através de representação do Distrito de Saúde da região.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 22 de novembro de 2012.

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Diretor Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 175/2012

PROCESSO Nº. 750/2012

OBJETO: Aquisição de porta pallets e prateleiras

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº. 175/2012, bem como **ABJUDICO** e **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa vertical Com. e Ind. Ltda., para o item 01, no valor total de R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Campinas, 22 de novembro de 2012

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente Do H.M.M.G.

PORTARIA Nº. 016/2012

O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. Nomear a médica Silvana Simão, Matrícula 973548, como Coordenadora do Núcleo de Telemedicina e Telessaúde do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de novembro de 2012.

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Diretor Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

COMUNICADO

Comunicamos a eliminação do candidato **MARCOS LUCIO DE SOUSA** do Concurso Público IMA **01/2010**, por não ter atendido a todos os pré-requisitos necessários a sua admissão no cargo **Técnico em Telecomunicações II**, nos termos do item "5.10" do Edital de Abertura do Concurso Público IMA 01/2010.

Campinas, 22 de novembro de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **DIMAS MAURICIO BERGANTIN GARCIA**, portador do **R.G. 17.090.816**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Técnico em Telecomunicações II**, para o qual foi aprovado e classificado em **3º** lugar no Concurso Público **01/2010** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 22 de novembro de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

Convite nº. 002/2012 - Processo Licitatório nº. 057/2012

O Presidente Suplente da Comissão de Licitações da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, informa o resultado de julgamento e classificação da proposta comercial da empresa participante habilitada no Convite nº. 002/2012, cujo objeto é a contratação de serviço de projeto de expansão de rede de fibra óptica na Região Metropolitana de Campinas, São Paulo, Brasil.

Após análise da proposta comercial apresentada, restou classificada a empresa **FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA**, com o valor de R\$ 142.759,50.

Fica franqueado o processo aos interessados e aberto o prazo regulamentar para interposição de recursos.

Publique-se.

Campinas, 22 de novembro de 2012

WAGNER ANTONIO FIRMINO

Presidente Suplente Da Comissão De Licitações

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **EDUARDO MARIANO DA SILVA**, portador do **R.G. 29.355.649-0**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Técnico em Informática II - Desenvolvimento**, para o qual foi aprovado e classificado em **13º** lugar no Concurso Público **01/2009** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 22 de novembro de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Comunicamos ao candidato **LUCAS GURGUEIRA NOGARE** que em 21/11/2012, encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo **Agente I - Atendimento e Informações**, referente ao **Concurso IMA 02/2010**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 22 de novembro de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratarem de suas admissões no cargo **Agente I - Atendimento e Informações**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público **02/2010** desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

1- RONALDO SAUTHIER KOZIEL, portador do **R.G. 9.252.162-1** - Classificado em **90º** lugar;

2- LUANA GONÇALVES RODRIGUES, portadora do **R.G. 48.687.952-5** - Classificada em **91º** lugar.

Campinas, 22 de novembro de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratarem de suas admissões no cargo **Analista de Sistemas Jr. - Ênfase em Especificação**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público **01/2009** desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

1- THAIS FERNANDA SUGETA, portadora do **R.G.06.334.562-8** - Classificada em 20º lugar;

2- RENATO RODRIGUES SILVA, portador do **R.G. 20.115.534**- Classificado em 21º lugar.

Campinas, 22 de novembro de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

PL 064/2012 - INEXIGIBILIDADE 009/2012

Objeto: prestação de serviços de telecomunicações - fornecimento de circuitos PNBL. Valor estimado: R\$ 42.000,00.

Conforme justificativa e parecer exarados nos autos do Processo Licitatório nº 064/2012, que trata da contratação da empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS**, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de circuitos PNBL (Plano Nacional de Banda Larga), **RATIFICO** o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações.

Publique-se.

Campinas, 22 de novembro de 2012

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2012/262 - Eletrônico. Objeto: Aquisição de carpete com instalação. Comunicamos a homologação do pregão à empresa G.Q. Abila Decorações - ME, lote 01, valor total R\$ 29.400,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 212/2012; Empresa: Protevile Equipamnetos Ltda ME; Preço Unitário Registrado; Lote 01: Objeto: Blusa Nylon Para-Quedas Imperm. - Tam. Pp R\$ 74,20/Pc; Blusa Nylon Para-Quedas Imperm. - Tam. P R\$ 74,20/Pc; Blusa Nylon Para-Quedas Imperm. - Tam. G R\$ 74,20/Pc; Blusa Nylon Para-Quedas Imperm. - Tam. Gg R\$ 74,20/Pc; Blusa Nylon Para-Quedas Imperm. - Tam. M R\$ 74,20/Pc; Blusa Nylon Para-Quedas Imperm. - Tam. Xg R\$ 74,20/Pc; Blusa Nylon Para-Quedas Imperm. - Tam. Xgg R\$ 73,60/Pc; Lote 05: Objeto: Cinto Couro Masc. Preto 150 Cm R\$ 17,99/Pc; Lote 06: Objeto: Meia De Algodão R\$ 4,99/Pc; Ata Registrada: 14/11/2012; Vigência: 12 Meses. Empresa: International Speed Ltda ME; Preço Unitário Registrado; Lote 02: Objeto: Calça Masc. Brim Cor Royal nº 38 - Com Refletivo R\$ 39,17/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 40 - Com Refletivo R\$ 39,17/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 42 - Com Refletivo R\$ 39,17/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 44 - Com Refletivo R\$ 39,17/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 46 - Com Refletivo R\$ 39,17/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 48 - Com Refletivo R\$ 39,17/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 50 - Com Refletivo R\$ 39,17/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 52 - Com Refletivo R\$ 39,17/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 54 - Com Refletivo R\$ 39,17/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 56 - Com Refletivo R\$ 39,17/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 58 - Com Refletivo R\$ 39,17/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 36 R\$ 37,00/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 38 R\$ 26,00/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 40 R\$ 26,00/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 42 R\$ 26,00/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 44 R\$ 26,00/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 46 R\$ 26,00/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 48 R\$ 26,00/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 50 R\$ 26,00/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 52 R\$ 26,00/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 54 R\$ 26,00/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 56 R\$ 26,00/Pc; Calça Masc. Brim Cor Royal nº 58 R\$ 28,00/Pc; Camisa Masc. Mc Cor Royal nº 01 - Com Refletivo R\$ 47,90/PC; Camisa Masc. Mc Cor Royal nº 02 - Com Refletivo R\$ 38,48/PC; Camisa Masc. Mc Cor Royal nº 03 - Com Refletivo R\$ 30,20/PC; Camisa Masc. Mc Cor Royal nº 04 - Com Refletivo R\$ 28,43/PC; Camisa Masc. Mc Cor Royal nº 05 - Com Refletivo R\$ 28,00/PC; Camisa Masc. Mc Cor Royal nº 01 - Com Refletivo R\$ 47,90/PC; Camisa Masc. Mc Cor Royal nº 01 - Com Refletivo R\$ 47,90/PC; Camisa Masc. Mc Cor Royal nº 06 - Com Refletivo R\$ 28,00/PC; Camisa Masc. Mc Cor Royal nº 07 - Com Refletivo R\$ 26,23/PC; Camisa Masc. Mc Cor Royal nº 01 R\$ 21,00/PC; Camisa Masc. Mc Cor Royal nº 02 R\$ 22,00/PC; Camisa Masc. Mc Cor Royal nº 03 R\$ 22,00/PC; Camisa Masc. Mc Cor Royal nº 04 R\$ 22,00/PC; Camisa Masc. Mc Cor Royal nº 05 R\$ 22,00/PC; Camisa Masc. Mc Cor Royal nº 06 R\$ 22,00/PC; Camisa Masc. ML Cor Royal nº 01 - Com Refletivo R\$ 26,07/PC; Camisa Masc. ML Cor Royal nº 02 - Com Refletivo R\$ 26,07/PC; Camisa Masc. ML Cor Royal nº 03 - Com Refletivo R\$ 26,07/PC; Camisa Masc. ML Cor Royal nº 04 - Com Refletivo R\$ 26,07/PC; Camisa Masc. ML Cor Royal nº 05 - Com Refletivo R\$ 26,07/PC; Camisa Masc. ML Cor Royal nº 06 - Com Refletivo R\$ 26,07/PC; Camisa Masc. ML Cor Royal nº 07 - Com Refletivo R\$ 26,07/PC; Camisa Masc. ML Cor Royal nº 01 R\$ 26,07/PC; Camisa Masc. ML Cor Royal nº 02 R\$ 26,07/PC; Camisa Masc. ML Cor Royal nº 03 R\$ 26,07/PC; Camisa Masc. ML Cor Royal nº 04 R\$ 26,07/PC; Camisa Masc. ML Cor Royal nº 05 R\$ 26,07/PC; Camisa Masc. ML Cor Royal nº 06 R\$ 26,07/PC; Camisa Masc. ML Cor Royal nº 07 R\$ 26,07/PC; Boné Brim Cor Royal R\$ 8,20/PC; Preço Unitário Registrado; Lote 03: Objeto: Calça/Bermuda Masc. Cor Azul Marinho 38 (Fiscal) R\$ 53,50/Pc; Calça/Bermuda Masc. Cor Azul Marinho 40 (Fiscal) R\$ 51,00/Pc; Calça/Bermuda Masc. Cor Azul Marinho 42 (Fiscal) R\$ 51,00/Pc; Calça/Bermuda Masc. Cor Azul Marinho 44 (Fiscal) R\$ 51,00/Pc; Calça/Bermuda Masc. Cor Azul Marinho 46 (Fiscal) R\$ 51,00/Pc; Calça/Bermuda Masc. Cor Azul Marinho 48 (Fiscal) R\$ 51,00/Pc; Calça/Bermuda Masc. Cor Azul Marinho 50 (Fiscal) R\$ 51,00/Pc; Calça/Bermuda Fem. Cor Azul Marinho, Tamanho P (Fiscal) R\$ 53,50/Pc; Calça/Bermuda Fem. Cor Azul Marinho, Tamanho M (Fiscal) R\$ 53,50/Pc; Calça/Bermuda Fem. Cor Azul Marinho, Tamanho G (Fiscal) R\$ 53,50/Pc; Camisa Masc. Mc Cor Branca 01 (Fiscal) R\$ 35,00/Pc; Camisa Masc. Mc Cor Branca 02 (Fiscal) R\$ 35,00/Pc; Camisa Masc. Mc Cor Branca 03 (Fiscal)

R\$ 35,00/Pc; Camisa Masc. Mc Cor Branca 04 (Fiscal) R\$ 35,00/Pc; Camisa Masc. Mc Cor Branca 05 (Fiscal) R\$ 35,00/Pc; Camisa Fem. Mc Cor Branca PP (Fiscal) R\$ 35,00/Pc; Camisa Fem. Mc Cor Branca P (Fiscal) R\$ 35,00/Pc; Camisa Fem. Mc Cor Branca M (Fiscal) R\$ 35,00/Pc; Camisa Fem. Mc Cor Branca G (Fiscal) R\$ 35,00/Pc; Boné Brim Cor Azul Marinho (Fiscal) R\$ 8,90/Pc; Guarda Pó Comprido Masc. e Fem. Branco nº 52R\$ 30,00/Pc; Guarda Pó Comprido Masc. e Fem. Branco nº 54R\$ 30,00/Pc; Guarda Pó Comprido Masc. e Fem. Branco nº 56R\$ 30,00/Pc; Lote 04: Objeto: Colete Cor Azul C/Refletivo Tamanho MRS\$ 25,00/Pc; Colete Cor Azul C/Refletivo Tamanho GGR\$ 25,00/Pc; Ata Registrada: 12/11/2012; Vigência: 12 Meses.

GERENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Concorrência n. 2012/04 - Objeto: Prestação de serviços de implantação de monitoramento de vazão com substituição de redes de cimento amianto, por método não destrutivo - MND, no mesmo caminhamento da rede existente, pelo sistema "pipe-cracking", ligações domiciliares, instalação de caixas de proteção de hidrômetros e de estrutura redutora de pressão, n recomposição de pavimento asfáltico e passeio, no Jardim das Oliveiras - Campinas/SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos, com recursos parciais do OGU/PCJ - CONTRATO DE REPASSE N. 0356.863-66/2011. **Fica reaberto prazo para recebimento das propostas 9h do dia 03/01/2013** na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, no Auditório Capivari. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e retirar CD gratuito das 8h às 12h e das 14h às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

Concorrência n. 2012/05 - Objeto: Prestação de serviços de implantação de monitoramento de vazão com substituição de redes de cimento amianto, por método não destrutivo, no mesmo caminhamento da rede existente, pelo sistema "pipecracking" e prolongamento de rede, por método não destrutivo - MND, pelo sistema de furo direcional, ligações domiciliares, instalação de caixas de proteção de hidrômetros e de estrutura redutora de pressão, recomposição de pavimento asfáltico e passeio, na Vila Joaquim Inácio - Campinas/SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos, com recursos parciais do OGU/PCJ - CONTRATO DE REPASSE N. 0385.888-64/2012. **Fica reaberto prazo para recebimento das propostas 9h do dia 04/01/2013** na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, no Auditório Capivari. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e retirar CD gratuito das 8h às 12h e das 14h às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

Concorrência n. 2012/06 - Objeto: Prestação de serviços de implantação de monitoramento de vazão com substituição de redes de cimento amianto, por método não destrutivo, no mesmo caminhamento da rede existente, pelo sistema "pipecracking" e ligações domiciliares, instalação de caixas de proteção de hidrômetros e de estrutura redutora de pressão, recomposição de pavimento asfáltico e passeio, no Jardim Chapadão - Campinas/SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos, com recursos parciais do FEHIDRO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO 2011-PCJ_COB36, CONTRATO N. 129/2012. **Fica reaberto prazo para recebimento das propostas 9h do dia 07/01/2013** na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, no Auditório Capivari. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e retirar CD gratuito das 8h às 12h e das 14h às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

Pregão n. 2012/205 - ELETRÔNICO. Objeto: Prestação de Serviços de implantação de setorização e medição/volume, com controle de pressão e reabilitação das redes e ligações de água no Bairro IV Centenário - Campinas/SP por método não destrutivo, no mesmo caminhamento da rede existente, pelo sistema "pipecracking" e prolongamento de rede, pelo sistema de furo direcional, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos. Fica reaberto o prazo para o **recebimento das propostas até às 16h do dia 07/12/2012** e início da disputa de preços **dia 10/12/2012 às 9h.** O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 13h30min às 17h

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 - Contrato nº 2012/5420; Pregão Eletrônico nº 2012/74; Contratada: RCL Estruturas, Produções e Eventos Ltda ME; objeto: Locação de infraestrutura para eventos; acréscimo de 12% da totalidade inicialmente prevista; valor total adit: R\$ 90.626,78.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2012/275 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de licença de uso de software Mapinfo Professional. Comunicamos a HOMOLOGAÇÃO do pregão à empresa: PITNEY BOWES SEMCO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., valor total do lote de R\$ 108.300,00, período de 60 (sessenta) dias.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 181/2012; Empresa: AMDA Security Importadora Ltda - ME; Preço Unitário Registrado; Lote 01: Objeto: Camisa Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho P R\$ 207,50/Pc; Camisa Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho M R\$ 207,50/Pc; Camisa Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho G R\$ 207,50/Pc; Camisa Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho GG R\$ 207,50/Pc; Camisa Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho XG R\$ 207,50/Pc; Camisa Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Sob Medida R\$ 207,50/Pc; Calça Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho PR\$ 182,60/Pc; Calça Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho MR\$ 182,60/Pc; Calça Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho GR\$ 182,60/Pc; Calça Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho GRS\$ 182,60/Pc; Calça Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho GGR\$ 182,60/Pc; Calça Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho XGR\$ 182,60/Pc; Calça Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Sob MedidaR\$ 182,60/Pc; Jaqueta Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho PR\$ 409,73/Pc; Jaqueta Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho MR\$ 409,73/Pc; Jaqueta Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho GR\$ 409,73/Pc; Jaqueta Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho GRS\$ 409,73/Pc; Jaqueta Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho GGR\$ 409,73/Pc; Jaqueta Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Tamanho XGR\$ 409,73/Pc; Jaqueta Azul Claro Anti Chamas P/ Eletricista - Sob MedidaR\$ 409,73/Pc; Ata Registrada: 09/11/2012; Vigência: 12 Meses. Empresa: Tania De Fátima Mazzoni Me; Preço Unitário Registrado; Lote 02: Objeto: Botina De Segurança Para Eletricista nº 38 R\$ 48,80/Pc; Botina De Segurança Para Eletricista nº 39 R\$ 48,80/Pc; Botina De Segurança Para Eletricista nº 40 R\$ 48,80/Pc; Botina De Segurança Para Eletricista nº 41 R\$ 48,80/Pc; Botina De Segurança Para Eletricista nº 42 R\$ 48,80/Pc; Botina De Segurança Para Eletricista nº 43 R\$ 48,80/Pc; Botina De Segurança Para Eletricista nº 44 R\$ 48,80/Pc; Botina De Segurança Para Eletricista nºs 46/47 R\$ 48,80/Pc; Ata Registrada: 06/11/2012; Vigência: 12 Meses.

GERENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 2012/5543; Pregão Eletrônico nº 174/2012; Contratada: Mission Rubber Do Brasil Importação e Exportação de Conexões Flexíveis Ltda; objeto: Aquisição de juntas flexíveis adap. PVC X Cerâmico; vigência: 12 meses; valor total: R\$ 115.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO EM FACE DO INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Resultado do Recurso em face do Indeferimento da ISENÇÃO do valor da taxa de inscrição no Concurso Público Nº 01/2012.

I. RESULTADO DO RECURSO EM FACE DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

INSC	NOME DO CANDIDATO	DECISAO	MOTIVO
61081	RAQUEL BALBINA TEIXEIRA	DEFERIDO	EM RAZÃO DE COMPROVAR OS REQUISITOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 11.412/02.

O candidato que não tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição atendido terá até o dia 24 de Novembro de 2012 para fazer uma nova inscrição através do site www.zambini.org.br e realizar o pagamento de sua inscrição conforme o Capítulo III do Edital do Certame.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Campinas, 22 de novembro de 2012

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****RESOLUÇÃO N. 877, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.****ACRESCENTA DISPOSITIVO NA RESOLUÇÃO Nº 842 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, ACRESCENTANDO O INCISO XIX NO ARTIGO 39 E ACRESCENTANDO O ARTIGO 56B.**

A Câmara Municipal de Campinas aprovou e eu, Thiago Ferrari, seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo 39 da Resolução nº 842 de 18 de dezembro de 2009, o inciso XIX com a seguinte redação:

“Art. 39 -

XIX - Das Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida.” (NR)

Art. 2º - Fica acrescentado o artigo 56B na Resolução nº 842 de 18 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

“Art.56B - Compete à Comissão das Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida:

- Opinar sobre as proposições e matérias relativas às pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida;
- Promover a defesa das pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida;
- Fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção dos direitos das pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida;
- Estudar e propor políticas públicas aptas a proporcionar a melhoria da qualidade de vida e integração social das pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida;
- Levantar dados estatísticos referentes às pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida;
- Realizar debates e seminários destinados a diagnosticar os problemas enfrentados pelas pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida, bem como apontar suas possíveis soluções.” (NR)

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de novembro de 2012

THIAGO FERRARI

Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL*publicada novamente por incorreção***NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, NOTIFICA através do presente Edital, o ex-funcionário matrícula nº 264, a comparecer na Sala do Gabinete da Presidência, localizada na Avenida da Saudade, 1004, bairro Ponte Preta, Campinas-SP. para conhecimento do Despacho e do Julgamento da Mesa Diretora do Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 211.104, juntados ao referido processo, que estão à disposição do interessado, de segunda-feira a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

A presente Notificação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Campinas por 3 (três) dias consecutivos.

Campinas, 22 de novembro de 2012

THIAGO DE MORAES FERRARI

Presidente

PROFESSOR ALBERTO

Primeiro Secretário

PAULO SHINJI OYA

Segundo Secretário

42A. REUNIÃO SOLENE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 42A. REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2012 (QUINTA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO NA AV. ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 66 - PONTE PRETA. Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 42a. Reunião Solene, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2012 (quinta-feira), às 20:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade em que será entregue Título de Cidadão Emérito a Marco César Padilha.

Campinas, 22 de novembro de 2012

THIAGO FERRARI

Presidente

74A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2012 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE**PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE**ORDEM DO DIA**

01) Turno único de discussão e votação do veto total ao projeto de lei 481/10, processo 206.179, de autoria dos Senhores Paulo Oya e Zé Cunhado, que faculta à pessoa idosa a vacinação em seu domicílio, durante as campanhas realizadas no Município de Campinas, sempre que houver a impossibilidade de seu deslocamento até um local de vacinação e dá outras providências.

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 2151/12, devidamente aprovado:

02) 2ª discussão e votação do projeto de lei 470/12, processo 212.045, de autoria do Senhor Ricardo Cohen, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação que permita a visualização de nome, foto e função dos funcionários terceirizados que prestam serviços de vigilância na administração pública direta e indireta do Município de Campinas. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

03) 2ª discussão e votação do projeto de lei 523/11, processo 209.729, de autoria do Senhor Francisco Sellin, que institui o Programa de Assistência aos Vitimados por Acidente Vascular Cerebral - AVC na rede de saúde pública do Município de Campinas, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

04) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 380/12, processo 211.342, de autoria do Senhor Dr. Sebastião dos Santos, que concede o Título de Cidadão Campineiro ao Senhor Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnerio. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

05) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 442/12, processo 211.887, de autoria do Senhor Arly de Lara Romêo, que concede o Diploma São Francisco de Assis ao Professor Doutor Diogo Ribeiro Siqueira. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

06) 2ª discussão e votação do projeto de lei 14/12, processo 209.810, de autoria do Executivo Municipal, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais e autoriza o Poder Executivo a alienar exclusivamente aos proprietários dos imóveis lindeiros área de propriedade municipal no Parque Jambiero e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

07) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 381/12, processo 211.343, de autoria do Senhor Dr. Sebastião dos Santos, que institui o dia 29 de agosto como o "Dia do Leiturista". Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

08) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 271/12, processo 210.773, de autoria do Senhor Thiago Ferrari, que denomina Rua Jornalista Paulo Martinelli uma via pública do Município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

09) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 420/12, processo 211.702, de autoria do Senhor Gilberto Cardoso - Vermelho, que denomina Rua Guimar Segaglio Lima de Sá uma via pública do Município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

10) Matérias adiadas de reunião anterior.

11) Discussão e Votação da Ata.

12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE**GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 22 de novembro de 2012

THIAGO FERRARI

Presidente

43A. REUNIÃO SOLENE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 43A. REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2012 (SÁBADO), ÀS 19:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO NA AV. ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 66 - PONTE PRETA. Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 43a. Reunião Solene, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2012 (sábado), às 19:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade em que será entregue Título de Cidadão Campineiro e Medalha "Exemplo Digno" a diversas personalidades.

Campinas, 22 de novembro de 2012

THIAGO FERRARI

Presidente

75A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2012 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE**PEQUENO EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE**ORDEM DO DIA**

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 2239/12, devidamente aprovado:

01) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 475/12, processo 212.155, de

autoria do Senhor Thiago Ferrari, que denomina Rua Padre Geraldo Martinelli de Souza uma via pública do Município de Campinas.

Incluído na pauta a requerimento de urgência n. 2241/12, devidamente aprovado:

02) Turno único dediscussão e votação do projeto de decreto legislativo 474/12, processo 212.154, de autoria do Senhor Miguel Arcanjo, que concede o título de Cidadão Campineiro ao Senhor Takayuki Ogihara.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

03) 2ª discussão e votação do projeto de lei 661/10, processo 206.919, de autoria do Senhor Dr. Elcio Batista, que dispõe sobre a cassação de licença de taxistas e transportadores de passageiros que favoreçam a pedofilia e comercialização sexual de crianças no âmbito do município de Campinas, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

04) 2ª discussão e votação do projeto de lei complementar 8/12, processo 210.276, de autoria do Senhor Sebá Torres, que torna obrigatório no município de Campinas a utilização de cabos emborrachados de alta tensão de energia elétrica, de telefonia, sinais de TV a cabo e similares nas áreas que especifica. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

05) 2ª discussão e votação do projeto de lei 518/11, processo 209.679, de autoria do Senhor Francisco Sellin, que institui a campanha de conscientização e desestimulação quanto à aquisição de brinquedos que imitem arma de fogo e estimulem a violência entre jovens e adolescentes no município de Campinas, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

06) 2ª discussão e votação do projeto de lei 95/12, processo 210.131, de autoria do Senhor Francisco Sellin, que dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifa dos veículos integrantes do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros do município de Campinas, a todos os ostomizados, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

07) 2ª discussão e votação, adiadas, do projeto de lei 107/10, processo 204.554, de autoria do Senhor Dr. Pedro Serafim Jr., que cria o Banco Municipal de Áreas para Recuperação Ambiental, determina a compensação ambiental no município de Campinas e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer da Comissão de Meio Ambiente, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

08) 2ª de discussão e votação, adiadas, do projeto de lei complementar 5/12, processo 210.035, de autoria do Senhor Dr. Elcio Batista, que revoga dispositivo da Lei Municipal nº 640, de 28 de dezembro de 1951, que "dispõe sobre o plano de melhoramentos urbanos da cidade". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

09) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 382/12, processo 211.344, de autoria do Senhor Dr. Sebastião dos Santos, que institui o dia 28 de setembro como o "Dia Municipal do Pintor". Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

10) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 391/12, processo 211.456, de autoria do Senhor Dário Saadi, que denomina Rua Isaura Pereira Costa uma via pública do Município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação e Cultura, favorável.

11) Matérias adiadas de reunião anterior.

12) Discussão e Votação da Ata.

13) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 22 de novembro de 2012

THIAGO FERRARI

Presidente

DIVERSOS

DIVERSOS

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Aos 14/11/2012, às 08h30min horas, em Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Guapuruvu, nº 299, Loteamento Alphaville Campinas, sede da Pratec Participações e Investimentos Ltda., sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCESP, NIRE 35222033389, e CNPJ 04.603.890/0001-87; os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o sócio Adyr Moura Ferreira, ora Presidente, e a mim, sócio Marcelo Vinholes Ferreira para secretariar, ora Secretário, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram sobre a redução do capital social de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o consequente cancelamento de 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) dividido em 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma; posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, para apresentação e arquivamento na JUCESP.

ADYR MOURA FERREIRA

Presidente

MARCELO VINHOLES FERREIRA

Secretário

POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

PROTOCOLO E SERVIÇO

156

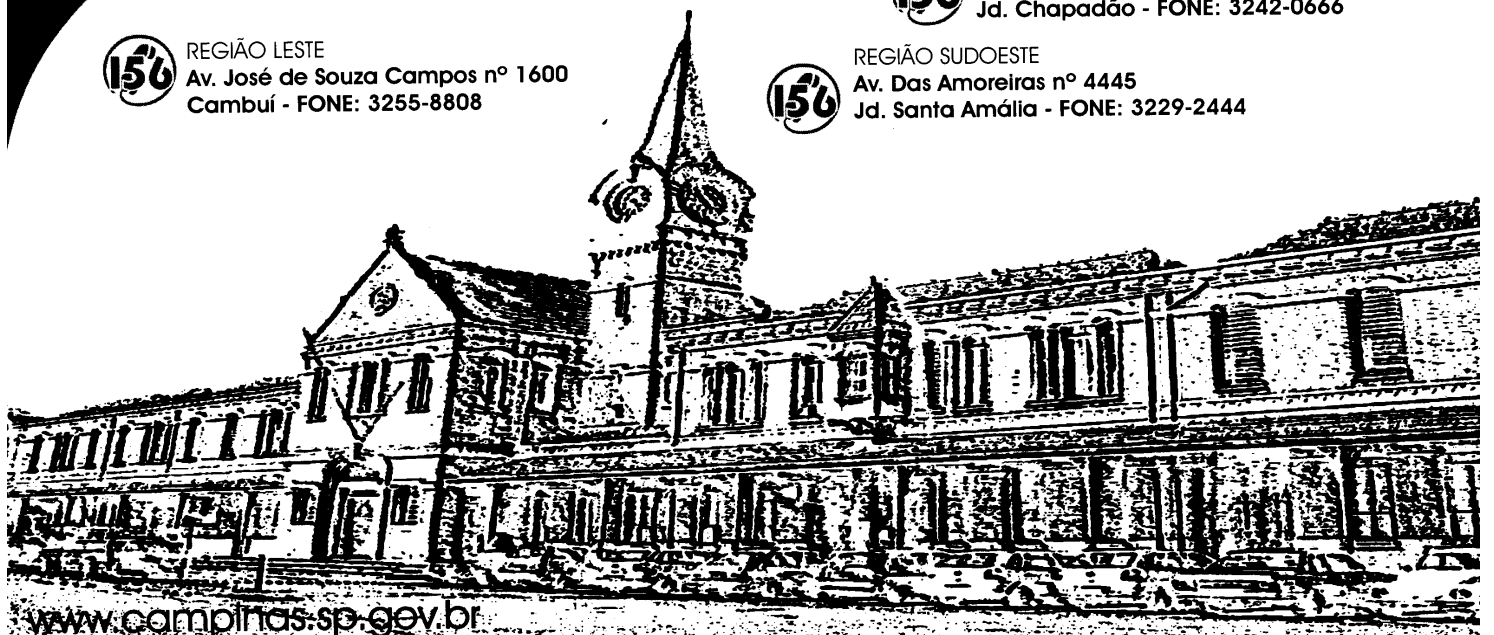
156 REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5
Rua Pinguim nº 33
V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627

156 REGIÃO LESTE
Av. José de Souza Campos nº 1600
Cambuí - FONE: 3255-8808

156 REGIÃO SUL
Rua Pastor Cícero Canutto de Lima nº 401
Pq. Itália - FONES: 3274-1900/3272-4853

156 REGIÃO NORTE - Administração Regional 4
Av. Marechal Rondon nº 183
Jd. Chapadão - FONE: 3242-0666

156 REGIÃO SUDOESTE
Av. Das Amoreiras nº 4445
Jd. Santa Amália - FONE: 3229-2444



www.campinas.sp.gov.br